



Delmiro Gouveia, 13 de agosto de 2026.

Ofício N 0039/2026

Ilma. Sra.

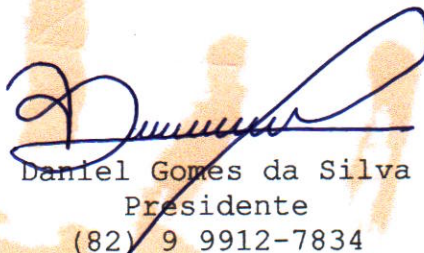
CRISTIANE MARQUES LUNA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, INFANCIA,
MULHER E DIREITOS HUMANOS -SEASIMDH.**

O Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC, entidade de caráter social, educativo e cultural que atua na defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, vem por meio deste informa que a a entrega da prestação de conta de **JULHO** do projeto **UNIÃO QUE FAZ**, referente ao termo de fomento N 04/2026.

Sem mais nada a tratar no momento, apresentamos nossa mais elevada estima e votos de consideração.

Atenciosamente,



Daniel Gomes da Silva
Presidente
(82) 9 9912-7834

1. MODELO DE RELAÇÃO DE PAGAMENTO

1.Origem dos recursos: Emenda Parlamentar		Nº do Termo: 04/2026		Data de assinatura do Termo: 30/06/2026				
2.Concedente: Conselho Municipal de Direito das Crianças e do Adolescente - CMDCA								
3.Proponente (OSC): Movimento de Adolescentes e Crianças – MAC.								
4.Valor do repasse: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)								
5.Período (trimestre): Julho/2026								
6.Aplicações do período (R\$): 12.016,96 (Doze mil dezesseis reais e noventa e seis centavos)								
Ordem de pagamento	Despesa	Credor	CNPJ/CPF	Ordem Banco	Data	Nº da Nota Fiscal	Data da nota	Valor (R\$)
1	Material de Escritório	T&S Informática Ltda	14.123.179/0001-89		13/07/2026	770.400	10/07/2026	4.780,00
2	Material de uso/consumo	Miranda Supermercados Ltda	24.015.011/0002-94		13/07/2026	019.115	11/07/2026	700,00
3	INTERNET	Host Gator Brasil Ltda	15.754.475/0001-40		22/07/2026	57735089	22/07/2026	334,67
4	Coordenador	Jackson Alexandre Costa Cavalcante	23.493.546/0001-27		28/07/2026	000.086	28/07/2026	2.000,00
5	Oficineiro <i>de cultura</i>	Pedro Henrique Bezerra Vieira	56.147.965/0001-66		28/07/2026	000.028	28/07/2026	1.200,00
6	Orientador Social	Adrian Silva Santos	67.167.365/0001-86		28/07/2026	000.002	28/07/2026	1.550,00
7	Aluguel	Edileuza Moraes da Silva Fernandes	043.998.804-73		28/07/2026		28/07/2026	1.000,00
8	Contabilidade	AWS Decisão Contabilidade eireli - ME	10.656.041/0001-94		30/07/2026	000.308	30/07/2026	400,00
9	Tarifas Bancarias	Caixa econômica Federal			30/07/2026		30/07/2026	52,29
TOTAL GERAL								12.016,46

Delmiro Gouveia - AL, 13 de Agosto de 2026.

Daniel Gomes da Silva
Daniel Gomes da Silva
Presidente do MAC

Extrato por período

Cliente MOVIMENTO DE A E CRIANCAS
Conta 1135 / 1292.000567234485-9
Data 31/07/2026 - 09:07
Mês Julho
Período dos lançamentos 01/07/2026 até 31/07/2026

				SALDO ANTERIOR		R\$ 0,00 C
Lançamentos	Nr. Doc	Histórico/Complemento	Favorecido	CPF/CNPJ	Valor	Saldo
30/07/2026 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	47.983,04 C
30/07/2026 - 18:30:27	301830	TAR PIX			3,56 D	47.983,04 C
30/07/2026 - 18:30:27	301830	DEB PIX CHAVE	Decisao Contabilid	**656.041/0***	400,00 D	47.986,60 C
28/07/2026 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	48.386,60 C
28/07/2026 - 20:07:33	282007	TAR PIX			8,50 D	48.386,60 C
28/07/2026 - 20:07:33	282007	DEB PIX CHAVE	Edileuza Moraes Da	***.998.804***	1.000,00 D	48.395,10 C
28/07/2026 - 20:06:50	282006	TAR PIX			8,50 D	49.395,10 C
28/07/2026 - 20:06:50	282006	DEB PIX CHAVE	67167365 Adrian Si	**167.365/0***	1.550,00 D	49.403,60 C
28/07/2026 - 20:06:17	282006	TAR PIX			8,50 D	50.953,60 C
28/07/2026 - 20:06:17	282006	DEB PIX CHAVE	56.147.965 Pedro H	**147.965/0***	1.200,00 D	50.962,10 C
28/07/2026 - 20:05:31	282005	TAR PIX			8,50 D	52.162,10 C
28/07/2026 - 20:05:31	282005	DEB PIX CHAVE	Jackson Alexandre	**493.546/0***	2.000,00 D	52.170,60 C
22/07/2026 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	54.170,60 C
22/07/2026 - 15:45:01	221545	PIX ENVIADO	Hostgator	**754.475/0***	334,67 D	54.170,60 C
13/07/2026 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	54.505,27 C
13/07/2026 - 17:31:57	131731	TAR PIX			6,23 D	54.505,27 C
13/07/2026 - 17:31:57	131731	DEB PIX CHAVE	Mix Supermercado	**015.011/0***	700,00 D	54.511,50 C
13/07/2026 - 17:31:24	131731	TAR PIX			8,50 D	55.211,50 C
13/07/2026 - 17:31:24	131731	DEB PIX CHAVE	T&S Informatica Lt	**123.179/0***	4.780,00 D	55.220,00 C
03/07/2026 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	60.000,00 C
03/07/2026 - 08:53:39	000001	RECEBIMENTO TED	Estr3	**990.201/0***	60.000,00 C	60.000,00 C

RECEBEMOS DE T&S INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO 1

EMIÇÃO: 10/07/2026 - DEST. / REM.: MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - VALOR TOTAL: R\$ 4.780,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.770.400

SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

T&S INFORMATICA LTDA

RUA DA INDEPENDENCIA, 108 - CENTRO - DELMIRO GOUVEIA - AL - 57480-000 - (82)3641-1333 www.delphinsolucoes.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.770.400 fl. 1 / 2

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
2726 0714 1231 7900 0189 5500 1000 7704 0017 1925 8581

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
227260021249160 10/07/2026 18:15:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL
242522602

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
14.123.179/0001-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS

CNPJ / CPF
40.811.853/0002-09

DATA DA EMISSÃO
10/07/2026

ENDEREÇO
RUA NIQUITO ARAGÃO, 220

BAIRRO / DISTRITO
CAMPO GRANDE

CEP
57480-000

DATA SAÍDA / ENTRADA
10/07/2026

MUNICÍPIO
DELMIRO GOUVEIA

FONE / FAX
(82)99912-7834

UF
AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
18:15:28

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.780,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (Kg)

PESO LÍQUIDO (Kg)

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000583	CANETA AZUL 07 COMPACTOR	96081000	0500	5405	UN	50,0000	1,400	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000982	EMBORRACHADO 40X60 CORES VARIADAS	40021911	0102	5102	UN	50,0000	2,700	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002701	PAPEL A4 75G 500FLS	48025610	0500	5405	UN	30,0000	28,500	855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030786	FITA DUREX COLORIDA 12MMX10M EUROCEL (2000)	39191010	0102	5102	UN	50,0000	1,900	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002662	PAPEL CREPON CORES VARIADAS	48081000	0500	5405	UN	50,0000	2,700	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008147	MARCADOR P/QD BRANCO AZUL COMPACTOR	96082000	0500	5405	UN	40,0000	9,900	396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000980	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	48025699	0500	5405	UN	100,0000	1,000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005420	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS	48025799	0500	5405	UN	50,0000	1,400	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003839	MARCADOR P/TEXTO CORES VARIADAS JOCAR	96082000	0500	5405	UN	10,0000	3,400	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006387	BORRACHA PONTEIRA BRANCA LEO&LEO (4352)	40169200	0102	5102	UN	100,0000	0,250	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
024544	MARCADOR PERM RECARREGAVEL VERMELHO BRW (CA7013/CA6013/CA5011)	96082000	0500	5405	UN	40,0000	5,000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007388	FITA DUPLA FACE 9X30 ADELBRAS (9X30)	48114110	0102	5102	UN	20,0000	8,000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011090	JUTA CRUA 1,0MT C-9 NATURAL	53109000	0102	5102	MT	4,0000	19,800	79,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011093	TECIDO DE ALGODAO CRU	52081100	0102	5102	MT	2,0000	15,500	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011330	EMBORRACHADO 40X60 C/GLITER CORES VARIADAS (2066906)	40021911	0102	5102	UN	30,0000	6,000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011444	PAPEL 40KG BRANCO BIGNARDI	48025799	0500	5405	UN	50,0000	1,600	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012925	TNT CORES VARIADAS	56031290	0102	5102	UN	150,0000	2,400	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014715	LAPIS GRAFITE SEXTAVADO ECO LEONORA (4223)	96091000	0102	5102	UN	144,0000	0,400	57,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014404	REFIL DE TINTA 544 PRETO EPSON (544)	32151900	0102	5102	UN	1,0000	74,000	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014405	REFIL DE TINTA 544 AMARELO EPSON (544)	32151900	0102	5102	UN	1,0000	74,000	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014408	REFIL DE TINTA 544 MAGENTA EPSON (544)	32151900	0102	5102	UN	1,0000	74,000	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014407	REFIL DE TINTA 544 CIANO EPSON (544)	32151900	0102	5102	UN	1,0000	74,000	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (SUBSTITUÍDO) OU POR ANTECIPAÇÃO
Val Aprox Tributos R\$1327,15(27,76%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Perfect Solutions

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 4.780,00

Data

13/07/2026

17:31:24



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

T&S INFORMATICA LTDA

CNPJ

14.123.179/0001-89

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Nome

MOVIMENTO DE A E CRIANCAS

CNPJ

40.811.853/0002-09

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Valor

R\$ 4.780,00

Data/Hora

13/07/2026 - 17:31:24

ID transação

E0036030520260713173529ec34b3f61

Código da operação

68178376524

Chave de segurança

LCHKPM7W8CWLQHSC

Chave Pix

14123179000189

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Rua da Independência, 108-CENTRO
CEP: 57480-000
Delmiro Gouveia-AL
Tel (82) 3641-2742
CNPJ:14.123.179/0001-89
IE: 242522602

R\$ 4.780,00

RECIBO

Recebi do **MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS**, CNPJ: 40.811.853/0002-09, localizado na rua Niquito Aragão, nº 220, Campo Grande, Delmiro Gouveia - AL, o valor de R\$ 4.780,00 (**QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS**), pagamento efetuado mediante Pix, COD. OP.: 68178376524, referente a compra dos produtos de custeio contados na NFE de nº 770.400 emitida (s) em 10 de julho de 2026. Pela qual dou plena e geral quitação e para maior clareza firmo presente recibo.

CNPJ: 14.123.179/0001-8
T&S INFORMATICA LTDA
Rua da Independência, 108, Centro
CEP: 57.480-000 Delmiro Gouveia-AL

T&S INFORMATICA LTDA

DELMIRO GOUVEIA - AL, 13 de JULHO de 2026.



Rua da Independência, 108-CENTRO
 CEP: 57480-000
 Delmiro Gouveia-AL
 Tel (82) 3641-2742
 CNPJ:14.123.179/0001-89
 IE: 242522602

MAC - MOVIMENTO ADOLESCENTES E CRIANÇAS

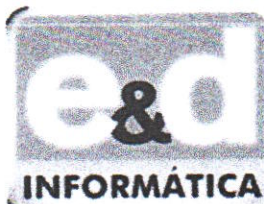
ORÇAMENTO

11/08/2026

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)	
				UNITARIO	TOTAL
1	CANETA AZUL	UN	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00
2	EMBORRACHADO CORES VARIADAS	UN	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
3	PAPEL A4	UN	30	R\$ 28,50	R\$ 855,00
4	FITA DUREX COLORIDA	UN	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
5	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	UN	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
6	MARCADOR P/QD BRANCO AZUL	UN	40	R\$ 9,90	R\$ 396,00
7	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	UN	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
8	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS	UN	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00
9	MARCADOR P/TEXTO CORES VARIADAS	UN	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
10	BORRACHA PONTEIRA BRANCA	UN	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00
11	MARCADOR PERM RECARREGAVEL VERMELHO	UN	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
12	FITA DUPLA FACE	UN	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
13	JUTA CRUA	MT	4	R\$ 19,80	R\$ 79,20
14	TECIDO DE ALGODAO CRU	MT	2	R\$ 15,50	R\$ 31,00
15	EMBORRACHADO C/GLITER CORES VARIADAS	UN	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
16	PAPEL 40	UN	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
17	TNT CORES VARIADAS	UN	150	R\$ 2,40	R\$ 360,00
18	LAPIS GRAFITE	UN	144	R\$ 0,40	R\$ 57,60
19	REFIL DE TINTA 544 PRETO	UN	1	R\$ 74,00	R\$ 74,00
20	REFIL DE TINTA 544 AMARELO	UN	1	R\$ 74,00	R\$ 74,00
21	REFIL DE TINTA 544 MAGENTA	UN	1	R\$ 74,00	R\$ 74,00
22	REFIL DE TINTA 544 CIANO	UN	1	R\$ 74,00	R\$ 74,00
23	BASTAO P/COLA QUENTE FINO	UN	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
24	REABASTECEDOR P/QD BRANCO 500ML AZUL	UN	6	R\$ 89,90	R\$ 539,40
25	PAPEL PHOTO A4	PC	4	R\$ 18,90	R\$ 75,60
26	CLIPS 4/0	UN	4	R\$ 3,70	R\$ 14,80
27	CLIPS 8/0	UN	4	R\$ 4,10	R\$ 16,40
28	PASTA CATALOGO	UN	1	R\$ 69,90	R\$ 69,90
29	PAPEL PHOTO A4 ADESIVO	UN	2	R\$ 32,50	R\$ 65,00
30	FITA LARGA TRANSPARENTE	UN	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00
31	CLIPS 6/0	UN	4	R\$ 3,90	R\$ 15,60
32	REGUA 30CM	UN	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
33	BARBANTE TUBINHO 150M	UN	5	R\$ 10,80	R\$ 54,00
34	ENVELOPE BRANCO	UN	30	R\$ 0,60	R\$ 18,00
35	COLA BRANCA 1000G	UN	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
36	PAPEL CARTAO FOSCO CORES	UN	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
37	GRAMPO 26/6	UN	5	R\$ 3,80	R\$ 19,00
38	PAPEL VERGE A4	UN	5	R\$ 16,90	R\$ 84,50
TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 4.780,00

CNPJ: 14.123.179/0001-89
 T&S INFORMATICA LTDA
 Rua da Independência, 108, Centro
 57.480-000 Delmiro Gouveia-AL

T&S INFORMATICA LTDA



SX PAPELARIA E COMERCIO LTDA
RUA ALONSO MACIEL FERREIRA, Nº 312
PAULO AFONSO - BAHIA, CENTRO
CEP: 48.602-010
TEL: (75) 3281-9500

MAC - MOVIMENTO ADOLESCENTES E CRIANÇAS

ORÇAMENTO

11/08/2026

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)	
				UNITARIO	TOTAL
1	CANETA AZUL	UN	50	R\$ 1,65	R\$ 82,50
2	EMBORRACHADO CORES VARIADAS	UN	50	R\$ 3,15	R\$ 157,50
3	PAPEL A4	UN	30	R\$ 29,50	R\$ 885,00
4	FITA DUREX COLORIDA	UN	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
5	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	UN	50	R\$ 3,15	R\$ 157,50
6	MARCADOR P/QD BRANCO AZUL	UN	40	R\$ 11,45	R\$ 458,00
7	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	UN	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
8	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS	UN	50	R\$ 1,65	R\$ 82,50
9	MARCADOR P/TEXTO CORES VARIADAS	UN	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
10	BORRACHA PONTEIRA BRANCA	UN	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00
11	MARCADOR PERM RECARREGAVEL VERMELHO	UN	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00
12	FITA DUPLA FACE	UN	20	R\$ 9,25	R\$ 185,00
13	JUTA CRUA	MT	4	R\$ 22,90	R\$ 91,60
14	TECIDO DE ALGODAO CRU	MT	2	R\$ 17,95	R\$ 35,90
15	EMBORRACHADO C/GLITER CORES VARIADAS	UN	30	R\$ 6,95	R\$ 208,50
16	PAPEL 40	UN	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
17	TNT CORES VARIADAS	UN	150	R\$ 2,85	R\$ 427,50
18	LAPIS GRAFITE	UN	144	R\$ 0,50	R\$ 72,00
19	REFIL DE TINTA 544 PRETO	UN	1	R\$ 85,50	R\$ 85,50
20	REFIL DE TINTA 544 AMARELO	UN	1	R\$ 85,50	R\$ 85,50
21	REFIL DE TINTA 544 MAGENTA	UN	1	R\$ 85,50	R\$ 85,50
22	REFIL DE TINTA 544 CIANO	UN	1	R\$ 85,50	R\$ 85,50
23	BASTAO P/COLA QUENTE FINO	UN	150	R\$ 1,20	R\$ 180,00
24	REABASTECEDOR P/QD BRANCO 500ML AZUL	UN	6	R\$ 103,85	R\$ 623,10
25	PAPEL PHOTO A4	PC	4	R\$ 21,85	R\$ 87,40
26	CLIPS 4/0	UN	4	R\$ 4,30	R\$ 17,20
27	CLIPS 8/0	UN	4	R\$ 4,80	R\$ 19,20
28	PASTA CATALOGO	UN	1	R\$ 80,75	R\$ 80,75
29	PAPEL PHOTO A4 ADESIVO	UN	2	R\$ 37,60	R\$ 75,20
30	FITA LARGA TRANSPARENTE	UN	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00
31	CLIPS 6/0	UN	4	R\$ 4,55	R\$ 18,20
32	REGUA 30CM	UN	4	R\$ 2,35	R\$ 9,40
33	BARBANTE TUBINHO 150M	UN	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50
34	ENVELOPE BRANCO	UN	30	R\$ 0,75	R\$ 22,50
35	COLA BRANCA 1000G	UN	5	R\$ 17,35	R\$ 86,75
36	PAPEL CARTAO FOSCO CORES	UN	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
37	GRAMPO 26/6	UN	5	R\$ 4,40	R\$ 22,00
38	PAPEL VERGE A4	UN	5	R\$ 19,55	R\$ 97,75
TOTAL					R\$ 5.471,45

05.303.960/0001-44
SX PAPELARIA E COMERCIO LTDA
Rua Alonso Maciel Ferreira, Nº 285 H
Paulo Afonso - Bahia, Centro
CEP: 48.602-010

CNPJ: 05.303.960/0001-44
SX PAPELARIA E COMERCIO LTDA
INFORMÁTICA
Rua Alonso Maciel Ferreira, Nº 312 - Centro
CEP: 48.602-010 Paulo Afonso - BA

S&C COMÉRCIO DE UTILIDADE EIRELI

CNPJ: 19.394.342/0001-61 IE 113.788.174

RUA ALONSO MACIEL, 285 - CENTRO

PAULO AFONSO - BA CP: 48.602-020

TEL: (75) 382-1643

MAC - MOVIMENTO ADOLESCENTES E CRIANÇAS

ORÇAMENTO

11/08/2026

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)	
				UNITARIO	TOTAL
1	CANETA AZUL	UN	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
2	EMBORRACHADO CORES VARIADAS	UN	50	R\$ 2,85	R\$ 142,50
3	PAPEL A4	UN	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
4	FITA DUREX COLORIDA	UN	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
5	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	UN	50	R\$ 2,85	R\$ 142,50
6	MARCADOR P/QD BRANCO AZUL	UN	40	R\$ 10,40	R\$ 416,00
7	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	UN	100	R\$ 1,05	R\$ 105,00
8	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS	UN	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
9	MARCADOR P/TEXTO CORES VARIADAS	UN	10	R\$ 3,60	R\$ 36,00
10	BORRACHA PONTEIRA BRANCA	UN	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
11	MARCADOR PERM RECARREGAVEL VERMELHO	UN	40	R\$ 5,25	R\$ 210,00
12	FITA DUPLA FACE	UN	20	R\$ 8,40	R\$ 168,00
13	JUTA CRUA	MT	4	R\$ 20,80	R\$ 83,20
14	TECIDO DE ALGODAO CRU	MT	2	R\$ 16,30	R\$ 32,60
15	EMBORRACHADO C/GLITER CORES VARIADAS	UN	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00
16	PAPEL 40	UN	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
17	TNT CORES VARIADAS	UN	150	R\$ 2,55	R\$ 382,50
18	LAPIS GRAFITE	UN	144	R\$ 0,45	R\$ 64,80
19	REFIL DE TINTA 544 PRETO	UN	1	R\$ 77,70	R\$ 77,70
20	REFIL DE TINTA 544 AMARELO	UN	1	R\$ 77,70	R\$ 77,70
21	REFIL DE TINTA 544 MAGENTA	UN	1	R\$ 77,70	R\$ 77,70
22	REFIL DE TINTA 544 CIANO	UN	1	R\$ 77,70	R\$ 77,70
23	BASTAO P/COLA QUENTE FINO	UN	150	R\$ 1,05	R\$ 157,50
24	REABASTECEDOR P/QD BRANCO 500ML AZUL	UN	6	R\$ 94,40	R\$ 566,40
25	PAPEL PHOTO A4	PC	4	R\$ 19,85	R\$ 79,40
26	CLIPS 4/0	UN	4	R\$ 3,90	R\$ 15,60
27	CLIPS 8/0	UN	4	R\$ 4,35	R\$ 17,40
28	PASTA CATALOGO	UN	1	R\$ 73,40	R\$ 73,40
29	PAPEL PHOTO A4 ADESIVO	UN	2	R\$ 34,15	R\$ 68,30
30	FITA LARGA TRANSPARENTE	UN	30	R\$ 4,45	R\$ 133,50
31	CLIPS 6/0	UN	4	R\$ 4,10	R\$ 16,40
32	REGUA 30CM	UN	4	R\$ 2,10	R\$ 8,40
33	BARBANTE TUBINHO 150M	UN	5	R\$ 11,35	R\$ 56,75
34	ENVELOPE BRANCO	UN	30	R\$ 0,65	R\$ 19,50
35	COLA BRANCA 1000G	UN	5	R\$ 15,75	R\$ 78,75
36	PAPEL CARTAO FOSCO CORES	UN	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
37	GRAMPO 26/6	UN	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
38	PAPEL VERGE A4	UN	5	R\$ 17,75	R\$ 88,75
TOTAL					R\$ 5.012,95

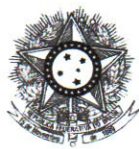
19.394.342/0001-61

S&C COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI

Rua Alonso Maciel Ferreira, Nº 285 H

Vila Fátima CEP 48.602-010

PAULO AFONSO BA
S&C COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T&S INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.123.179/0001-89

Certidão nº: 40049702/2026

Expedição: 15/04/2026, às 06:09:33

Validade: 12/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T&S INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.123.179/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
CNPJ 12.224.895/0001-27
Praça da Matriz, nº 8 - Centro - CEP 57.480-000
(82) 92000-6681 ▪ fisco@delmirogouveia.al.gov.br ▪ www.delmirogouveia.al.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 2056/2026

Liberada: 02/06/2026

Validade: 01/08/2026

Processo: Não informado

Dados do contribuinte:

Nome: T&S INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 14.123.179/0001-89

Endereço: Rua Da Independência, nº 108 Centro - Delmiro Gouveia - Alagoas - CEP 57480-000

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, certificamos para que produza os jurídicos e legais efeitos, por NÃO constar lançamentos pendentes de baixa em nossos registros, de natureza tributária ou não tributária, inscritos ou não na Dívida ativa do município.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal constituir novos créditos tributários provenientes de impostos, taxas, contribuições, tarifas, infrações, encargos e outras importâncias que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos abrangidos nesta certidão.

Este documento refere-se exclusivamente ao sujeito passivo supracitado, a fim de prova de situação e regularidade fiscal, e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade e qualquer rasura ou emenda o invalidará.



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:

<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefdelmirogouveia-al/#autenticidade>

Tipo de documento: Certidão

Código do documento: 1382572659



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.123.179/0001-89
Razão social: T&S INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA DA INDEPENDENCIA 108 / CENTRO / DELMIRO GOUVEIA / AL / 57480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2026 a 22/08/2026

Certificação Número: 2026072408141861195936

Informação obtida em 30/07/2026 15:27:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T&S INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.123.179/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:38:21 do dia 02/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2026.

Código de controle da certidão: **0907.66F8.1F11.E9BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 14.123.179/0001-89

Nome/Contribuinte: T&S INFORMATICA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 22/08/2026

Emitida às 11:55:34 do dia 23/06/2026

Código de controle da certidão: 8BBB-8C9A-5F78-4A78

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

CNPJ: 24.615.911/0002-94 Miranda Supermercados Ltda
Praça Anson Senhora do Rosário, 200, Vila Operária
Bela Vista, Belo Horizonte, MG
Fone: (81) 3554.2599

11/07/2026 20:55:29

CONTABIL: 248707

CPF Simplificado - 48.834
2726 0724 0130 1100 0294 5580 1000 0141 1513 8211 9212



Protocolo de Autorização
27260021376331 - 11/07/2026 20:14:30

EMISSION NORMAL
111 G-ENTRADA/1-SADIA

Número: 13115 - Série: 1
Emissão: 11/07/2026 20:14:21

DESTINATARIO

CNPJ: 40.811.800/0002-09 IE: ISENTA
Cliente: Movimento De Adolescentes e Crianças
Endereço: Rua Nereide Macedo 230,
Bairro: Campo Grande
Cidade: Belo Horizonte

Código	Descrição	Qtd	Un	Valor Unit	Valor Total
789602200079	Machado Espaguete 8	30	Un	3,49	104,70
789602200079	Machado Espaguete 8	30	Un	3,49	104,70
789726180011	Machado Costa Cristal	30	Un	3,49	104,70
7896389600176	Molho Molho Farofa	20	Un	3,54	71,00
7898962289457	Flocos De Milho Fio	20	Un	1,49	29,80
7898962289457	Flocos De Milho Fio	20	Un	1,49	29,80
7898962289457	Flocos De Milho Fio	20	Un	1,49	29,80
7896102500051	Molho De Tomate Trad	32	Un	2,15	68,80
7896247780008	Óleo De Soja Aba 300	7	Un	6,99	48,93
7896247780008	Óleo De Soja Aba 300	5	Un	6,39	31,95
7896247780008	Óleo De Soja Aba 300	5	Un	16,85	84,25
7896102500051	Ervilha e Milho Quer	1	Un	4,95	4,95
7896102500051	Ervilha e Milho Quer	1	Un	4,95	4,95
7896102500051	Ervilha e Milho Quer	1	Un	4,95	4,95
7896102500051	Ervilha e Milho Quer	1	Un	4,95	4,95
7896102500051	Ervilha e Milho Quer	1	Un	4,95	4,95
7896102500051	Ervilha e Milho Quer	1	Un	4,95	4,95
7896102500051	Ervilha e Milho Quer	1	Un	4,95	4,95
7896102500051	Ervilha e Milho Quer	1	Un	4,95	4,95

Total bruto dos itens R\$ 719,23
Total descontos R\$ -35,23

Valor total R\$ 684,00

Forma de Pagamento
Pix Manual
Valor Pago R\$ 700,00

TRANSACAO: 00220211931

Valor aproximado dos tributos desta nota R\$ 118,40

Conforme Lei Fed. 12.741/13

Fonte: IOP/RECIBO AL 0

Destinado à COLTE CMR/RS

Você foi atendido por: 0096 - Inês B...

RP Info Sistemas Ltda / Sistema: DRPOV 1.09.59 MW: 011

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 700,00

Data

13/07/2026

17:31:57



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

MIX SUPERMERCADO

CNPJ

24.015.011/0002-94

Instituição

BCO BRADESCO S.A.

Dados do pagador

Nome

MOVIMENTO DE A E CRIANCAS

CNPJ

40.811.853/0002-09

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Valor

R\$ 700,00

Data/Hora

13/07/2026 - 17:31:57

Descrição

Alimentação

ID transação

E003603052026071317427104b0ad935

Código da operação

68178437149

Chave de segurança

E2494XHR9JTVYVH

Chave Pix

24015011000294

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



RECIBO

Recebemos de MAC – MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS, CNPJ 40.811.853/0002-09, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente ao pagamento da nota fiscal de número 19115 emitida em 11 de julho de 2026, paga via PIX no dia 13/07/2026, destinado à compra de produtos, pelo qual damos total e plena quitação da quantia ora recebida.

Delmiro Gouveia – AL, 13 de julho de 2026.

CNPJ: 24.015.011/0002-94
MIRANDA SUPERMERCADOS LTDA
Pc. Nsa. Sra. do Rosário, 200 - Vila Operária
CEP: 57.400-000 - Delmiro Gouveia-AL

MIX SUPERMERCADOS LTDA
24.015.011/0002-94



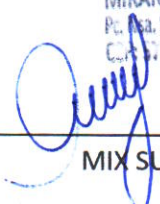
MIX SUPERMERCADO
MIRANDA SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ 24.015.011/0002-94
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 200 - VILA OPERÁRIA
DELMIRO GOUVEIRA - AL

ORÇAMENTO**Data:** 03/07/2026

CLIENTE:	MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS				
CNPJ:	40.811.853/0002-09	IE:			
ENDEREÇO:	RUA NEQUITO ARAGÃO, 220	BAIRRO:	CAMPO GRANDE		
MUNICÍPIO:	DELMIRO GOUVEIA	UF:	AL		
TELEFONE:			E-MAIL:		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Macarrao Espagete 8 Galo 500g	UN	60	R\$ 3,49	R\$ 209,40
2	Acucar Caete Cristal 1kg	UN	30	R\$ 3,49	R\$ 104,70
3	Arroz Moenda Parboilizado 1kg	UN	20	R\$ 3,59	R\$ 71,80
4	Flocao De Milho Tio Vieira 400g	UN	20	R\$ 1,49	R\$ 29,80
5	Flocao De Milho Flocao 400g	UN	20	R\$ 1,49	R\$ 29,80
6	Molho De Tomate Trad Quero 240g	UN	32	R\$ 2,15	R\$ 68,80
7	Oleo De Soja Abc 900ml	UN	7	R\$ 6,99	R\$ 48,93
8	Proteina Soja Sora Granulada Escura 400g	UN	5	R\$ 6,39	R\$ 31,95
9	Cafe Marata Tradicional Almofada 250g	UN	5	R\$ 16,89	R\$ 84,45
10	Ervilha e Milho Quero Sache 170g	UN	8	R\$ 4,95	R\$ 39,60
				VALOR TOTAL	R\$ 700,00

CNPJ: 24.015.011/0002-94
MIRANDA SUPERMERCADOS LTDA
Pc. Pra. Sra. do Rosário, 200 - Vila Operária
Cidade: Delmiro Gouveia - AL


MIX SUPERMERCADO

EDGAR SOARES MIRANDA NETO SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ 24.015.011/0001-03
RODOVIA ALTEMAR DUTRA S/N - VILA SERGIPE
PIRANHAS - AL

CLIENTE:	MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS		DATA:	03/07/2026
CNPJ:	40.811.853/0002-09	IE:		
ENDEREÇO:	RUA NEQUITO ARAGÃO, 220	BAIRRO:	CAMPO GRANDE	
MUNICÍPIO:	DELMIRO GOUVEIA	UF:	AL	

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	Macarrao Espaguete 8 Galo 500g	UN	60	3,53	R\$ 211,70
2	Acucar Caete Cristal 1kg	UN	30	3,53	R\$ 105,85
3	Arroz Moenda Parboilizado 1kg	UN	20	3,63	R\$ 72,59
4	Flocao De Milho Tio Vieira 400g	UN	20	1,51	R\$ 30,13
5	Flocao De Milho Flokao 400g	UN	20	1,51	R\$ 30,13
6	Molho De Tomate Trad Quero 240g	UN	32	2,17	R\$ 69,56
7	Oleo De Soja Abc 900ml	UN	7	7,07	R\$ 49,47
8	Proteina Soja Sora Granulada Escura 400g	UN	5	6,46	R\$ 32,30
9	Cafe Marata Tradicional Almofada 250g	UN	5	17,08	R\$ 85,38
10	Ervilha e Milho Quero Sache 170g	UN	8	5,00	R\$ 40,04
					R\$ 727,14

CNPJ: 24.015.011/0001-03
MIRANDA SUPERMERCADOS LTDA
Rod. Altemar Dutra, s/nº - Vila Sergipe
CEP: 57.460-000 - Piranhas - AL


MIX SUPERMERCADO

P&M SUPERMERCADO EIRELI CNPJ 27.882.437/0001-52 RUA CASTELO BRANCO, 227 - CENTRO - OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL	COTAÇÃO - 03/07/2026
--	-----------------------------

CLIENTE:	MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS
CNPJ:	40.811.853/0002-09
ENDEREÇO:	RUA NEQUITO ARAGÃO, 220 - CAMPO GRANDE - DELMIRO GOUVEIA - AL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	Macarrao Espaguete 8 Galo 500g	60	3,56	R\$ 213,82
2	Acucar Caete Cristal 1kg	30	3,56	R\$ 106,91
3	Arroz Moenda Parboilizado 1kg	20	3,67	R\$ 73,32
4	Flocao De Milho Tio Vieira 400g	20	1,52	R\$ 30,43
5	Flocao De Milho Flokao 400g	20	1,52	R\$ 30,43
6	Molho De Tomate Trad Quero 240g	32	2,20	R\$ 70,25
7	Oleo De Soja Abc 900ml	7	7,14	R\$ 49,96
8	Proteina Soja Sora Granulada Escura 400g	5	6,52	R\$ 32,62
9	Cafe Marata Tradicional Almofada 250g	5	17,25	R\$ 86,23
10	Ervilha e Milho Quero Sache 170g	8	5,05	R\$ 40,44
VALOR TOTAL				R\$ 734,41

27.882.437/0001-52
P&M SUPERMERCADO EIRELI
RUA CASTELO BRANCO Nº 227
CENTRO CEP: 57.410-000
OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 24.015.011/0002-94

Nome/Contribuinte MIRANDA SUPERMERCADOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 11/09/2026

Emitida às 09:58:10 do dia 13/07/2026

Código de controle da certidão: 4668-DC1E-B58F-4934

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.015.011/0002-94
Razão social: MIRANDA SUPERMERCADOS LTDA
Endereço: PRA NOSSA SENHORA DO ROSARIO 200 / VILA OPERARIA / DELMIRO GOUVEIA / AL / 57480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2026 a 29/07/2026

Certificação Número: 2026063005543491322191

Informação obtida em 06/07/2026 16:56:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
CNPJ 12.224.895/0001-27

Praça da Matriz, nº 8 - Centro - CEP 57.480-000
(82) 92000-6681 ■ fisco@delmirogouveia.al.gov.br ■ www.delmirogouveia.al.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 2488/2026

Liberada: 09/07/2026

Validade: 07/09/2026

Processo: Não informado

Dados do contribuinte:

Nome: EDGAR SOARES MIRANDA NETO SUPERMERCADO LTDA

CPF/CNPJ: 24.015.011/0002-94

Endereço: Praça Nossa Senhora Do Rosário, nº 200 Vila Operária - Delmiro Gouveia - Alagoas - CEP 57480-000

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, certificamos para que produza os jurídicos e legais efeitos, por NÃO constar lançamentos pendentes de baixa em nossos registros, de natureza tributária ou não tributária, inscritos ou não na Dívida ativa do município.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal constituir novos créditos tributários provenientes de impostos, taxas, contribuições, tarifas, infrações, encargos e outras importâncias que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos abrangidos nesta certidão.

Este documento refere-se exclusivamente ao sujeito passivo supracitado, a fim de prova de situação e regularidade fiscal, e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade e qualquer rasura ou emenda o invalidará.



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:
<https://agilblue.agilicloud.com.br/portal/prefdelmirogouveia-al/#autenticidade>

Tipo de documento: Certidão

Código do documento: 1597610133



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIRANDA SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 24.015.011/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:16 do dia 05/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2026.

Código de controle da certidão: **15AC.C9CB.CECB.4212**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIRANDA SUPERMERCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.015.011/0002-94

Certidão nº: 55316152/2026

Expedição: 17/06/2026, às 10:59:57

Validade: 14/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIRANDA SUPERMERCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.015.011/0002-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



HostGator Brasil Hospedagem de Sites

Razão Social: HostGator Brasil LTDA

Rua Lauro Linhares, 589, Ático

Trindade – Florianópolis/SC - CEP:88036-001

CNPJ: 15.754.475/0001-40

Inscrição Municipal: 477.078-1

Fatura #57735089

Data da Fatura: 22/07/2026

Vencimento: 27/07/2026

Faturado para**Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC**

Att.: Movimento de Adolescentes e Crianças MAC

Rua Nequito Aragão, 220

Campo Grande

Delmiro Gouveia, AL, 57480-000

Brazil

CPF/CNPJ: 40.811.853/0002-09

Descrição	Total
Código de Promoção: VPS38MARCH26 - 38.00% Uma vez Desconto	R\$-205,13
VPS OCI NVMe 2 - vpsbr-15722927.vps-hostgator.com.br (22/07/2026 - 21/07/2027) Operating System: Ubuntu 22.04 Base	R\$539,80
Sub Total	R\$334,67
Crédito	R\$0,00
Total	R\$334,67

Transações

Data Transação	Forma	ID. Transação	Valor
22/07/2026	Pix	E0036030520260722184116e9abb8572	R\$334,67
		Balanco	R\$0,00

CAIXA**Comprovante Pix
Automático****Pagamento Pix**

22/07/2026, 15:45:20

Valor R\$ 334,67

ID da transação E0036030520260722184
116e9abb8572**Recebedor**

Nome HOSTGATOR

CNPJ 15.754.475/0001-40

Instituição ITAÚ UNIBANCO S.A.

PagadorNome MOVIMENTO DE A E
CRIANCAS

CNPJ 40.811.853/0002-09

CPFs autorizadores

***895.014-**, ***393.264-**

Informações de Pix AutomáticoID RR6070119020260722jYq
2dBglBfHTipo Recorrência para invoice
57735089

Código do cliente 57735089

Primeiro pagamento 22/07/2026

Frequência Anual

Prazo Indeterminado

Usar limite da conta - cheque especial Sim

Ativar notificações de agendamento Sim

Autorizo debitar até Qualquer valor

[Voltar para o início](#)

Em caso de dúvidas, entre em contato através dos
nossos canais de atendimento e informe o ID da
transação presente nesse comprovante.

Ats 4004.0104 (Capitais e regíbrs
CAIXA (métris,últimol))

Ats CAIXA 0800.104.0104 (Demais regíbrs)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800.726.2492

SAC CAIXA: 0800.104.0104

Outvidora: 0800.726.7474



Chave de Acesso da NFS-e

29240092223493546000127000000000008626076177776153

Número da NFS-e
86

Competência da NFS-e
28/07/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
28/07/2026 13:53:04

Número da DPS
30

Série da DPS
70000

Data e Hora da emissão da DPS
28/07/2026 13:53:04



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 23.493.546/0001-27	Inscrição Municipal -	Telefone (75) 8801-9534
Nome / Nome Empresarial JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515		E-mail JACKSON.ACC@HOTMAIL.COM	
Endereço TRAVESSA BELEM, 30, TROPICAL		Município Paulo Afonso - BA	CEP 48605-772
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 40.811.853/0002-09	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANCAS		E-mail -	
Endereço NEQUITO ARAGAO, 220, CAMPO GRANDE		Município Delmiro Gouveia - AL	CEP 57480-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Nacional 17.03.01 - Planejamento, coordenação, programação ou organização téc...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Delmiro Gouveia - AL	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviços de Coordenação da Parceria e assessoramento administrativo no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para execução do Projeto União que Faz: Fortalecendo Vínculos e Transformando Histórias, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2026 e Termo de Fomento nº 04/2026. Competência: julho de 2026.				

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BTG PACTUAL S.A. (208)
AGÊNCIA: 0050
CONTA: 560953-1

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Paulo Afonso - BA	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tributação do ISSQN Operação Tributável	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Tipo de Imunidade -	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
IRRF -	COFINS - Débito Apuração Própria -		
PIS - Débito Apuração Própria -			

VALOR TOTAL DA NFS-E	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Valor do Serviço R\$ 2.000,00	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.000,00
Total das Retenções Federais -			

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS	Federais -	Estaduais -	Municipais -
--	----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 2.000,00

Data

28/07/2026

20:05:31



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE
96634790515

CNPJ

23.493.546/0001-27

Instituição

NU PAGAMENTOS S.A.

Dados do pagador

Nome

MOVIMENTO DE A E CRIANCAS

SEASIMDH

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
MULHER E DIREITOS HUMANOS



EMITENTE: JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE

CPF 966.347.905-15

CNPJ: 23.493.546/0001-27

ENDEREÇO: RUA TRAVESSA BELEM N30, TROPICAL.

CIDADE: PAULO AFONSO – BA.

RECIBO

RECEBI DO MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC

CNPJ: 40.811.853/0002-09

ESTABELECIDO À RUA NEQUITO ARAGÃO, Nº220, CAMPO GRANDE, MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - AL, A IMPORTÂNCIA DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), PAGO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (PIX), REFERENTE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL Nº 86

DELMIRO GOUVEIA - AL, 28 DE JULHO DE 2026.


ASSINATURA

Chave de Acesso da NFS-e

2702405225614796500016600000000002826075759319497

Número da NFS-e
28Competência da NFS-e
28/07/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
28/07/2026 14:26:34Número da DPS
44Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
28/07/2026 14:26:34

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 56.147.965/0001-66	Inscrição Municipal -	Telefone (82) 8107-7733
Nome / Nome Empresarial 56.147.965 PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA		E-mail PEDRO.H81667733@GMAIL.COM	
Endereço RUA CORONEL ULISSES LUNA, 241, NOVO		Município Delmiro Gouveia - AL	CEP 57480-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 40.811.853/0002-09	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS		E-mail -	
Endereço NEQUITO ARAGAO, 220, CAMPO GRANDE		Município Delmiro Gouveia - AL	CEP 57480-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Delmiro Gouveia - AL	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviços de oficina de arte e cultura no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para execução de atividades no Plano de Trabalho do Projeto União que Faz: Fortalecendo Vínculos e Transformando Histórias, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026, vinculado ao Termo de Fomento nº 04/2026. Competência: julho de 2026.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Imunidade	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade Patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei (CF88, Art 150, VI, "c")	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.200,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.200,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 1.200,00

Data

28/07/2026

20:06:17



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

56.147.965 PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA

CNPJ

56.147.965/0001-66

Instituição

NU PAGAMENTOS S.A.

Dados do pagador

Nome

MOVIMENTO DE A E CRIANCAS

CNPJ

40.811.853/0002-09

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Valor

R\$ 1.200,00

Data/Hora

28/07/2026 - 20:06:17

ID transação

E00360305202607282006b670354220f

Código da operação

69022897228

Chave de segurança

VVR7U5VQPH1CGJNQ

Chave Pix

56147965000166

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Atô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Atô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Atô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

SEASIMDH

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
MULHER E DIREITOS HUMANOS



EMITENTE: PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA

CPF 126.783.944-92

CNPJ: 56.147.965/0001-66

ENDEREÇO: RUA CORONEL ULISSES LUNA, N 241 BAIRRO NOVO.

CIDADE: DELMIRO GOUVEIA – AL.

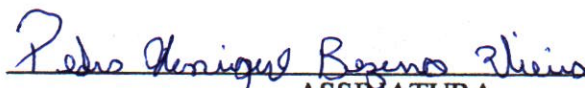
RECIBO

RECEBI DO MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC

CNPJ: 40.811.853/0002-09

ESTABELECIDO À RUA NEQUITO ARAGÃO, Nº220, CAMPO GRANDE, MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - AL, A IMPORTÂNCIA DE R\$1.200,00 (MIL E DUZENDOS REAIS), PAGO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (PIX), REFERENTE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL Nº 28

DELMIRO GOUVEIA - AL, 28 DE JULHO DE 2026.


ASSINATURA

Chave de Acesso da NFS-e

2702405226716736500018600000000000226073516731603

Número da NFS-e

2

Competência da NFS-e

28/07/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

28/07/2026 14:35:05

Número da DPS

2

Série da DPS

70000

Data e Hora da emissão da DPS

28/07/2026 14:35:05



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

67.167.365/0001-86

Inscrição Municipal

-

Telefone

(82) 8181-5333

Nome / Nome Empresarial

67.167.365 ADRIAN SILVA SANTOS

E-mail

ADRIANSANTOS58885@GMAIL.COM

Endereço

RUA MARTINS CAVALCANTE, 370, PEDRA VELHA

Município

Delmiro Gouveia - AL

CEP

57480-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

40.811.853/0002-09

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS

E-mail

-

Endereço

NEQUITO ARAGAO, 220, CAMPO GRANDE

Município

Delmiro Gouveia - AL

CEP

57480-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Delmiro Gouveia - AL

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviços de orientação social no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para execução de atividades no Plano de Trabalho do Projeto União que Faz: Fortalecendo Vínculos e Transformando Histórias, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2026, vinculado ao Termo de Fomento nº 04/2026. Competência: julho de 2026.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Imunidade

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Nenhum

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

Patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei (CF88, Art 150, VI, "c")

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.550,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.550,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.550,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 1.550,00

Data

28/07/2026

20:06:50



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

67167365 ADRIAN SILVA SANTOS

CNPJ

67.167.365/0001-86

Instituição

CORA SCD S.A.

Dados do pagador

Nome

MOVIMENTO DE A E CRIANCAS

SEASIMDH

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
MULHER E DIREITOS HUMANOS



EMITENTE: JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE

CPF 154.715.764-03

CNPJ: 67.167.365/0001-86

ENDEREÇO: RUA MARTINS CAVALCANTE N370, PEDRA VELHA.

CIDADE: DELMIRO GOUVEIA – AL.

RECIBO

RECEBI DO MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC

CNPJ: 40.811.853/0002-09

ESTABELECIDO À RUA NEQUITO ARAGÃO, Nº220, CAMPO GRANDE, MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - AL, A IMPORTÂNCIA DE R\$1.550,00 (MIL QUINTOS E CINQUENTA REAIS), PAGO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (PIX), REFERENTE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL Nº 2

DELMIRO GOUVEIA - AL, 28 DE JULHO DE 2026.



ASSINATURA

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R\$ 1.000,00	28/07/2026 20:07:33



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

Edileuza Moraes da Silva Fernandes

CPF

*****.998.804-****

Instituição

NU PAGAMENTOS S.A.

Dados do pagador

Nome

MOVIMENTO DE A E CRIANCAS

CNPJ

40.811.853/0002-09

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Valor

R\$ 1.000,00

Data/Hora

28/07/2026 - 20:07:33

Descrição

**Aluguel da sede do movimento de
adolescentes e crianças- MAC**

ID transação

E0036030520260728201083c26520bbf

Código da operação

69022967480

Chave de segurança

HP2CKZ2F9SWUKHHZ

Chave Pix

+5582988404655

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação
entre em contato com o Atô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante

Atô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Atô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ovidiana: 0800 725 7474

EMITENTE: EDILEUZA MORAIS DA SILVA FERNANDES

CPF 043.998.804-73

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº5 CENTRO HISTORICO.

CIDADE: PIRANHAS – AL.

RECIBO

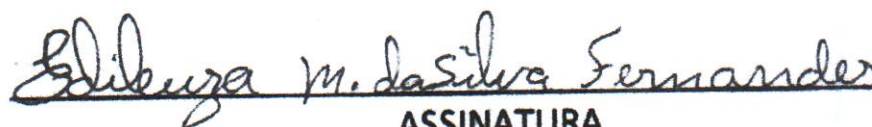
RECEBI DO MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC

CNPJ: 40.811.853/0002-09

ESTABELECIDO À RUA NEQUITO ARAGÃO, Nº220, CAMPO GRANDE, MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - AL, A IMPORTÂNCIA DE R\$1.000,00 (MIL REAIS), PAGO ATRAVÉS DE TRANFERÊNCIA BANCÁRIA (PIX), REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL, DO MÊS DE JULHO DE 2026

CONFORME O TERMO DE FOMENTO Nº04/2026

DELMIRO GOUVEIA - AL, 28 DE JULHO DE 2026.



ASSINATURA



Chave de Acesso da NFS-e

2702405121065604100019400000000030826070005915883



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data da emissão da NFS-e
308	30/07/2026	30/07/2026
Número da DPS	Série da DPS	Data e hora da emissão da DPS
308	1	30/07/2026 17:34:58
Emitente	Situação da NFS-e	Finalidade
Prestador	Emitido	-

PRESTADOR / FORNECEDOR

Nome / Nome empresarial	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
AWS DECISAO CONTABILIDADE EIRELI - ME	10.656.041/0001-94	402084	(82)82364162
Endereço	E-mail	Município	CEP
Rua: Barão do Rio Branco, 185, Centro		DELMIRO GOUVEIA - AL	57480-000
Simplex Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN		
Sim - Nenhum	-		

TOMADOR / ADQUIRENTE

Nome / Nome Empresarial	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
MAC - MUNICIPAL DELMIRO GOUVEIA - AL	40.811.853/0002-09	702900	
Endereço	E-mail	Município	CEP
Nequito Aragão, 220, Campo Grande		DELMIRO GOUVEIA - AL	57480-000

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional / Municipal	Código da NBS	Local da Prestação
17.19.01 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	1.1302.21.00 - Serviços de contabilidade	

Descrição do Serviço

Prestação de Serviços técnicos especializados de contabilidade destinados ao acompanhamento da execução e a prestação de contas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Plano de Trabalho do Projeto União que Faz: Fortalecendo Vínculos e Transformando Histórias, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2026, vinculado ao Termo de Fomento nº 04/2026 da Competência Julho de 2026.

Dados Bancários : Banco : 0260 (Nubank)
Conta Jurídica : 31335771-6
Agência : 001
Empresa: Aws Decisão Contabilidade Ltda

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Regime Especial de Tributação do ISSQN	Tipo de Tributação do ISSQN	Município de Incidência do ISSQN	Número Processo Suspensão
-	Exigível	DELMIRO GOUVEIA - AL	-
Benefício Municipal	Tipo de Imunidade do ISSQN	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Desconto Incondicionado
-	-	-	-
BC ISSQN	Cálculo do BM	Total Deduções/Reduções	
400,00	-	-	
Alíquota aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado	
2,01	Não	8,04	

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
PIS - Débito Apuração Própria	COFINS - Débito Apuração Própria		
R\$ 0,00	R\$ 0,00		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Total das Retenções (ISSQN / Federais)	Valor da Operação/Serviço	Desconto Condicionado	Valor Líquido da NFS-e + IBS/CBS
R\$ 0,00	R\$ 400,00	-	R\$ 400,00
Valor Líquido da NFS-e	Desconto Incondicionado	Total do IBS/CBS	
R\$ 400,00	-	R\$ 0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O imposto referente a esta nota deve ser recolhido à Receita Federal do Brasil (RFB) por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), exceto nos casos em que o serviço seja prestado a tomadores substitutos tributários, quando o tributo será retido na fonte.

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 400,00

Data

30/07/2026

18:30:27



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

DECISAO CONTABILIDADE

CNPJ

10.656.041/0001-94

Instituição

NU PAGAMENTOS S.A.

Dados do pagador

Nome

MOVIMENTO DE A E CRIANCAS

CNPJ

40.811.853/0002-09

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Valor

R\$ 400,00

Data/Hora

30/07/2026 - 18:30:27

Descrição

Contabilidade

ID transação

E00360305202607302042438040ad61f

Código da operação

69133959689

Chave de segurança

X8UG0945V60MAU11

Chave Pix

10656041000194

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

RECIBO

Recebi do MAC – Movimento de Adolescentes e Crianças, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.811.853/0002-09, estabelecido a Rua Nequito Aragão, nº 220, Bairro Campo Grande, na Cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, CEP 57.480-000, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pago através de transferência PIX, referente ao pagamento de serviços prestados de Contabilidade Contabilidade referente ao termode fomento nº 004/2026, conforme descrito na nota fiscal nº 000308 de 30/07/2026.

Delmiro Gouveia - AL, 30 de Julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
ANA WALKIRIA DA SILVA
Data: 13/08/2026 11:28:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Walkiria da Silva
Contadora CRC-AL 004396-O/8
CPF: 954.368.554-15



ANEXO I

RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PROPONENTE (OSC): MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC

OBJETO: UNIÃO QUE FAZ – FORTALECENDO VÍNCULOS E CONSTRUINDO HISTÓRIAS

TERMO DE FOMENTO: Nº 04/2026

MÊS/ANO: JULHO DE 2026

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 14/07/2026 A 31/07/2026

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE

ITEM	INFORMAÇÃO
Nº de oficinas socioeducativas realizadas	9
Nº de rodas de conversa realizadas	4
Nº de oficinas de cidadania realizadas	2
Nº de atividades recreativas realizadas	13
Nº de ações de fortalecimento de vínculos realizadas	15
Nº de encontros com famílias realizados	0
Nº de atividades comunitárias realizadas	0

PÚBLICO ATENDIDO

FAIXA ETÁRIA PREVISTO ATENDIDO NO MÊS

06 a 15 anos 70 86

15 a 17 anos 15 32

~~18 a 59 anos 15 0~~

TOTAL 100 118

FREQUÊNCIA DOS USUÁRIOS

GRUPO FREQUÊNCIA MÉDIA

06 a 15 anos 75 %

15 a 17 anos 60 %

~~18 a 59 anos 0 %~~

RESULTADOS OBSERVADOS

- () Fortalecimento dos vínculos familiares
- (x) Fortalecimento dos vínculos comunitários
- (x) Ampliação da participação social
- (x) Desenvolvimento de habilidades pessoais
- (x) Desenvolvimento de habilidades sociais
- (x) Melhoria da autoestima
- (x) Permanência escolar
- (x) Prevenção de situações de vulnerabilidade
- () Maior integração comunitária

ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS

Orientações realizadas: 0

Encaminhamentos realizados: 0

Principais demandas identificadas:

As atividades desenvolvidas contemplaram crianças e adolescentes por meio de ações socioeducativas voltadas ao fortalecimento da cidadania, do protagonismo, da autoestima, dos valores humanos e da convivência em grupo. Foram realizadas rodas de conversa em comemoração ao aniversário do MAC e do ECA, produção de cartazes, dinâmicas de autoconhecimento, atividades de ensino religioso, a dinâmica "Quem Sou Eu?" e oficinas de teatro, proporcionando momentos de reflexão, diálogo, criatividade, expressão artística e participação ativa. De forma geral, os participantes demonstraram interesse e envolvimento nas propostas, fortalecendo habilidades socioemocionais, como empatia, respeito, comunicação, cooperação, expressão de sentimentos, criatividade e trabalho em equipe. Também foram identificadas demandas relacionadas ao desenvolvimento da autonomia, da capacidade de resolução de conflitos, do protagonismo juvenil e da ampliação dos espaços de participação social. As ações contribuíram para o desenvolvimento integral dos participantes, promovendo o conhecimento sobre direitos, deveres, identidade, valores e convivência cidadã, além de reforçar a importância da continuidade de ações preventivas voltadas ao enfrentamento de situações de vulnerabilidade social, como bullying, respeito às diferenças e fortalecimento dos vínculos comunitários por meio de atividades socioeducativas e artísticas.

DIFICULDADES ENCONTRADAS

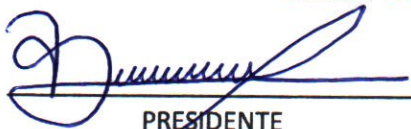
Durante a execução das atividades, foram observadas dificuldades relacionadas à timidez e à insegurança de alguns participantes em se expressarem durante rodas de conversa, dinâmicas, atividades de expressão corporal, comunicação em público e oficinas de teatro, principalmente nos encontros iniciais. Também foram identificados diferentes níveis de participação, concentração e experiência entre as crianças e adolescentes, exigindo adequações metodológicas e maior incentivo para garantir a inclusão, o envolvimento e a participação ativa de todos. Houve ainda a necessidade de reforçar continuamente aspectos relacionados à escuta,

ao respeito ao tempo de fala dos colegas, à manutenção da atenção durante os momentos de reflexão e ao desenvolvimento da convivência respeitosa. Apesar desses desafios, as metodologias participativas adotadas favoreceram a integração do grupo, possibilitando avanços progressivos no engajamento, na cooperação, na expressão artística e no alcance dos objetivos propostos.

PARECER DA EQUIPE TÉCNICA

Após análise e acompanhamento das atividades desenvolvidas ao longo do mês, a equipe técnica considera que as ações foram executadas de forma satisfatória, em conformidade com o planejamento do projeto e com os objetivos previstos. As metodologias participativas adotadas favoreceram a participação ativa das crianças e dos adolescentes, promovendo espaços de diálogo, reflexão, socialização, fortalecimento de vínculos, criatividade, expressão artística e protagonismo. Observou-se evolução no desenvolvimento de habilidades socioemocionais, da comunicação, da autoestima, da cidadania, da convivência respeitosa, da cooperação e da capacidade de resolução de conflitos. As temáticas trabalhadas mostraram-se pertinentes às demandas identificadas no público atendido, abordando assuntos como respeito, empatia, bullying, direitos, deveres e fortalecimento dos vínculos comunitários, contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade social e para o desenvolvimento integral dos participantes. Diante dos resultados alcançados, a equipe técnica manifesta parecer favorável à continuidade das ações, recomendando a manutenção e o aperfeiçoamento das estratégias metodológicas, com ampliação das atividades lúdicas, participativas e socioeducativas, visando consolidar os resultados obtidos nas próximas etapas do projeto.

Delmiro Gouveia/AL, 30 de julho de 2026.



PRESIDENTE

RELATÓRIO DE ATIVIDADE

OBJETO: União que Faz - Fortalecendo Vínculos e Transformando Histórias

PROPONENTE (OSC): Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC

DATA DA ATIVIDADE: 14 de Julho (Manhã)

LOCAL: Sede do Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC

RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Ádrian Silva Santos

TIPO DE ATIVIDADE

☐ Oficina Socioeducativa

☒ Roda de Conversa

☐ Oficina de Cidadania

☐ Atividade Recreativa

☒ Ação de Fortalecimento de Vínculos

☐ Encontro com Famílias

☐ Atividade Comunitária

☐ Outro: _____

TEMA DA ATIVIDADE

Nossa Voz, Nossos Direitos: Celebrando a História do MAC e os 35 Anos do ECA.

OBJETIVO DA ATIVIDADE

Promover um momento de diálogo e reflexão com os adolescentes sobre a importância do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da trajetória do Movimento de Adolescentes e Crianças (MAC), fortalecendo o conhecimento sobre direitos, deveres, cidadania e protagonismo juvenil, incentivando a participação ativa, a escuta e o respeito às diferentes opiniões.

PÚBLICO PARTICIPANTE

Faixa etária: 12 a 17

Número de participantes: 14

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

A atividade foi realizada por meio de uma roda de conversa com os adolescentes em comemoração ao aniversário do Movimento de Adolescentes e Crianças (MAC) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Durante o encontro, foram abordados temas relacionados aos

direitos e deveres das crianças e dos adolescentes, à importância do ECA na garantia da proteção integral e ao papel do MAC na promoção do protagonismo juvenil e do desenvolvimento social. O momento favoreceu a escuta ativa, a troca de experiências, a expressão de opiniões e a reflexão sobre os desafios vivenciados no cotidiano, fortalecendo o senso de pertencimento, cidadania e participação dos adolescentes.

METODOLOGIA UTILIZADA

() Exposição dialogada

(x) Dinâmica de grupo

() Oficina prática

() Vídeo educativo

() Atividade recreativa

() Trabalho em grupo

() Debate

() Outro: _____

RESULTADOS OBSERVADOS

(x) Participação ativa dos usuários

(x) Fortalecimento dos vínculos familiares

(x) Fortalecimento dos vínculos comunitários

(x) Desenvolvimento da autonomia

(x) Ampliação da participação social

(x) Melhoria da convivência grupal

(x) Desenvolvimento de habilidades pessoais

(x) Desenvolvimento de habilidades sociais

(x) Maior integração comunitária

() Outro: _____

AValiação DA ATIVIDADE

A atividade foi desenvolvida conforme o planejamento, alcançando os objetivos propostos. Os adolescentes participaram de forma ativa e respeitosa da roda de conversa, demonstrando interesse pelos temas abordados e contribuindo com opiniões, relatos e reflexões sobre seus direitos, deveres e o protagonismo juvenil. O ambiente favoreceu o diálogo, a interação e a troca de experiências, fortalecendo o vínculo entre os participantes e a equipe. De modo geral, a

atividade transcorreu de forma tranquila e satisfatória, sem intercorrências, proporcionando um momento significativo de aprendizado, conscientização e celebração da história do MAC e do ECA.

REGISTROS ANEXADOS

- () Lista de frequência
- (x) Fotografias
- () Material produzido pelos participantes
- () Outros: _____

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

Nome: Ádrian Silva Santos

Função: Orientador Social

Assinatura: x Ádrian Silva Santos





MAC na promoção da cidadania e do protagonismo juvenil. Em seguida, os participantes foram divididos em grupos para a produção de cartazes com mensagens, desenhos e frases relacionadas aos direitos garantidos pelo ECA, à participação social e à valorização da infância e da adolescência. Ao final, os cartazes foram apresentados pelos grupos, promovendo a criatividade, o trabalho em equipe e a reflexão coletiva sobre os temas abordados.

METODOLOGIA UTILIZADA

- ☐ Exposição dialogada
- ☒ Dinâmica de grupo
- ☐ Oficina prática
- ☐ Vídeo educativo
- ☐ Atividade recreativa
- ☐ Trabalho em grupo
- ☐ Debate
- ☐ Outro: _____

RESULTADOS OBSERVADOS

- ☒ Participação ativa dos usuários
- ☒ Fortalecimento dos vínculos familiares
- ☒ Fortalecimento dos vínculos comunitários
- ☒ Desenvolvimento da autonomia
- ☒ Ampliação da participação social
- ☒ Melhoria da convivência grupal
- ☒ Desenvolvimento de habilidades pessoais
- ☒ Desenvolvimento de habilidades sociais
- ☒ Maior integração comunitária
- ☐ Outro: _____

AValiação DA ATIVIDADE

Avaliação da atividade

A atividade apresentou resultados positivos, com boa participação e envolvimento dos adolescentes durante todas as etapas. A produção dos cartazes estimulou a criatividade, a cooperação entre os participantes e a compreensão dos conteúdos trabalhados sobre o ECA e

a trajetória do MAC. Os grupos demonstraram interesse em compartilhar suas ideias e valorizaram o momento de apresentação dos trabalhos, contribuindo para um ambiente de respeito, diálogo e aprendizagem. Os objetivos propostos foram alcançados de forma satisfatória, fortalecendo o conhecimento sobre direitos, cidadania e protagonismo juvenil.

REGISTROS ANEXADOS

() Lista de frequência

(x) Fotografias

() Material produzido pelos participantes

() Outros: _____

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

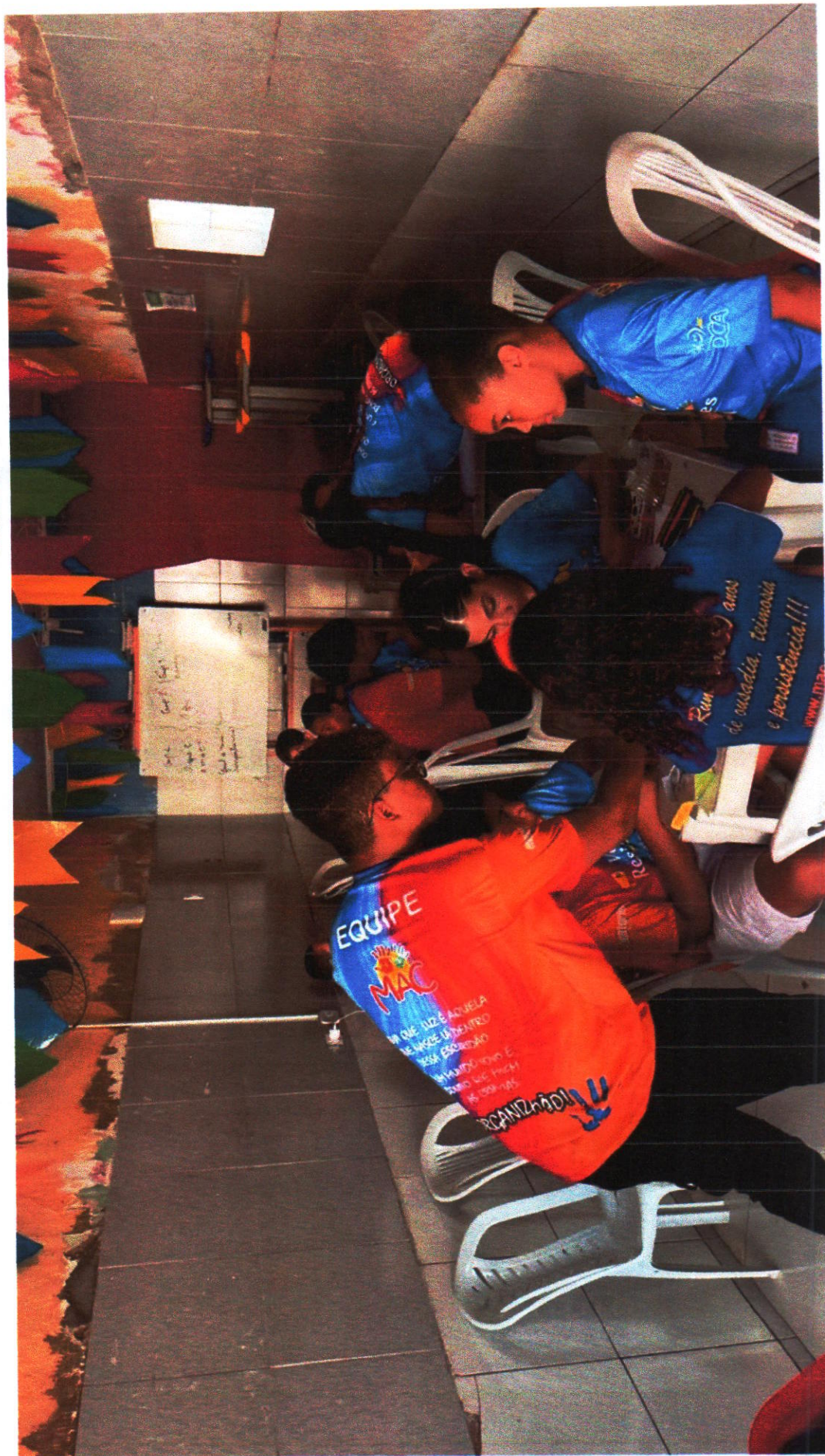
Nome: Ádrian Silva Santos

Função: Orientador Social

Assinatura: Ádrian Silva Santos







SEASIMDH

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
MULHER E DIREITOS HUMANOS

CNPJ 12.990.201/0001-62



RELATÓRIO DE ATIVIDADE

OBJETO: União que Faz - Fortalecendo Vínculos e Transformando Histórias

PROPONENTE (OSC): Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC

DATA DA ATIVIDADE: 21 de Julho (Manhã)

LOCAL: Sede do Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC

RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Ádrian Silva Santos

TIPO DE ATIVIDADE

- ☐ Oficina Socioeducativa
- ☐ Roda de Conversa
- ☐ Oficina de Cidadania
- ☒ Atividade Recreativa
- ☒ Ação de Fortalecimento de Vínculos
- ☐ Encontro com Famílias
- ☐ Atividade Comunitária
- ☐ Outro: _____

TEMA DA ATIVIDADE

Quem Sou Eu? Descobrindo Minha Identidade e Meu Valor.

OBJETIVO DA ATIVIDADE

Promover o autoconhecimento e o fortalecimento da autoestima das crianças, incentivando o reconhecimento de suas características, qualidades, emoções e potencialidades. A atividade busca estimular a construção da identidade, o respeito às diferenças, a valorização de si e do outro, além de favorecer a expressão de sentimentos, a socialização e o desenvolvimento de relações baseadas na empatia e no respeito.

PÚBLICO PARTICIPANTE

Faixa etária: 06 a 10 anos

Número de participantes: 08

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

A atividade foi realizada com crianças de 6 a 10 anos, tendo como foco o reconhecimento do eu e o fortalecimento da autoestima. Inicialmente, foi promovida uma roda de conversa sobre

as características que tornam cada criança única, incentivando-as a falar sobre seus gostos, habilidades, sonhos, emoções e qualidades. Em seguida, foi desenvolvida uma dinâmica lúdica em grupo, estimulando a expressão de sentimentos, a interação entre os participantes e a valorização das características individuais. Ao final, as crianças compartilharam suas percepções e aprendizados, promovendo um momento de respeito às diferenças, fortalecimento dos vínculos e incentivo ao autoconhecimento e à convivência saudável.

METODOLOGIA UTILIZADA

- ☐ Exposição dialogada
- ☒ Dinâmica de grupo
- ☐ Oficina prática
- ☐ Vídeo educativo
- ☐ Atividade recreativa
- ☐ Trabalho em grupo
- ☐ Debate
- ☐ Outro: _____

RESULTADOS OBSERVADOS

- ☒ Participação ativa dos usuários
- ☒ Fortalecimento dos vínculos familiares
- ☒ Fortalecimento dos vínculos comunitários
- ☒ Desenvolvimento da autonomia
- ☒ Ampliação da participação social
- ☒ Melhoria da convivência grupal
- ☒ Desenvolvimento de habilidades pessoais
- ☒ Desenvolvimento de habilidades sociais
- ☒ Maior integração comunitária
- ☐ Outro: _____

AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

A atividade foi desenvolvida de forma satisfatória, contando com a participação ativa e o envolvimento das crianças durante toda a execução. Os participantes demonstraram interesse em compartilhar suas características, sentimentos e experiências, interagindo de maneira respeitosa com os colegas. As dinâmicas favoreceram o fortalecimento da autoestima, do

autoconhecimento e da valorização das diferenças, contribuindo para um ambiente acolhedor e de aprendizagem. Os objetivos propostos foram alcançados, proporcionando um momento significativo de desenvolvimento pessoal, socialização e fortalecimento dos vínculos entre as crianças.

REGISTROS ANEXADOS

() Lista de frequência

(x) Fotografias

() Material produzido pelos participantes

() Outros: _____

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

Nome: Ádrian Silva Santos

Função: Orientador Social

Assinatura: Ádrian Silva Santos









A atividade foi realizada com crianças de 6 a 10 anos, tendo como foco o reconhecimento do eu e o fortalecimento da autoestima. Inicialmente, foi promovida uma roda de conversa sobre as

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Número de participantes: 12

Faixa etária: 06 a 10 anos

PÚBLICO PARTICIPANTE

Promover o autoconhecimento e o fortalecimento da autoestima das crianças, incentivando o reconhecimento de suas características, qualidades, emoções e potencialidades. A atividade busca estimular a construção da identidade, o respeito às diferenças, a valorização de si e do outro, além de favorecer a expressão de sentimentos, a socialização e o desenvolvimento de relações baseadas na empatia e no respeito.

OBJETIVO DA ATIVIDADE

Quem Sou Eu? Descobrir Minha Identidade e Meu Valor.

TEMA DA ATIVIDADE

() Outro: _____

() Atividade Comunitária

() Encontro com Famílias

(x) Ação de Fortalecimento de Vínculos

(x) Atividade Recreativa

() Oficina de Cidadania

() Roda de Conversa

() Oficina Socioeducativa

TIPO DE ATIVIDADE

RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Adrian Silva Santos

LOCAL: Sede do Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC

DATA DA ATIVIDADE: 21 de Julho (Tarde)

PROPONENTE (OSC): Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC

OBJETO: União que Faz - Fortalecendo Vínculos e Transformando Histórias

RELATÓRIO DE ATIVIDADE

CNPJ 12.990.201/0001-62

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
MULHER E DIREITOS HUMANOS

SEASIMDH



características que tornam cada criança única, incentivando-as a falar sobre seus gostos, habilidades, sonhos, emoções e qualidades. Em seguida, foi desenvolvida uma dinâmica lúdica em grupo, estimulando a expressão de sentimentos, a interação entre os participantes e a valorização das características individuais. Ao final, as crianças compartilharam suas percepções e aprendizados, promovendo um momento de respeito às diferenças, fortalecimento dos vínculos e incentivo ao autocohecimento e à convivência saudável.

METODOLOGIA UTILIZADA

() Exposição dialogada

(x) Dinâmica de grupo

() Oficina prática

() Vídeo educativo

() Atividade recreativa

() Trabalho em grupo

() Debate

() Outro: _____

RESULTADOS OBSERVADOS

(x) Participação ativa dos usuários

(x) Fortalecimento dos vínculos familiares

(x) Fortalecimento dos vínculos comunitários

(x) Desenvolvimento da autonomia

(x) Ampliação da participação social

(x) Melhoria da convivência grupal

(x) Desenvolvimento de habilidades pessoais

(x) Desenvolvimento de habilidades sociais

(x) Maior integração comunitária

() Outro: _____

AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

A atividade transcorreu de forma tranquila e organizada, alcançando os resultados esperados. As crianças participaram com entusiasmo das discussões e das dinâmicas propostas, demonstrando interesse em falar sobre si mesmas, ouvir os colegas e respeitar as diferentes opiniões e características. Observou-se um ambiente de acolhimento, cooperação e interação,

CNPJ 12.990.201/0001-62

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
MULHER E DIREITOS HUMANOS

SEASIMDH



favorecendo o desenvolvimento da autoestima, da autoconfiança e das habilidades socioemocionais. De maneira geral, a atividade contribuiu para fortalecer a convivência em grupo e promover o reconhecimento da identidade de cada criança, atendendo aos objetivos planejados.

REGISTROS ANEXADOS

() Lista de frequência

(x) Fotografias

() Material produzido pelos participantes

() Outros: _____

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

Nome: Adrian Silva Santos

Função: Orientador Social

Assinatura: Adrian Silva Santos

CNPJ 12.990.201/0001-62

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
MULHER E DIREITOS HUMANOS

SEASIMDH





SEASIMDH

SECRETARIA
ASSIS-
MULHI



INFÂNCIA,
UMANOS









RELATÓRIO DE ATIVIDADE

OBJETO: União que Faz - Fortalecendo Vínculos e Transformando Histórias

PROPONENTE (OSC): Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC

DATA DA ATIVIDADE: 28 de Julho (Tarde)

LOCAL: Sede do Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC

RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Ádrian Silva Santos

TIPO DE ATIVIDADE

- ☐ Oficina Socioeducativa
- ☐ Roda de Conversa
- ☐ Oficina de Cidadania
- ☒ Atividade Recreativa
- ☒ Ação de Fortalecimento de Vínculos
- ☐ Encontro com Famílias
- ☐ Atividade Comunitária
- ☐ Outro: _____

TEMA DA ATIVIDADE

Espiritualidade e Cidadania: Fazendo a Diferença na Comunidade.

OBJETIVO DA ATIVIDADE

Promover o desenvolvimento de valores humanos e espirituais por meio de reflexões fundamentadas no ensino religioso, estimulando crianças e adolescentes a praticarem o respeito, a solidariedade, a empatia, a gratidão e o amor ao próximo. A atividade busca fortalecer a convivência harmoniosa, incentivar atitudes de cuidado com o outro e contribuir para a formação ética, cidadã e integral dos participantes, respeitando a diversidade de crenças e promovendo a cultura da paz.

PÚBLICO PARTICIPANTE

Faixa etária: 06 a 10 anos

Número de participantes: 12

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

A atividade foi realizada com crianças e adolescentes por meio de um momento de ensino religioso voltado à reflexão sobre valores essenciais para a convivência em sociedade. Inicialmente, foi promovida uma conversa sobre a importância do respeito, da solidariedade, da empatia, da gratidão e do amor ao próximo, relacionando esses princípios às situações vivenciadas no dia a dia. Em seguida, os participantes participaram de uma dinâmica em grupo, compartilhando exemplos de boas atitudes e formas de colocar esses valores em prática na família, na escola e na comunidade. Ao final, foi realizado um momento de socialização das reflexões, reforçando a importância de cultivar valores que contribuam para a construção de relações saudáveis e de uma convivência pautada no respeito e na paz.

METODOLOGIA UTILIZADA

- ☐ Exposição dialogada
- ☒ Dinâmica de grupo
- ☐ Oficina prática
- ☐ Vídeo educativo
- ☐ Atividade recreativa
- ☐ Trabalho em grupo
- ☐ Debate
- ☐ Outro: _____

RESULTADOS OBSERVADOS

- ☒ Participação ativa dos usuários
- ☒ Fortalecimento dos vínculos familiares
- ☒ Fortalecimento dos vínculos comunitários
- ☒ Desenvolvimento da autonomia
- ☒ Ampliação da participação social
- ☒ Melhoria da convivência grupal
- ☐ Desenvolvimento de habilidades pessoais
- ☒ Desenvolvimento de habilidades sociais
- ☒ Maior integração comunitária
- ☐ Outro: _____

AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

A atividade foi realizada com êxito, proporcionando um momento de reflexão, diálogo e participação entre crianças e adolescentes. Os participantes demonstraram interesse pelos temas abordados, interagindo de forma respeitosa e contribuindo com exemplos de situações do cotidiano relacionadas aos valores trabalhados. Observou-se um ambiente acolhedor, de escuta e cooperação, favorecendo o fortalecimento dos vínculos, o respeito às diferenças e a compreensão da importância de atitudes baseadas na empatia, na solidariedade e no amor ao próximo. Os objetivos propostos foram alcançados, evidenciando o desenvolvimento de valores essenciais para a convivência e a formação cidadã dos participantes.

REGISTROS ANEXADOS

- ☐ Lista de frequência
- ☒ Fotografias
- ☐ Material produzido pelos participantes
- ☐ Outros: _____

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

Nome: Ádrian Silva Santos

Função: Orientador Social

Assinatura: x Ádrian Silva Santos









RELATÓRIO DE ATIVIDADE

OBJETO: União que Faz - Fortalecendo Vínculos e Transformando Histórias

PROPONENTE (OSC): Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC

DATA DA ATIVIDADE: 28 de Julho (Manhã)

LOCAL: Sede do Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC

RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Ádrian Silva Santos

TIPO DE ATIVIDADE

- ☐ Oficina Socioeducativa
- ☐ Roda de Conversa
- ☐ Oficina de Cidadania
- ☒ Atividade Recreativa
- ☒ Ação de Fortalecimento de Vínculos
- ☐ Encontro com Famílias
- ☐ Atividade Comunitária
- ☐ Outro: _____

TEMA DA ATIVIDADE

Quem Sou Eu no Mundo? Identidade e Protagonismo.

OBJETIVO DA ATIVIDADE

Objetivo da atividade

Promover o autoconhecimento e a reflexão sobre a identidade pessoal, incentivando os adolescentes a reconhecerem suas qualidades, valores, potencialidades e desafios. A atividade busca fortalecer a autoestima, o protagonismo juvenil e o senso de pertencimento, estimulando a construção de relações saudáveis, o respeito às diferenças e a compreensão do papel de cada um na família, na escola, na comunidade e na sociedade.

PÚBLICO PARTICIPANTE

Faixa etária: 11 a 15 anos

Número de participantes: 08

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

A atividade foi realizada por meio da dinâmica "**Caixa: Quem Sou Eu?**", proporcionando aos adolescentes um momento de reflexão sobre sua identidade, características pessoais, valores e papel na sociedade. Cada participante retirou perguntas da caixa relacionadas ao autoconhecimento, aos sonhos, às qualidades, aos desafios e às relações interpessoais, compartilhando suas respostas com o grupo de forma voluntária. A dinâmica favoreceu o diálogo, a escuta ativa e a troca de experiências, estimulando a expressão de sentimentos, o fortalecimento da autoestima, o protagonismo juvenil e o respeito às diferentes histórias e perspectivas de vida.

METODOLOGIA UTILIZADA

- ☐ Exposição dialogada
- ☒ Dinâmica de grupo
- ☐ Oficina prática
- ☐ Vídeo educativo
- ☐ Atividade recreativa
- ☐ Trabalho em grupo
- ☐ Debate
- ☐ Outro: _____

RESULTADOS OBSERVADOS

- ☒ Participação ativa dos usuários
- ☒ Fortalecimento dos vínculos familiares
- ☒ Fortalecimento dos vínculos comunitários
- ☒ Desenvolvimento da autonomia
- ☒ Ampliação da participação social
- ☒ Melhoria da convivência grupal
- ☐ Desenvolvimento de habilidades pessoais
- ☒ Desenvolvimento de habilidades sociais
- ☒ Maior integração comunitária
- ☐ Outro: _____

AValiação DA ATIVIDADE

A atividade foi desenvolvida de forma positiva, com boa participação e envolvimento dos adolescentes durante a dinâmica "Caixa: Quem Sou Eu?". Os participantes demonstraram interesse em refletir sobre suas características, valores, sonhos e desafios, contribuindo para um ambiente de diálogo, respeito e escuta. A troca de experiências favoreceu o fortalecimento da autoestima, da confiança e do protagonismo juvenil, além de estimular a empatia e o respeito às diferentes realidades e opiniões. De maneira geral, os objetivos propostos foram alcançados, proporcionando um momento significativo de autoconhecimento, interação e crescimento pessoal.

REGISTROS ANEXADOS

☐ Lista de frequência

☒ Fotografias

☐ Material produzido pelos participantes

☐ Outros: _____

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

Nome: Ádrian Silva Santos

Função: Orientador Social

Assinatura: X Ádrian Silva Santos





LISTA NOMINAL

OBJETO: UNIAO QUE FAZ
PROponente (OSC): MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC
MÊS DA ATIVIDADE: JULHO
LOCAL: SEDE DO MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC
RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: ADRIAN SILVA SANTOS
ATIVIDADE: ORIENTAÇÃO SOCIAL
HORÁRIO: TERÇA-FEIRA, DAS 14:00 A 17:00.
FAIXA ETÁRIA: ADOLESCENTES (11 A 17 ANOS)

ORDEN	NOME	14/07	28/07
01	Antônio Guilherme dos Santos de Lima	F	P
02	Fabiola Louranny dos Santos Fontes	FJ	FJ
03	Giselle Brasil da Silva	P	P
04	Guilherme da Silva Lima Machado	P	P
05	Illary da Silva Nascimento	FJ	P
06	Isabella Ferreira Dantas	P	F
07	Jordana da Silva Gonzaga	P	P
08	Kayque da Silva Lima Machado	P	P
09	Lorena Valentina Soares dos Santos	P	F
10	Luiz Miguel da Silva Bezerra	P	P
11	Luiza dos Santos Silva	P	P
12	Maria Laura dos Santos Silva	P	P
13	Maria Thauany da Silva Barros	P	F

14	Pedro Henrique Silva Gomes	P	FJ
15	Samuel dos Santos Barbosa	P	P
16	Thaynara Victória Santos Ferreira	F	P
17	Winy Raquel de Queiroz Lopes	F	P

ORDEM	NOME	28/07
01	Agatha Sophia Silva Santana	P
02	Daniel Ventura de Souza	P
03	Enzo Levi Ferreira dos Santos	P
04	Ester Ventura de Souza	P
05	Geovana Martins de Araújo	P
06	Gilmar Tício Silva Gomes	P
07	Icaro William Marques dos Santos	P
08	Isabeli Nascimento Gomes	P
09	Júlia Inácio Dantas Nunes	P
10	Maria Cecília da Silva Reis	P
11	Nicole Lorrany da Silva	P
12	Ruan Thalles Lopes da Silva	F
13	Thalisson Emmanuel da Silva	FJ

LISTA NOMINAL

OBJETO: UNIÃO QUE FAZ
PROponente (OSC): MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC
Mês da Atividade: JULHO
LOCAL: SEDE DO MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC
RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: ADRIAN SILVA SANTOS
ATIVIDADE: ORIENTAÇÃO SOCIAL
HORÁRIO: TERÇA-FEIRA, DAS 09H ÀS 11H.
FAIXA ETÁRIA: ADOLESCENTES (11 A 17 ANOS)

ORDEM	NOME	14/07	28/07
01	Alana Cristina Da Silva Holanda	P	P
02	Aparecida de Jesus da Silva	P	P
03	Ayla Crislayne Ferreira da Silva	P	P
04	Cintia Campos do Nascimento	P	F
05	João Miguel Gomes Lins	P	P
06	João Pedro Oliveira da Silva	P	F
07	Jonathan de Oliveira Santos	P	P
08	Laura Celina da Silva Lopes	FJ	P
09	Laura Vitória Lopes da Silva	P	P
10	Maria Vitória Pereira Bizerra	P	P
11	Mariana dos Santos Silva	P	P
12	Micael Pereira da Silva	P	P
13	Mirela Vitória Bezerra de Jesus	P	P

LISTA NOMINAL

OBJETO: UNIÃO QUE FAZ
PROponente (OSC): MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC
Mês da Atividade: JULHO
LOCAL: SEDE DO MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC
RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: ADRIAN SILVA SANTOS
ATIVIDADE: ORIENTAÇÃO SOCIAL
HORÁRIO: TERÇA-FEIRA, DAS 09H ÀS 11H.
FAIXA ETÁRIA: CRIANÇAS (06 A 10 ANOS)

ORDEM	NOME	21/07
01	Lara Emanuelle Alves da Silva	P
02	Lazáro Cauã Barros Queiroz	P
03	Maria Ayslane Ferreira da Silva	P
04	Maria Clara Pereira Bezerra	P
05	Maria Gabriela Morena vidal	P
06	Maria Grazielle Vidal da Silva	P
07	Maria Izabel Bezerra da Silva	P
08	Maria Thaeme Rocha lima	P
09	Maylla Thauany Rocha Lima	P
10	Miguel Oliveira de Sousa	P
11	Sarah Lopes da Silva	P
12	Taina Vitoria dos Santos Silva	F
13	Aycha Victoria	FJ
14	Luiz Eduardo	F

LISTA NOMINAL

OBJETO: UNIÃO QUE FAZ
PROponente (OSC): MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC
MÊS DA ATIVIDADE: JULHO
LOCAL: SEDE DO MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC
RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: ADRIAN SILVA SANTOS
ATIVIDADE: ORIENTAÇÃO SOCIAL
HORÁRIO: TERÇA-FEIRA, DAS 14:00 AS 17:00.
FAIXA ETÁRIA: CRIANÇAS (06 A 10 ANOS)

ORDEN	NOME	21/07
01	Agatha Sophia Silva Santana	P
02	Daniel Ventura de Souza	P
03	Enzo Levi Ferreira dos Santos	P
04	Ester Ventura de Souza	P
05	Geovana Martins de Araújo	P
06	Gilmar Tício Silva Gomes	P
07	Icaro William Marques dos Santos	P
08	Isabeli Nascimento Gomes	P
09	Júlia Inácio Dantas Nunes	P
10	Maria Cecília da Silva Reis	P
11	Nicole Lorrany da Silva	P
12	Ruan Thalles Lopes da Silva	F
13	Thalisson Emanuel da Silva	FJ



SEASIMDH

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
MULHER E DIREITOS HUMANOS

CNPJ 12.990.201/0001-62



LISTA NOMINAL

OBJETO: UNIÃO QUE FAZ
PROponente (OSC): MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC
Mês da Atividade: JULHO
LOCAL: SEDE DO MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC
RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA
OFICINA: TEATRO
HORÁRIO: TERÇA-FEIRA, DAS 09H ÀS 11H.
FAIXA ETÁRIA: CRIANÇAS DE 06 A 10 ANOS

ORDEM	NOME	14/07	21/07	28/07
01	Lara Emanuelle Alves da Silva	P	P	P
02	Lazáro Cauã Barros Queiroz	P	F	P
03	Maria Ayslane Ferreira da Silva	P	P	P
04	Maria Clara Pereira Bezerra	P	F	P
05	Maria Gabriela Morena Vidal	P	F	F
06	Maria Grazielle Vidal da Silva	P	F	P
07	Maria Izabel Bezerra da Silva	P	FJ	F
08	Maria Thaeme Rocha Lima	P	P	P
09	Maylla Thauany Rocha Lima	P	P	P
10	Miguel Oliveira de Sousa	P	F	P
11	Sarah Lopes da Silva	P	P	F
12	Taina Vitoria dos Santos Silva	F	P	F
13	Aycha Victoria	FJ	F	F
14	Luiz Eduardo	F	F	F



SEASIMDH

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
MULHER E DIREITOS HUMANOS

CNPJ 12.990.201/0001-62



LISTA NOMINAL

OBJETO: UNIÃO QUE FAZ
PROponente (OSC): MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC
Mês da Atividade: JULHO
LOCAL: SEDE DO MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC
RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA
OFICINA: TEATRO
HORÁRIO: QUARTA-FEIRA, DAS 09H ÀS 11H.
FAIXA ETÁRIA: ADOLESCENTES DE 11 A 17 ANOS

ORDEM	NOME	15/07	22/07	29/07
01	Alana Cristina Da Silva Holanda	P	P	P
02	Aparecida de Jesus da Silva	P	P	FJ
03	Ayla Crislayne Ferreira da Silva	P	P	P
04	Cintia Campos do Nascimento	P	F	P
05	João Miguel Gomes Lins	P	P	FJ
06	João Pedro Oliveira da Silva	P	F	FJ
07	Jonathan de Oliveira Santos	P	P	P
08	Laura Celina da Silva Lopes	FJ	P	P
09	Laura Vitória Lopes da Silva	P	P	P
10	Maria Vitória Pereira Bizerra	P	P	P
11	Mariana dos Santos Silva	P	P	P
12	Micael Pereira da Silva	P	P	FJ
13	Mirela Vitória Bezerra de Jesus	P	P	P

LISTA NOMINAL

OBJETO: UNIÃO QUE FAZ
PROponente (OSC): MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC
Mês da Atividade: JULHO
LOCAL: SEDE DO MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC
RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA
OFICINA: TEATRO
HORÁRIO: QUARTA-FEIRA, DAS 15H ÀS 17H.
FAIXA ETÁRIA: ADOLESCENTES DE 11 A 15 ANOS

ORDEM	NOME	15/07	22/07	29/07
01	Antônio Guilherme dos Santos de Lima	F	P	P
02	Fabiola Louranny dos Santos Fontes	FJ	FJ	P
03	Giselle Brasil da Silva	P	P	F
04	Guilherme da Silva Lima Machado	P	P	P
05	Ilary da Silva Nascimento	FJ	P	P
06	Isabella Ferreira Dantas	P	F	F
07	Jordana da Silva Gonzaga	P	P	P
08	Kayque da Silva Lima Machado	P	P	P
09	Lorena Valentina Soares dos Santos	P	F	F
10	Luiz Miguel da Silva Bezerra	P	P	P
11	Luiza dos Santos Silva	P	P	P
12	Maria Laura dos Santos Silva	P	P	P
13	Maria Thauany da Silva Barros	P	F	F
14	Pedro Henrique Silva Gomes	P	FJ	F
15	Samuel dos Santos Barbosa	P	P	P
16	Thaynara Victória Santos Ferreira	F	P	P
17	Winy Raquel de Queiroz Lopes	F	P	P

RELATÓRIO DE ATIVIDADE

OBJETO: **UNIÃO QUE FAZ – FORTALECENDO VÍNCULOS E TRANSFORMANDO HISTÓRIAS**

PROPONENTE (OSC): **MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC**

DATA DA ATIVIDADE: **15 DE JULHO DE 2026**

LOCAL: **SEDE DO MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC**

RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: **PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA**

TIPO DE ATIVIDADE

- (X) Oficina Socioeducativa
() Roda de Conversa
() Oficina de Cidadania
(X) Atividade Recreativa
(X) Ação de Fortalecimento de Vínculos
() Encontro com Famílias
() Atividade Comunitária
() Outro: _____

TEMA DA ATIVIDADE

Improvisação Teatral: criatividade, espontaneidade e expressão cênica

OBJETIVO DA ATIVIDADE

Desenvolver a criatividade, a espontaneidade e a capacidade de improvisação dos adolescentes por meio de jogos teatrais e da interpretação de textos dramáticos, promovendo a comunicação, a expressão corporal e o trabalho em equipe.

A atividade buscou fortalecer habilidades socioemocionais, como cooperação, escuta ativa, respeito às ideias dos colegas, confiança e protagonismo juvenil, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos grupais e para o desenvolvimento da autonomia e da expressão artística.

PÚBLICO PARTICIPANTE

Faixa etária: Adolescentes de 11 a 17 anos

Número de participantes: 13 adolescentes

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

A oficina teve início com uma breve apresentação da proposta da aula, abordando a importância da improvisação no teatro como ferramenta para estimular a criatividade, a comunicação e a capacidade de adaptação diante de diferentes situações.

Inicialmente, foi desenvolvido o jogo teatral "**Cena Relâmpago**", no qual os participantes foram organizados em duplas e receberam temas relacionados ao cotidiano, como escola, casa e rua. Cada dupla teve um curto período para construir e apresentar uma cena improvisada, incentivando o raciocínio rápido, a imaginação, a expressão verbal e corporal e o trabalho colaborativo.

Na sequência, os adolescentes realizaram a leitura dramatizada e a interpretação do texto "**O Robô Descontrolado**", explorando a construção dos personagens, a expressividade vocal, a utilização das emoções, o ritmo das falas e a presença cênica. A atividade proporcionou momentos de descontração e envolvimento coletivo, favorecendo a experimentação artística e o desenvolvimento da confiança durante as apresentações.

Durante toda a oficina, os participantes demonstraram interesse, criatividade e boa interação entre si, contribuindo para um ambiente acolhedor, participativo e colaborativo.

METODOLOGIA UTILIZADA

☒ Exposição dialogada

☒ Dinâmica de grupo

☒ Oficina prática

☐ Vídeo educativo

☐ Atividade recreativa

☒ Trabalho em grupo

☐ Debate

☐ Outro: _____

RESULTADOS OBSERVADOS

☒ Participação ativa dos usuários

☐ Fortalecimento dos vínculos familiares

☒ Fortalecimento dos vínculos comunitários

☒ Desenvolvimento da autonomia

☒ Ampliação da participação social

☒ Melhoria da convivência grupal

☒ Desenvolvimento de habilidades pessoais

☒ Desenvolvimento de habilidades sociais

☐ Maior integração comunitária

☐ Outro: _____

AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

A oficina atingiu os objetivos propostos, proporcionando aos adolescentes um espaço de aprendizagem, convivência e expressão por meio da linguagem teatral. As atividades favoreceram o desenvolvimento da criatividade, da espontaneidade e da comunicação, além de estimular o trabalho em equipe e a resolução colaborativa de desafios cênicos.

Observou-se boa participação do grupo durante os jogos de improvisação e na interpretação do texto teatral, evidenciando maior segurança para se expressar diante dos colegas e fortalecimento das relações interpessoais. A utilização de metodologias lúdicas e participativas contribuiu para um ambiente de respeito, cooperação e valorização das potencialidades individuais, reforçando os objetivos socioeducativos da oficina.

REGISTROS ANEXADOS

☒ Lista de frequência

☒ Fotografias

☐ Material produzido pelos participantes

☐ Outros: _____

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

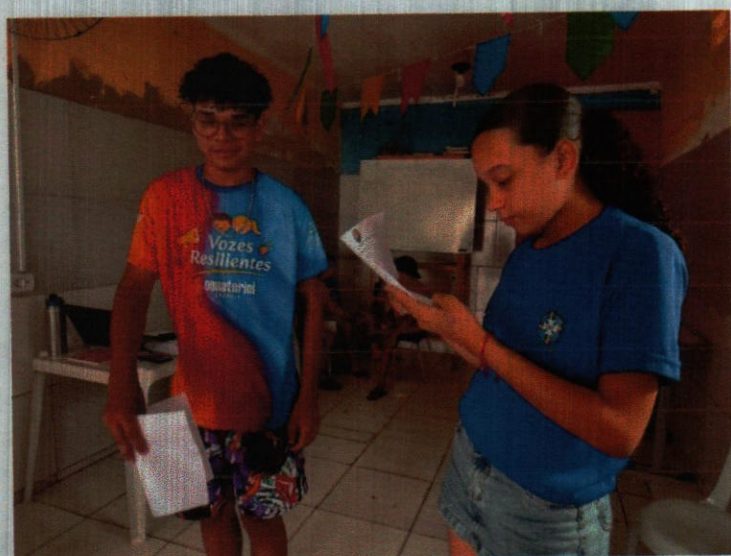
Nome: PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA

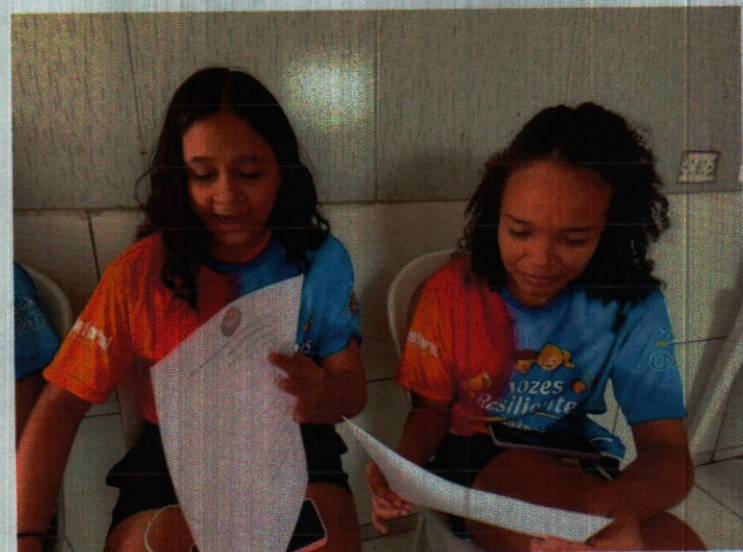
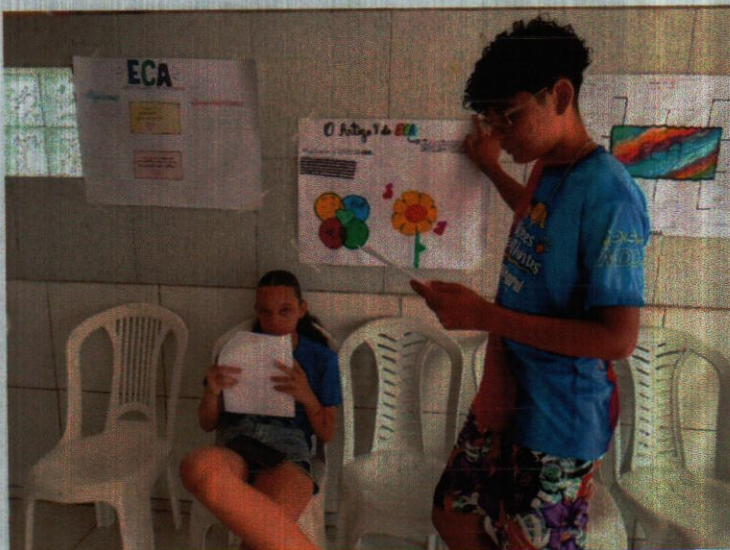
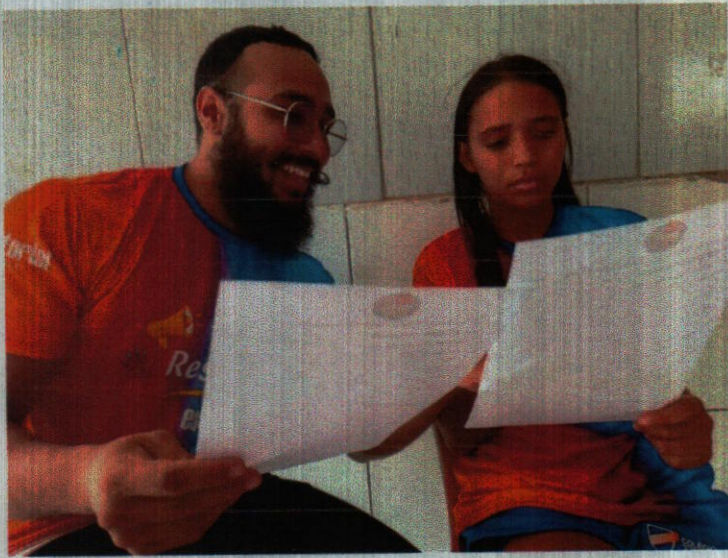
Função: PROFESSOR DE ARTES E CULTURA

Assinatura: _____

Pedro Henrique Bezerra Vieira









RELATÓRIO DE ATIVIDADE

OBJETO: **UNIÃO QUE FAZ – FORTALECENDO VÍNCULOS E CONSTRUINDO HISTÓRIAS**

PROPONENTE (OSC): **MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC**

DATA DA ATIVIDADE: 15 DE JULHO DE 2026

LOCAL: **SEDE DO MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC**

RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: **PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA**

TIPO DE ATIVIDADE

- (x) Oficina Socioeducativa
() Roda de Conversa
(x) Oficina de Cidadania
() Atividade Recreativa
(x) Ação de Fortalecimento de Vínculos
() Encontro com Famílias
() Atividade Comunitária
() Outro: _____

TEMA DA ATIVIDADE

Chegada e Conexão: integração, expressão corporal e construção de vínculos por meio do teatro.

OBJETIVO DA ATIVIDADE

Promover a integração dos adolescentes, favorecendo a construção de vínculos interpessoais por meio de jogos teatrais, da expressão corporal e da experimentação cênica.

A atividade teve como objetivo estimular a comunicação, a criatividade, a desinibição, a escuta ativa e o respeito mútuo, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, fortalecimento da convivência grupal e ampliação da participação dos adolescentes nas atividades coletivas.

PÚBLICO PARTICIPANTE

Faixa etária: Adolescentes de 11 a 15 anos

Número de participantes: 12 adolescentes

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

(Descrever de forma resumida como a atividade foi realizada)

A oficina iniciou com um momento de acolhimento e integração, proporcionando aos participantes um ambiente receptivo e seguro para o desenvolvimento das atividades. Foram estabelecidos, de forma coletiva, os combinados do grupo, enfatizando valores como respeito, escuta, cooperação, participação e convivência harmoniosa durante as oficinas.

Na sequência, foi realizado o jogo teatral "**Nome com Movimento**", no qual os adolescentes, organizados em roda, apresentaram seus nomes acompanhados de um gesto corporal criado por eles. O grupo repetia o nome e o movimento de cada participante, favorecendo a memorização, a interação entre os colegas e a redução da timidez, além de estimular a expressão corporal e a confiança.

Posteriormente, foi desenvolvida a atividade cênica "**O Espelho**", baseada em exercícios de expressão corporal e improvisação. Em duplas, os participantes realizaram movimentos que eram reproduzidos pelo colega como se fossem um reflexo, incorporando diferentes emoções, como alegria, medo, raiva, vergonha, ansiedade e coragem. Em seguida, realizaram a leitura dramatizada e interpretação do texto proposto, explorando aspectos como presença cênica, expressividade vocal, escuta teatral e construção das emoções.

A atividade ocorreu em um ambiente participativo e colaborativo, favorecendo a interação entre os adolescentes e fortalecendo o sentimento de pertencimento ao grupo.

METODOLOGIA UTILIZADA

- ☒ (x) Exposição dialogada
- ☒ (x) Dinâmica de grupo
- ☒ (x) Oficina prática
- ☐ () Vídeo educativo
- ☒ (x) Atividade recreativa
- ☒ (x) Trabalho em grupo
- ☐ () Debate
- ☐ () Outro: _____

RESULTADOS OBSERVADOS

- ☒ (x) Participação ativa dos usuários
- ☐ () Fortalecimento dos vínculos familiares
- ☒ (x) Fortalecimento dos vínculos comunitários
- ☒ (x) Desenvolvimento da autonomia
- ☒ (x) Ampliação da participação social
- ☒ (x) Melhoria da convivência grupal

☒ (x) Desenvolvimento de habilidades pessoais

☒ (x) Desenvolvimento de habilidades sociais

☒ (x) Maior integração comunitária

☒ (x) Outro: _____

AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

A oficina alcançou os objetivos propostos ao promover um espaço acolhedor de convivência, expressão artística e fortalecimento dos vínculos entre os participantes. Embora alguns adolescentes tenham demonstrado timidez no início das atividades, observou-se que, ao longo da oficina, passaram a participar de forma mais espontânea e confiante.

A utilização de metodologias lúdicas, participativas e progressivas favoreceu a inclusão de todos os participantes, respeitando o tempo e as particularidades de cada adolescente. Os jogos teatrais contribuíram para o desenvolvimento da comunicação, da expressão corporal, da escuta cênica, da cooperação e da autoestima, evidenciando o teatro como importante ferramenta socioeducativa para o fortalecimento das relações interpessoais, da autonomia e da participação coletiva.

REGISTROS ANEXADOS

☒ (x) Lista de frequência

☒ (x) Fotografias

☐ () Material produzido pelos participantes

☐ () Outros: _____

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

Nome: PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA

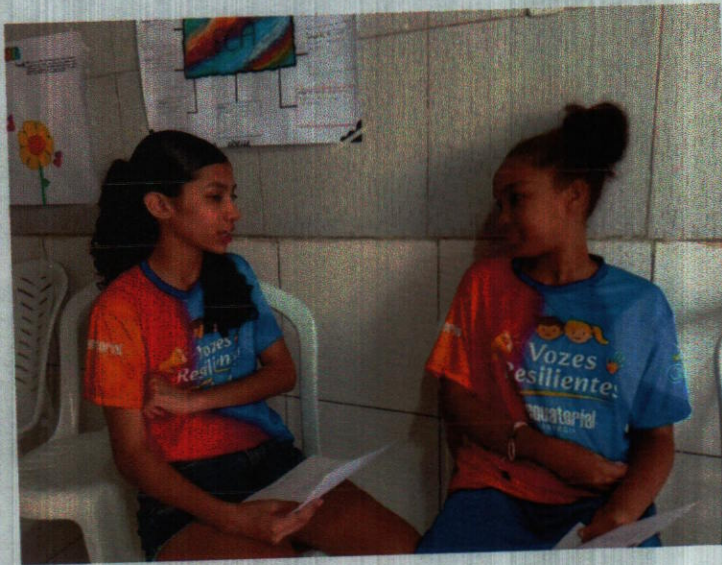
Função: PROFESSOR DE ARTES E CULTURA

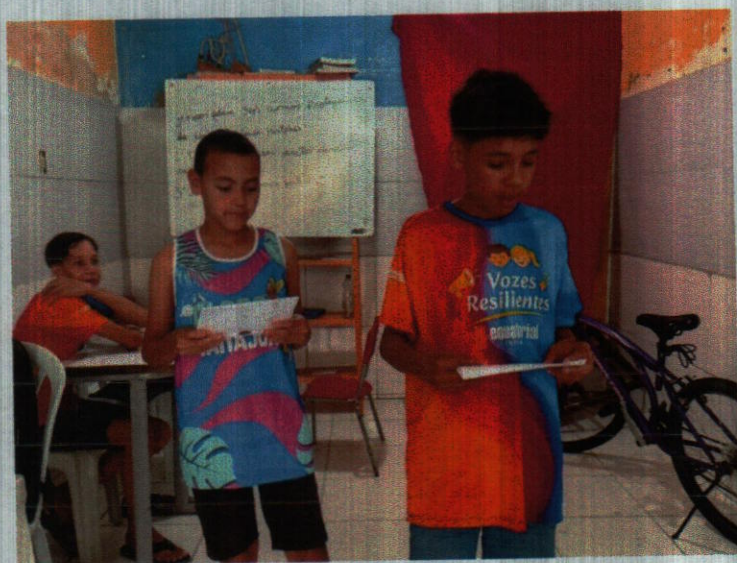
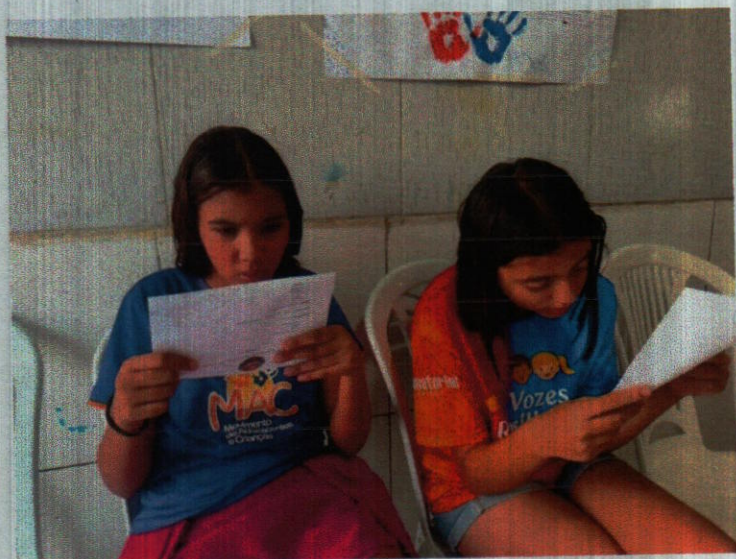
Assinatura: _____

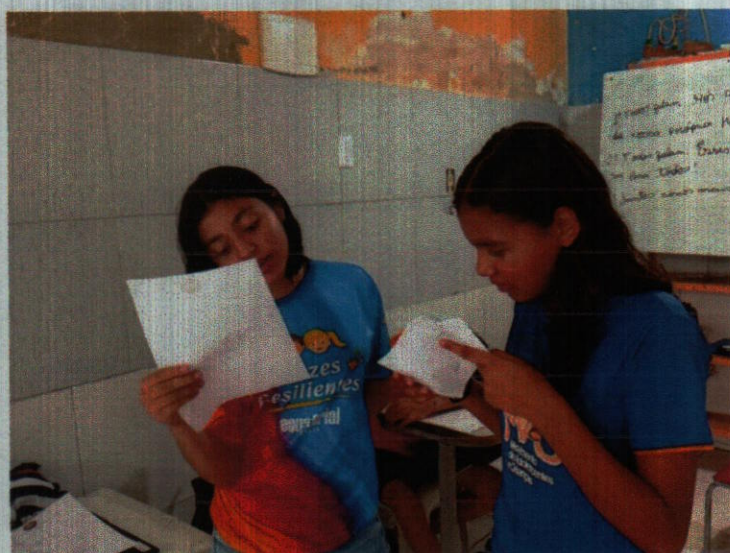
Pedro Henrique Bezerra Vieira











RELATÓRIO DE ATIVIDADE

OBJETO: **UNIÃO QUE FAZ - FORTALECENDO VÍNCULOS E CONSTRUINDO HISTÓRIAS**

PROPONENTE (OSC): **MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC**

DATA DA ATIVIDADE: **21 DE JULHO DE 2026**

LOCAL: **SEDE DO MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC**

RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: **PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA**

TIPO DE ATIVIDADE

- (X) Oficina Socioeducativa
- () Roda de Conversa
- () Oficina de Cidadania
- (X) Atividade Recreativa
- (X) Ação de Fortalecimento de Vínculos
- () Encontro com Famílias
- () Atividade Comunitária
- () Outro: _____

TEMA DA ATIVIDADE

O Corpo como Instrumento de Expressão

OBJETIVO DA ATIVIDADE

Desenvolver a percepção corporal, estimular a criatividade e ampliar as possibilidades de comunicação e expressão por meio do corpo, utilizando jogos teatrais, movimentos expressivos e atividades de interpretação.

PÚBLICO PARTICIPANTE

Faixa etária: 06 a 10 ANOS

Número de participantes: 6 Alunas

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

(Descrever de forma resumida como a atividade foi realizada)

A atividade foi iniciada com um aquecimento corporal envolvendo movimentos de cabeça, ombros, braços, pernas e exercícios de respiração. Em seguida, foram realizados os jogos teatrais "Caminhadas Transformadoras", "Máquina Humana" e "O Corpo Conta Histórias", estimulando a criatividade, a imaginação e a expressão corporal das participantes. Posteriormente, as

crianças realizaram a interpretação do texto teatral “O Robô Descontrolado”, explorando emoções, expressão vocal e atuação em duplas. Ao final, foi realizada uma dinâmica de incentivo com premiação simbólica para as apresentações, promovendo motivação, participação e integração entre as participantes.

METODOLOGIA UTILIZADA

- ☒ (x) Exposição dialogada
- ☒ (x) Dinâmica de grupo
- ☒ (x) Oficina prática
- ☐ () Vídeo educativo
- ☒ (x) Atividade recreativa
- ☒ (x) Trabalho em grupo
- ☐ () Debate
- ☐ () Outro: _____

RESULTADOS OBSERVADOS

- ☒ (x) Participação ativa dos usuários
- ☒ (x) Fortalecimento dos vínculos familiares
- ☒ (x) Fortalecimento dos vínculos comunitários
- ☒ (x) Desenvolvimento da autonomia
- ☒ (x) Ampliação da participação social
- ☒ (x) Melhoria da convivência grupal
- ☒ (x) Desenvolvimento de habilidades pessoais
- ☒ (x) Desenvolvimento de habilidades sociais
- ☐ () Maior integração comunitária
- ☐ () Outro: _____

AValiação DA ATIVIDADE

A atividade alcançou os objetivos propostos, apresentando excelente participação e envolvimento das alunas durante todas as etapas. As participantes demonstraram criatividade, entusiasmo e interesse pelas atividades desenvolvidas, especialmente durante os jogos teatrais e a interpretação do texto “O Robô Descontrolado”. A dinâmica de premiação contribuiu para aumentar a motivação, a confiança e o trabalho em equipe, tornando a experiência ainda mais significativa. A aula transcorreu de forma organizada, produtiva e com resultados positivos para o desenvolvimento artístico e social das crianças.

REGISTROS ANEXADOS

☒ (x) Lista de frequência

☒ (x) Fotografias

☐ () Material produzido pelos participantes

☐ () Outros: _____

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

Nome: PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA

Função: PROFESSOR DE ARTES E CULTURA

Assinatura:

Pedro Henrique Bezerra Vieira



☒ (x) Fotografias

☐ () Material produzido pelos participantes

☐ () Outros: _____

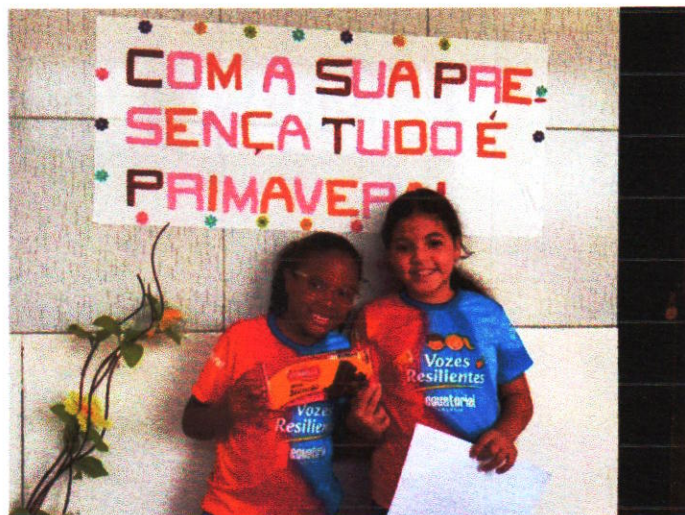
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

Nome: PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA

Função: PROFESSOR DE ARTES E CULTURA

Assinatura: _____

Pedro Henrique Bezerra Vieira



RELATÓRIO DE ATIVIDADE

OBJETO: **UNIÃO QUE FAZ**

PROPONENTE (OSC): **MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC**

DATA DA ATIVIDADE: **22 DE JULHO DE 2026**

LOCAL: **SEDE DO MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC**

RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: **PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA**

TIPO DE ATIVIDADE

- ☒ (X) Oficina Socioeducativa
☒ (X) Roda de Conversa
☐ () Oficina de Cidadania
☐ () Atividade Recreativa
☐ () Ação de Fortalecimento de Vínculos
☐ () Encontro com Famílias
☐ () Atividade Comunitária
☐ () Outro: _____

TEMA DA ATIVIDADE

Minha Realidade – Identidade, Realidade e Criação Cênica.

OBJETIVO DA ATIVIDADE

Estimular a reflexão sobre a realidade cotidiana dos participantes, desenvolvendo a criatividade, a expressão social, a interpretação teatral e a construção da identidade por meio de atividades cênicas.

PÚBLICO PARTICIPANTE

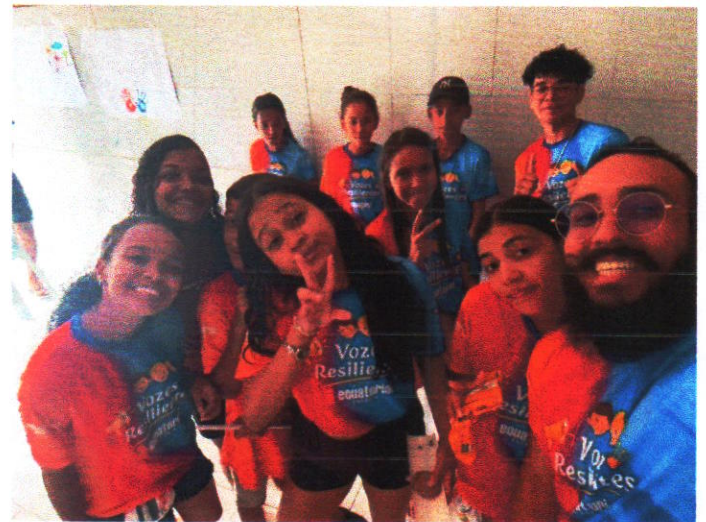
Faixa etária: **11 a 17 anos**

Número de participantes: **11 adolescentes**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

(Descrever de forma resumida como a atividade foi realizada)

A atividade iniciou com uma roda de conversa sobre situações do cotidiano dos participantes, promovendo reflexão e troca de experiências. Em seguida, foi realizado o jogo teatral "Cena do Cotidiano", no qual os adolescentes transformaram experiências vividas em pequenas cenas, desenvolvendo expressão social e criatividade. Posteriormente, foi trabalhado o texto teatral "O



RELATÓRIO DE ATIVIDADE

OBJETO: **UNIÃO QUE FAZ**

PROPONENTE (OSC): **MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC**

DATA DA ATIVIDADE: **22 DE JULHO DE 2026**

LOCAL: **SEDE DO MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC**

RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: **PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA**

TIPO DE ATIVIDADE

- (X) Oficina Socioeducativa
() Roda de Conversa
(X) Oficina de Cidadania
() Atividade Recreativa
() Ação de Fortalecimento de Vínculos
() Encontro com Famílias
() Atividade Comunitária
() Outro: _____

TEMA DA ATIVIDADE

O Corpo que Brinca – Expressão Corporal e Interpretação Teatral.

OBJETIVO DA ATIVIDADE

Desenvolver a consciência corporal, a expressão física, a criatividade e a interpretação teatral por meio de jogos lúdicos, atividades de movimento e exercícios cênicos.

PÚBLICO PARTICIPANTE

Faixa etária: **11 a 15 anos**

Número de participantes: **10 adolescentes**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

(Descrever de forma resumida como a atividade foi realizada)

A atividade iniciou com alongamentos e jogos de movimento voltados para o desenvolvimento da consciência corporal. Em seguida, foram realizadas as dinâmicas “Andar pelo Espaço”, “Congelou” e “Sensei”, estimulando atenção, coordenação motora e expressão física. Posteriormente, os participantes realizaram a interpretação do texto teatral “O Monstro Debaixo da Cama”, explorando emoções e construção de personagens. Ao final, foi realizada uma

premiação simbólica para as melhores apresentações, incentivando o protagonismo e a participação dos adolescentes.

METODOLOGIA UTILIZADA

☒ Exposição dialogada

☒ Dinâmica de grupo

☒ Oficina prática

☐ Vídeo educativo

☒ Atividade recreativa

☒ Trabalho em grupo

☐ Debate

☐ Outro: _____

RESULTADOS OBSERVADOS

☒ Participação ativa dos usuários

☒ Fortalecimento dos vínculos familiares

☒ Fortalecimento dos vínculos comunitários

☒ Desenvolvimento da autonomia

☒ Ampliação da participação social

☒ Melhoria da convivência grupal

☒ Desenvolvimento de habilidades pessoais

☒ Desenvolvimento de habilidades sociais

☒ Maior integração comunitária

☐ Outro: _____

AValiação DA ATIVIDADE

A atividade apresentou resultados positivos, com ampla participação e envolvimento dos adolescentes durante todas as etapas da aula. Os jogos corporais contribuíram para o desenvolvimento da atenção, da coordenação e da expressão física, enquanto a interpretação teatral favoreceu a criatividade e a confiança dos participantes. A premiação simbólica aumentou o engajamento do grupo, tornando a aula dinâmica, motivadora e significativa para o processo formativo.

REGISTROS ANEXADOS

☒ Lista de frequência



SEASIMDH

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
MULHER E DIREITOS HUMANOS

CNPJ 12.990.201/0001-62



☒ (x) Fotografias

☐ () Material produzido pelos participantes

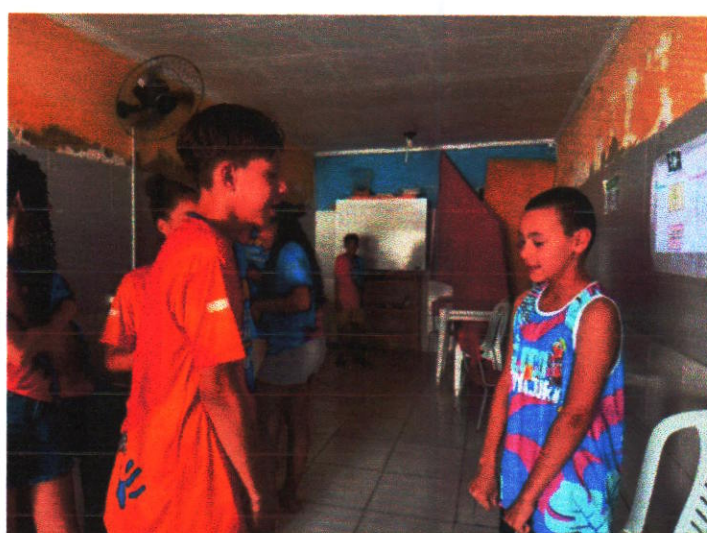
☐ () Outros: _____

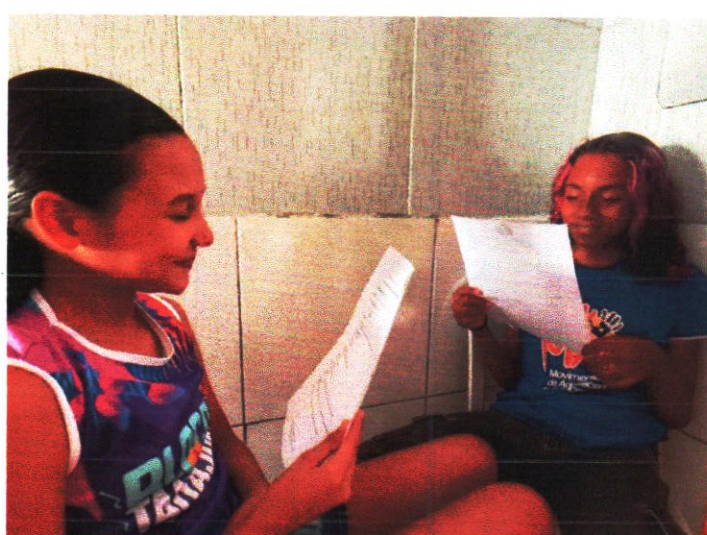
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

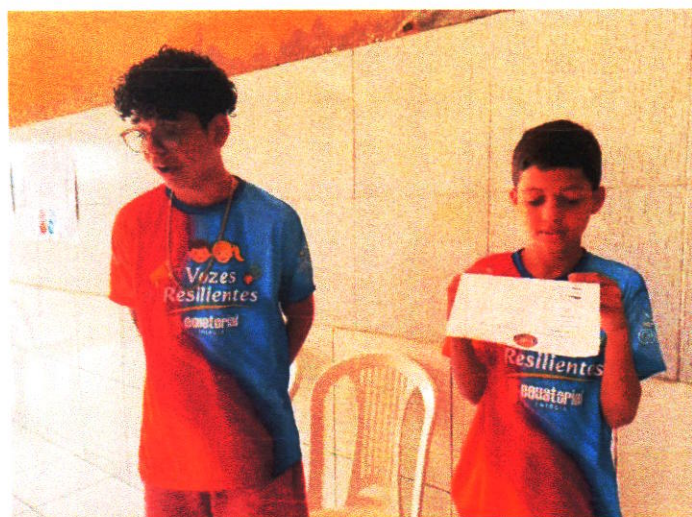
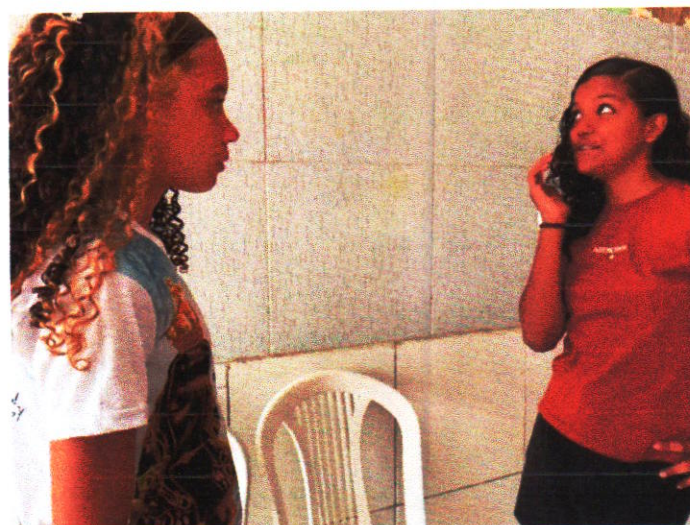
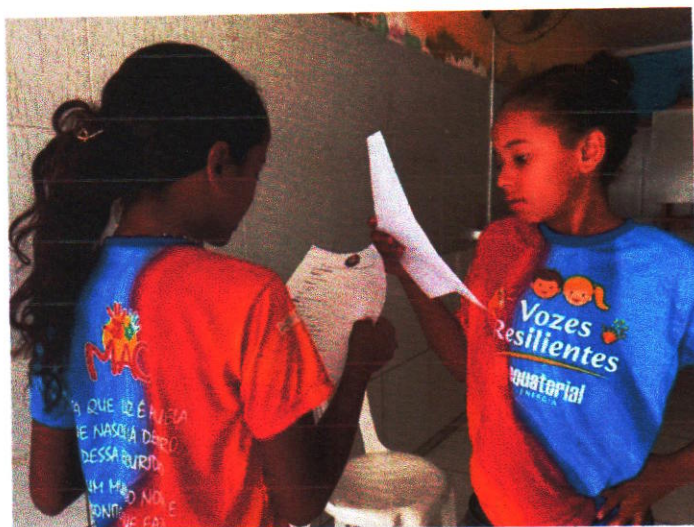
Nome: PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA

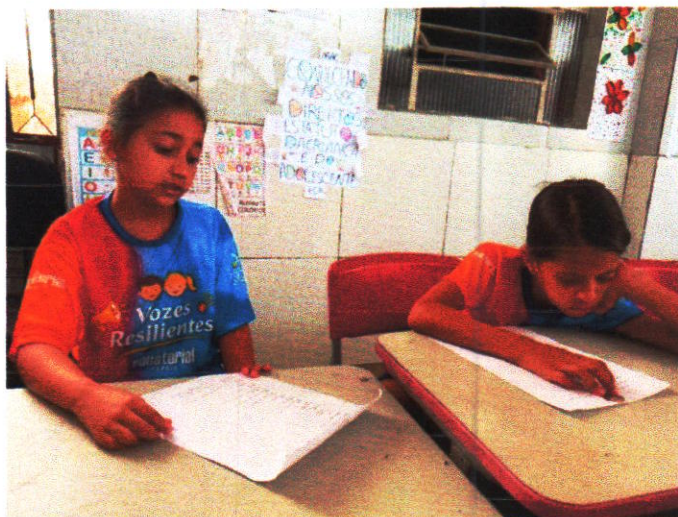
Função: PROFESSOR DE ARTES E CULTURA

Assinatura: Pedro Henrique Bezerra Vieira

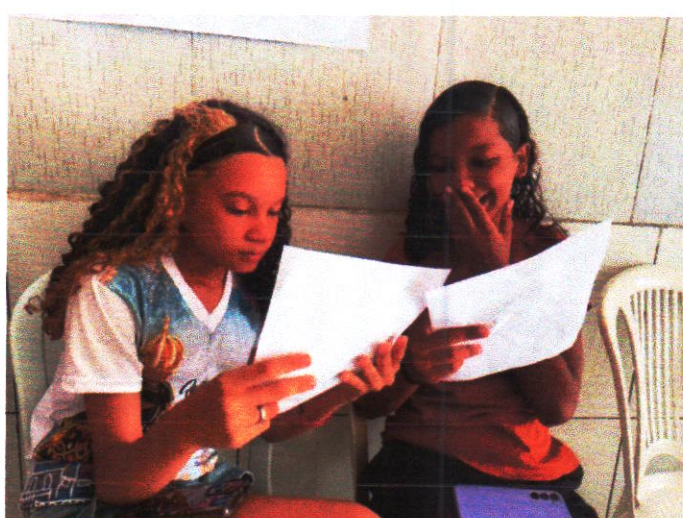
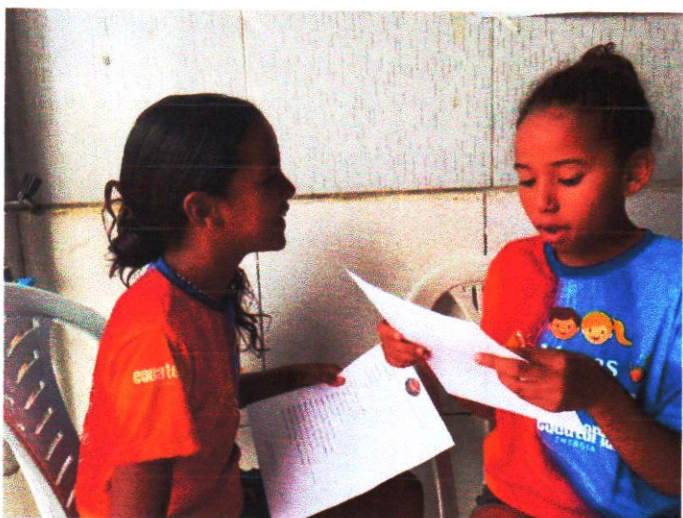
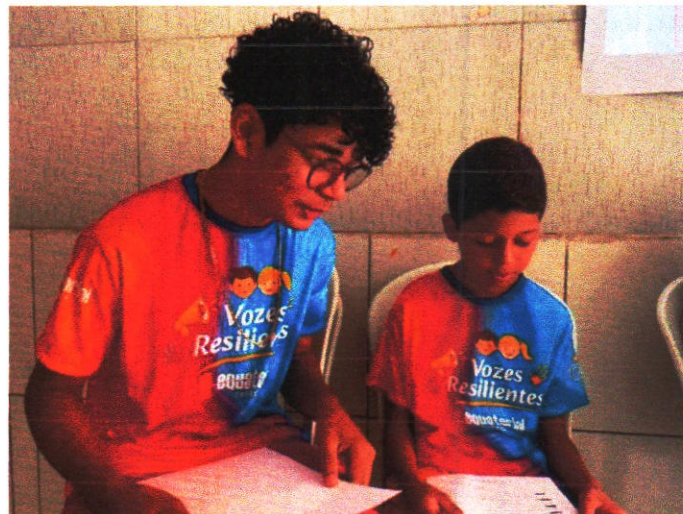


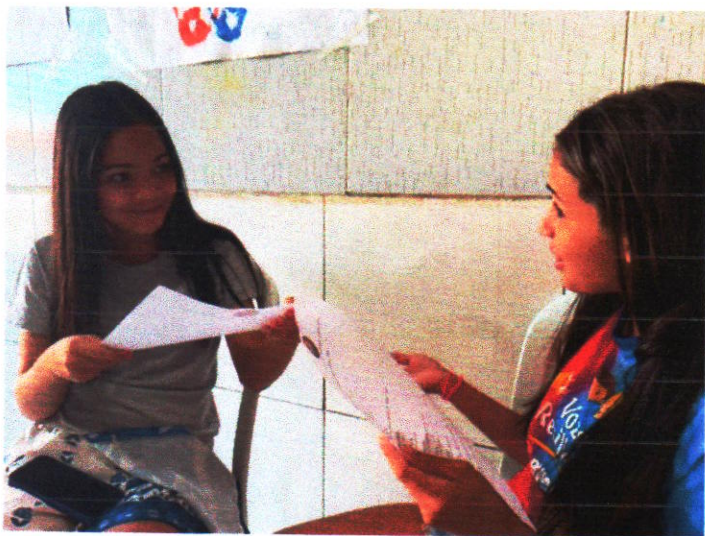
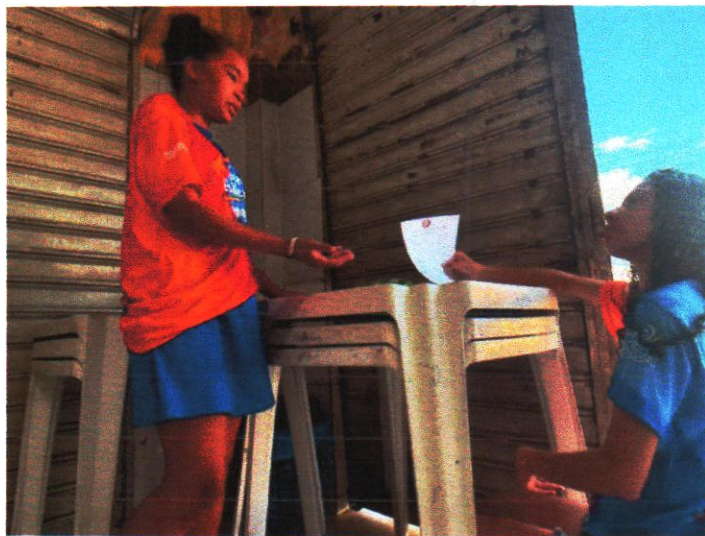


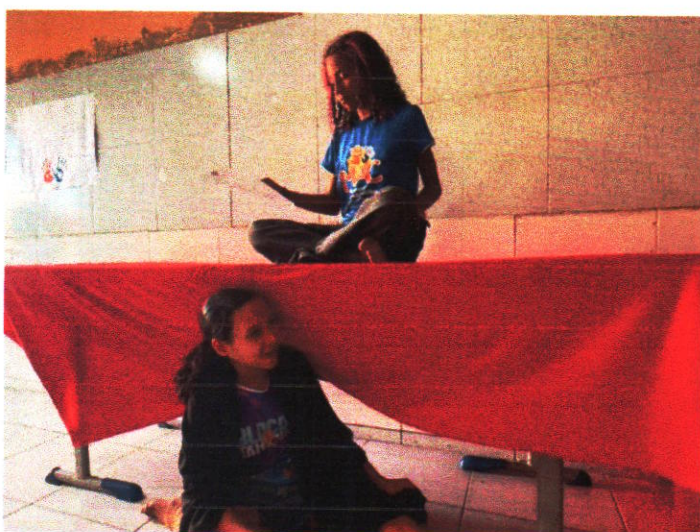
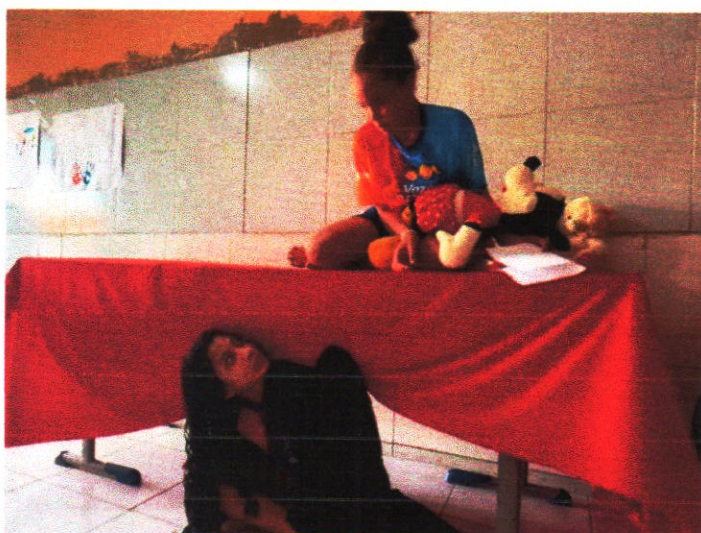
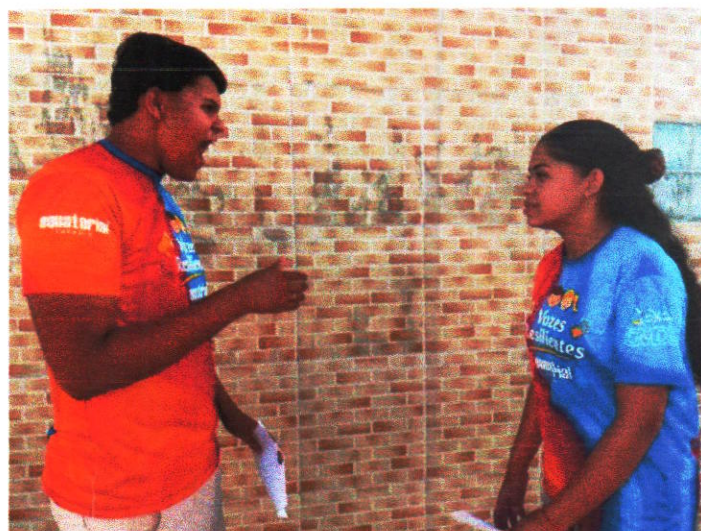
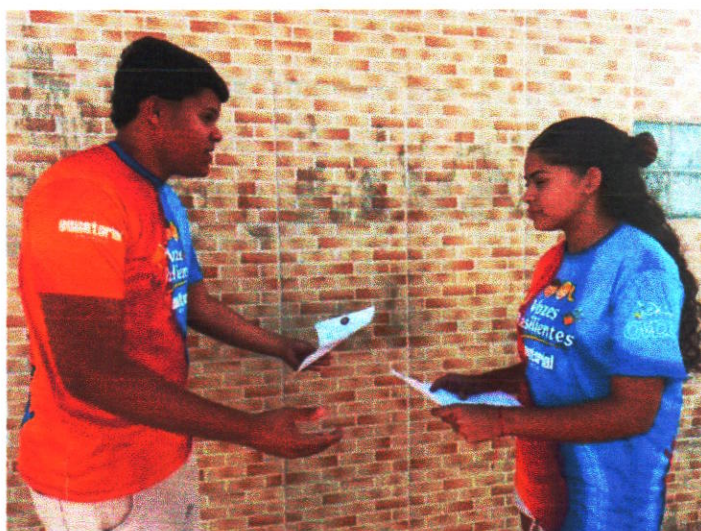


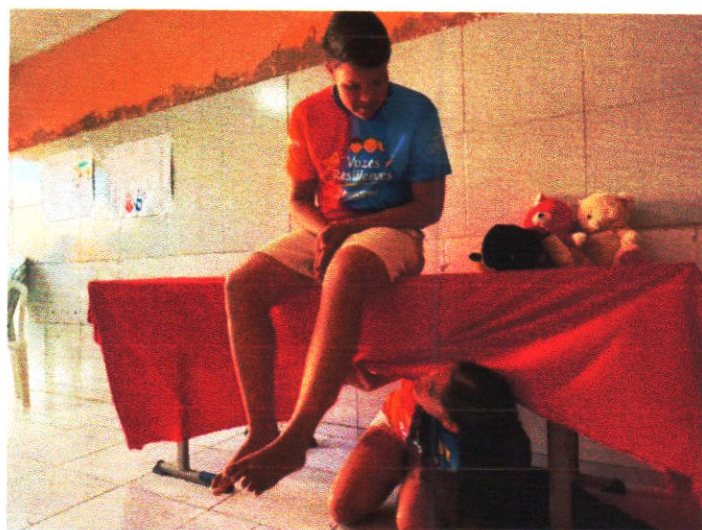


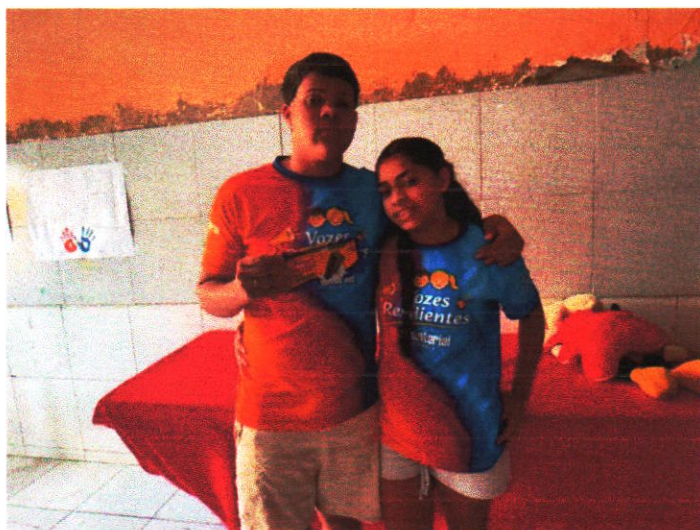












RELATÓRIO DE ATIVIDADE

OBJETO: **UNIÃO QUE FAZ**

PROPONENTE (OSC): **MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC**

DATA DA ATIVIDADE: **28 DE JULHO DE 2026**

LOCAL: **SEDE DO MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC**

RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: **PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA**

TIPO DE ATIVIDADE

- (X) Oficina Socioeducativa
() Roda de Conversa
() Oficina de Cidadania
() Atividade Recreativa
(X) Ação de Fortalecimento de Vínculos
() Encontro com Famílias
() Atividade Comunitária
() Outro: _____

TEMA DA ATIVIDADE

Descobrimos a Voz do Ator: expressão vocal, imaginação e comunicação por meio do teatro.

OBJETIVO DA ATIVIDADE

Desenvolver a expressão vocal, estimular a comunicação, a criatividade e a imaginação das crianças por meio de jogos teatrais, leitura dramatizada e atividades de musicalização, fortalecendo a desinibição, a interação e a confiança durante as práticas artísticas.

PÚBLICO PARTICIPANTE

Faixa etária: Crianças de 06 a 10 anos.

Número de participantes: 08

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

(Descrever de forma resumida como a atividade foi realizada)

A atividade iniciou com exercícios de aquecimento vocal, envolvendo respiração, vocalização e projeção da voz. Em seguida, foram realizados jogos teatrais voltados para a criação de personagens por meio de diferentes vozes, interpretação da mesma frase com diversas emoções e a dinâmica "Telefone sem Fio Teatral", estimulando a escuta, a criatividade e a improvisação.

Posteriormente, foi realizada a leitura dramatizada e interpretação do texto "**A Porta que Apareceu na Sala**", seguida de um exercício criativo em que os participantes imaginaram novos mundos a partir de portas mágicas. Como estratégia complementar de integração e desinibição, foi desenvolvida uma atividade de musicalização com música infantil, favorecendo a expressão corporal, o fortalecimento da autoestima e a participação espontânea das crianças.

METODOLOGIA UTILIZADA

- () Exposição dialogada
- (X) Dinâmica de grupo
- (X) Oficina prática
- () Vídeo educativo
- () Atividade recreativa
- (X) Trabalho em grupo
- () Debate
- (X) Outro: Jogos teatrais, leitura dramatizada e musicalização.

RESULTADOS OBSERVADOS

- (X) Participação ativa dos usuários
- () Fortalecimento dos vínculos familiares
- () Fortalecimento dos vínculos comunitários
- (X) Desenvolvimento da autonomia
- () Ampliação da participação social
- (X) Melhoria da convivência grupal
- (X) Desenvolvimento de habilidades pessoais
- () Desenvolvimento de habilidades sociais
- () Maior integração comunitária
- (X) Outro: Ampliação da expressão vocal, da criatividade, da imaginação e da confiança para se comunicar e atuar em grupo.

AValiação DA ATIVIDADE

A atividade atingiu os objetivos propostos, apresentando excelente participação das crianças em todas as etapas. Observou-se evolução na expressão vocal, na comunicação, na criatividade e na interação entre os participantes. A utilização da musicalização contribuiu significativamente para reduzir a timidez, promover um ambiente acolhedor e favorecer o desenvolvimento da confiança e da espontaneidade durante as atividades teatrais.

REGISTROS ANEXADOS



☒ (x) Lista de frequência

☒ (x) Fotografias

☐ () Material produzido pelos participantes

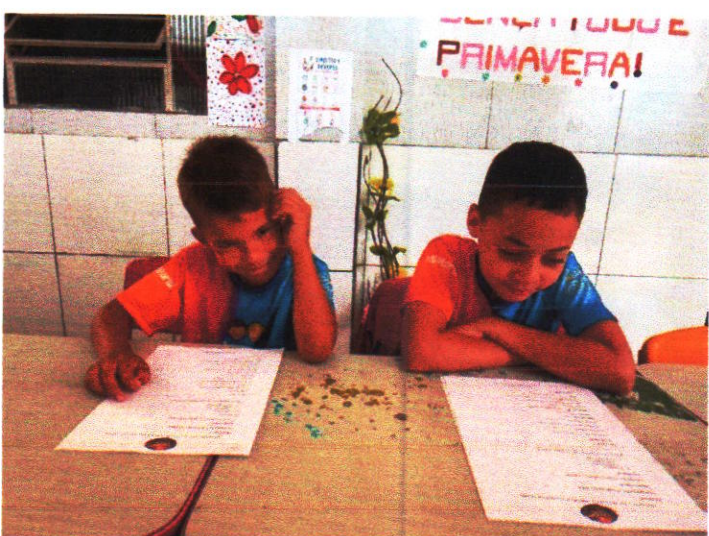
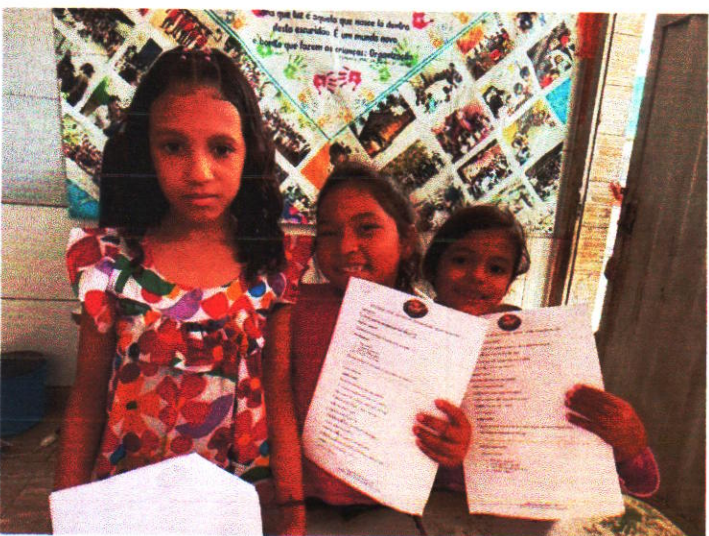
☐ () Outros: _____

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

Nome: PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA

Função: PROFESSOR DE ARTES E CULTURA

Assinatura: Pedro Henrique Bezerra Vieira





RELATÓRIO DE ATIVIDADE

OBJETO: **UNIÃO QUE FAZ- FORTALECENDO VÍNCULOS E CONSTRUINDO HISTÓRIAS**

PROPONENTE (OSC): **MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC**

DATA DA ATIVIDADE: **29 DE JULHO DE 2026**

LOCAL: **SEDE DO MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC**

RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: **PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA**

TIPO DE ATIVIDADE

- ☒ (x) Oficina Socioeducativa
- ☒ (x) Roda de Conversa
- ☐ () Oficina de Cidadania
- ☐ () Atividade Recreativa
- ☒ (x) Ação de Fortalecimento de Vínculos
- ☐ () Encontro com Famílias
- ☐ () Atividade Comunitária
- ☐ () Outro: _____

TEMA DA ATIVIDADE

Temas importantes: amizade, respeito, bullying e família por meio do Teatro-Fórum.

OBJETIVO DA ATIVIDADE

Promover a reflexão sobre temas presentes no cotidiano dos adolescentes, desenvolvendo o pensamento crítico, a empatia, a comunicação, a resolução de conflitos e a expressão artística por meio de jogos teatrais e da interpretação de texto.

PÚBLICO PARTICIPANTE

Faixa etária: Adolescentes de 11 a 17 anos.

Número de participantes: 09.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

(Descrever de forma resumida como a atividade foi realizada)

A atividade iniciou com uma roda de conversa sobre amizade, respeito, bullying e família. Em seguida, foi realizado o jogo **Teatro-Fórum**, no qual os participantes criaram e modificaram cenas envolvendo situações de conflito, propondo soluções de forma coletiva. Na sequência, foi realizada a leitura dramatizada e a interpretação do texto "**Super-Herói Medroso**", explorando

emoções como vergonha, medo e humor, fortalecendo a expressão corporal, vocal e o trabalho em equipe.

METODOLOGIA UTILIZADA

- ☒ (x) Exposição dialogada
- ☒ (x) Dinâmica de grupo
- ☒ (x) Oficina prática
- ☐ () Vídeo educativo
- ☐ () Atividade recreativa
- ☒ (x) Trabalho em grupo
- ☒ (x) Debate
- ☒ (x) Outro: Teatro-Fórum, jogos teatrais e leitura dramatizada.

RESULTADOS OBSERVADOS

- ☒ (x) Participação ativa dos usuários
- ☐ () Fortalecimento dos vínculos familiares
- ☒ (x) Fortalecimento dos vínculos comunitários
- ☒ (x) Desenvolvimento da autonomia
- ☒ (x) Ampliação da participação social
- ☒ x() Melhoria da convivência grupal
- ☒ (x) Desenvolvimento de habilidades pessoais
- ☒ (x) Desenvolvimento de habilidades sociais
- ☐ () Maior integração comunitária
- ☒ (x) Outro: Desenvolvimento do pensamento crítico, da empatia e da capacidade de resolução de conflitos por meio da linguagem teatral.

AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

A atividade alcançou os objetivos propostos, proporcionando um espaço de diálogo, reflexão e participação ativa. Os adolescentes demonstraram envolvimento nas discussões e nas práticas teatrais, ampliando a capacidade de analisar situações do cotidiano, propor soluções para conflitos, trabalhar em equipe e utilizar o teatro como instrumento de expressão, conscientização e transformação social.

REGISTROS ANEXADOS

☒ (x) Lista de frequência

☒ (x) Fotografias

☐ () Material produzido pelos participantes

☐ () Outros: _____

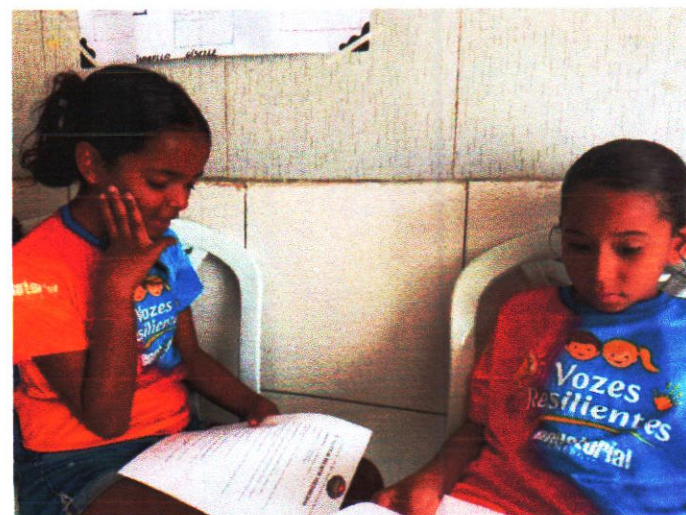
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

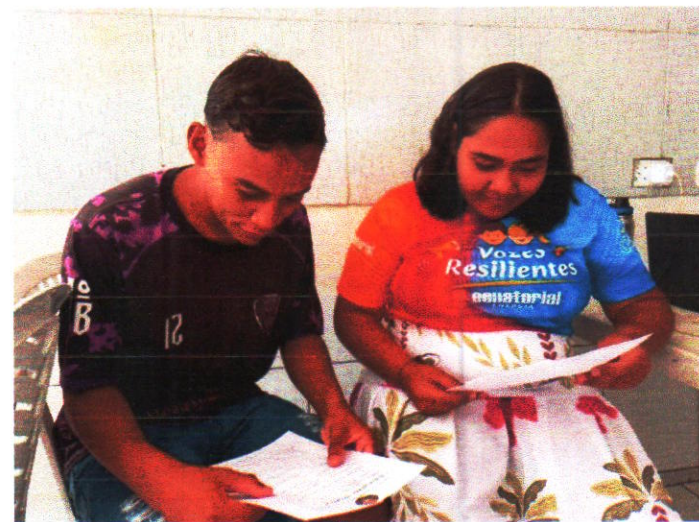
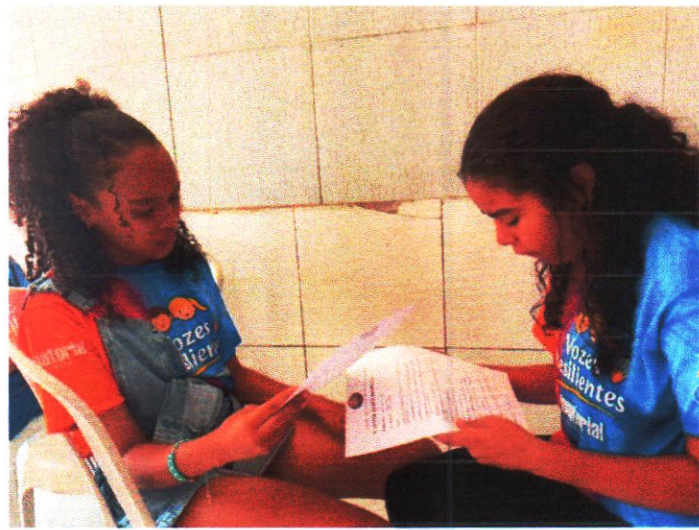
Nome: PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA

Função: PROFESSOR DE ARTES E CULTURA

Assinatura:

Pedro Henrique Bezerra Vieira







Segredo”, explorando interpretação, expressão vocal e presença cênica. Ao final, foi realizada uma premiação simbólica para as melhores apresentações, incentivando a participação e o engajamento dos alunos.

METODOLOGIA UTILIZADA

- ☒ (X) Exposição dialogada
- ☒ (X) Dinâmica de grupo
- ☒ (X) Oficina prática
- ☐ () Vídeo educativo
- ☒ (X) Atividade recreativa
- ☒ (X) Trabalho em grupo
- ☐ () Debate
- ☐ () Outro: _____

RESULTADOS OBSERVADOS

- ☒ (X) Participação ativa dos usuários
- ☒ (X) Fortalecimento dos vínculos familiares
- ☒ (X) Fortalecimento dos vínculos comunitários
- ☒ (X) Desenvolvimento da autonomia
- ☒ (X) Ampliação da participação social
- ☒ (X) Melhoria da convivência grupal
- ☒ (X) Desenvolvimento de habilidades pessoais
- ☒ (X) Desenvolvimento de habilidades sociais
- ☐ () Maior integração comunitária
- ☐ () Outro: _____

AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

A atividade alcançou os objetivos propostos, apresentando excelente participação e envolvimento dos adolescentes. Os participantes demonstraram criatividade, confiança e interesse durante as atividades de criação cênica e interpretação teatral. A premiação simbólica contribuiu para aumentar o engajamento, tornando a aula dinâmica, produtiva e significativa para o desenvolvimento artístico e social do grupo.

REGISTROS ANEXADOS

- ☒ (x) Lista de frequência

RELATÓRIO DE ATIVIDADE

OBJETO: **UNIÃO QUE FAZ - FORTALECENDO VÍNCULOS E CONSTRUINDO HISTÓRIAS**

PROPONENTE (OSC): **MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC**

DATA DA ATIVIDADE: ____/____/____ DE 2026

LOCAL: **SEDE DO MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC**

RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: **PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA**

TIPO DE ATIVIDADE

- ☒ Oficina Socioeducativa
☐ Roda de Conversa
☐ Oficina de Cidadania
☐ Atividade Recreativa
☒ Ação de Fortalecimento de Vínculos
☐ Encontro com Famílias
☐ Atividade Comunitária
☐ Outro: _____

TEMA DA ATIVIDADE

Imaginação Ativa: criatividade, improvisação e convivência por meio do teatro.

OBJETIVO DA ATIVIDADE

Estimular a criatividade, a imaginação, a capacidade de improvisação e a expressão artística dos adolescentes, promovendo reflexões sobre respeito, convivência e cooperação por meio de jogos teatrais e interpretação de texto.

PÚBLICO PARTICIPANTE

Faixa etária: 11 a 15 anos.

Número de participantes: 12.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

(Descrever de forma resumida como a atividade foi realizada)

A atividade iniciou com brincadeiras de faz de conta e o jogo teatral "Isso Não É Um...", no qual os participantes transformaram objetos imaginários em diferentes elementos, estimulando a criatividade e o improviso. Em seguida, foi realizada a leitura dramatizada e a interpretação do texto "A Fila do Lanche", promovendo reflexões sobre respeito, paciência, cooperação e convivência em grupo.

METODOLOGIA UTILIZADA

- ☐ Exposição dialogada
- ☒ Dinâmica de grupo
- ☒ Oficina prática
- ☐ Vídeo educativo
- ☐ Atividade recreativa
- ☒ Trabalho em grupo
- ☐ Debate
- ☐ Outro: _____

RESULTADOS OBSERVADOS

- ☒ Participação ativa dos usuários
- ☐ Fortalecimento dos vínculos familiares
- ☐ Fortalecimento dos vínculos comunitários
- ☒ Desenvolvimento da autonomia
- ☐ Ampliação da participação social
- ☐ Melhoria da convivência grupal
- ☒ Desenvolvimento de habilidades pessoais
- ☒ Desenvolvimento de habilidades sociais
- ☐ Maior integração comunitária
- ☒ Outro: Ampliação da criatividade, da imaginação, da expressão artística e da capacidade de improvisação.

AValiação DA ATIVIDADE

A atividade alcançou os objetivos propostos, proporcionando um ambiente participativo e criativo. Os adolescentes demonstraram entusiasmo nas atividades de improvisação e interpretação, fortalecendo a expressão corporal e vocal, o respeito às diferenças, o trabalho em equipe e a capacidade de resolver situações de forma colaborativa por meio da linguagem teatral.

REGISTROS ANEXADOS

- ☒ Lista de frequência
- ☒ Fotografias
- ☐ Material produzido pelos participantes

() Outros: _____

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

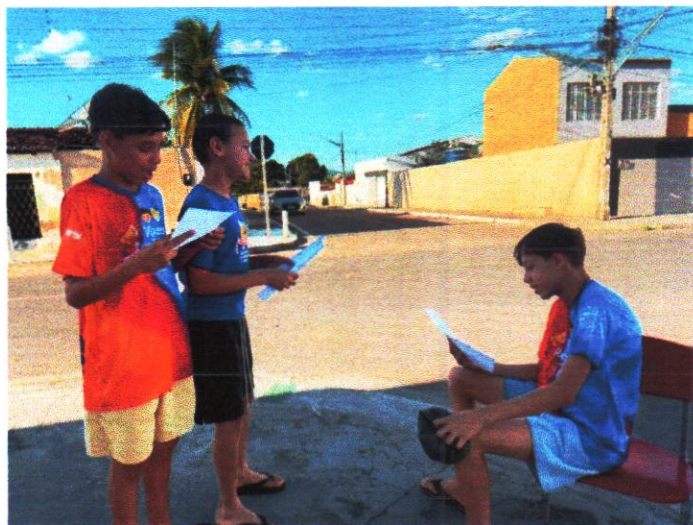
Nome: PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA

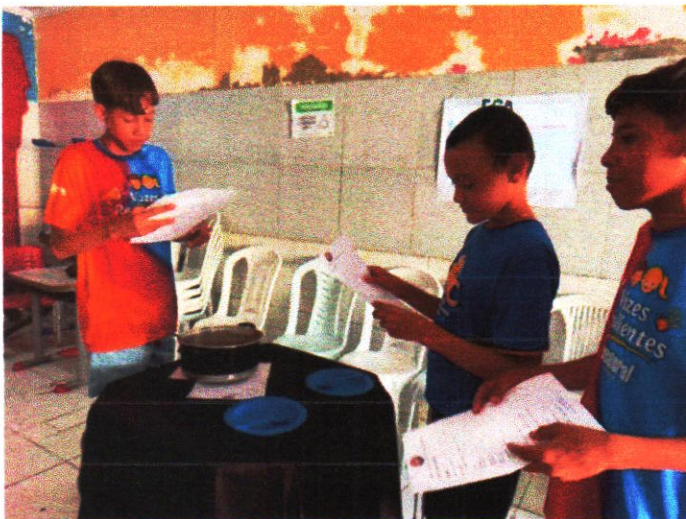
Função: PROFESSOR DE ARTES E CULTURA

Assinatura:

Pedro Henrique Bezerra Vieira











MAC – MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS

CNPJ 40.811.853/0002-09

Rua Nequito Aragão, 220, Campo Grande, 57480-000, Delmiro Gouveia – AL – BRASIL

Fone: 99912-7834 E-mail: mac.al@mac.org.br site: www.mac.org.br

Utilidade Municipal Pública Lei nº 1.085/2014. Utilidade Pública Estadual Lei nº 7.880/2017

Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2026 – Termo de Fomento nº 04/2026

CONTRATANTE: MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.811.853/0002-09, com sede na Rua Nequito Aragão, 180, Bairro Campo Grande, Delmiro Gouveia/AL, neste ato representada por seu Presidente, Daniel Gomes da Silva, inscrita no CPF sob nº 118.393.264-25.

CONTRATADO(A): JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 23.493.546/0001-27.

As partes acima identificadas celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento administrativo para acompanhamento da execução da parceria, na função de Coordenador da Parceria, visando ao planejamento, coordenação, acompanhamento, monitoramento e apoio técnico-administrativo à execução do Projeto União que Faz: Fortalecendo Vínculos e Transformando Histórias, desenvolvido pelo Movimento de Adolescentes e Crianças – MAC, no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Fomento nº 04/2026, compreendendo, dentre outras, as seguintes atividades:

1. acompanhar a execução física, administrativa e financeira da parceria, observando as metas, etapas, indicadores e cronograma estabelecidos no Plano de Trabalho;
2. prestar assessoramento técnico-administrativo à coordenação do projeto, visando ao adequado cumprimento das obrigações previstas no Termo de Fomento;
3. organizar, conferir e manter atualizada a documentação administrativa necessária à execução da parceria, zelando pela regularidade dos registros e arquivos;
4. auxiliar na elaboração de relatórios técnicos, demonstrativos, controles administrativos e demais documentos exigidos para o monitoramento, avaliação e prestação de contas da parceria;
5. acompanhar o cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal regulamentador, no Termo de Fomento e demais normas aplicáveis à execução da parceria;
6. prestar apoio na organização dos processos de contratação, aquisição de bens e serviços e controle documental, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência;
7. subsidiar a equipe do projeto com informações técnicas e administrativas necessárias à tomada de decisões e ao acompanhamento da execução das atividades;
8. participar de reuniões de planejamento, monitoramento, avaliação e alinhamento das ações sempre que convocado pela coordenação da instituição;
9. acompanhar o cumprimento dos prazos administrativos, cronogramas físicos e financeiros, contribuindo para a adequada execução do projeto;
10. executar outras atividades correlatas de natureza técnico-administrativa relacionadas ao objeto da parceria, desde que compatíveis com sua qualificação profissional e necessárias ao fiel cumprimento do Plano de Trabalho.



MAC – MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS

CNPJ 40.811.853/0002-09

Rua Nequito Aragão, 220, Campo Grande, 57480-000, Delmiro Gouveia – AL – BRASIL

Fone: 99912-7834 E-mail: mac.al@mac.org.br site: www.mac.org.br

Utilidade Municipal Pública Lei nº 1.085/2014. Utilidade Pública Estadual Lei nº 7.880/2017

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Como contraprestação pelos serviços efetivamente prestados, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, observadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com recursos provenientes do Termo de Fomento nº 04/2026, celebrado entre o Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, financiado com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual do Deputado Federal Isnaldo Bulhões.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará no período de 10 de julho de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que haja interesse das partes, disponibilidade orçamentária e observância da legislação aplicável.

Parágrafo Único

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, bem como imediatamente, em caso de descumprimento das obrigações contratuais, prática de ato ilícito ou interesse institucional devidamente justificado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Ao(À) CONTRATADO(A) caberá:

- 1) Disponibilizar ao(à) CONTRATADO(A) espaço físico, equipamentos, sistemas, documentos, instrumentos de gestão e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços de assessoramento administrativo.
- 2) Fornecer o Plano de Trabalho, cronogramas, instrumentos de monitoramento, documentos administrativos, normativos e demais informações indispensáveis ao acompanhamento da execução da parceria.
- 3) Disponibilizar os elementos necessários ao acompanhamento da execução das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, possibilitando o controle administrativo, o monitoramento das metas, indicadores, atividades e resultados previstos no Plano de Trabalho.
- 4) Efetuar o pagamento dos serviços prestados na forma e nos prazos estabelecidos neste instrumento, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- 5) Prestar as orientações e informações necessárias ao adequado desenvolvimento dos serviços, garantindo a integração do(a) CONTRATADO(A) com a coordenação do projeto e a equipe de execução da parceria.
- 6) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, verificando o cumprimento das atividades previstas neste contrato, a observância do Plano de Trabalho, das metas pactuadas, do Termo de Fomento nº 04/2026, da Lei Federal nº 13.019/2014 e das demais normas aplicáveis.

II – À CONTRATANTE caberá:

- 1) Executar os serviços técnicos especializados de assessoramento administrativo previstos neste contrato, prestando apoio à coordenação da parceria.



MAC – MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS

CNPJ 40.811.853/0002-09

Rua Nequito Aragão, 220, Campo Grande, 57480-000, Delmiro Gouveia – AL – BRASIL

Fone: 99912-7834 E-mail: mac.al@mac.org.br site: www.mac.org.br

Utilidade Municipal Pública Lei nº 1.085/2014. Utilidade Pública Estadual Lei nº 7.880/2017

- 2) Acompanhar a execução física, administrativa e financeira das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, observando o Plano de Trabalho, metas, cronograma e indicadores.
- 3) Organizar, conferir e manter atualizada toda a documentação administrativa da parceria, garantindo a adequada instrução dos processos e arquivos.
- 4) Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos, demonstrativos, controles administrativos, registros de execução e documentos destinados ao monitoramento e à prestação de contas.
- 5) Acompanhar o cumprimento das obrigações previstas no Termo de Fomento, apoiando a coordenação no controle dos prazos, metas e resultados da parceria.
- 6) Colaborar na organização de reuniões, eventos, capacitações e demais ações institucionais relacionadas à execução do projeto.
- 7) Prestar suporte administrativo à equipe técnica e à coordenação, contribuindo para o adequado desenvolvimento das atividades do SCFV.
- 8) Comunicar à coordenação qualquer situação que possa comprometer a execução da parceria, o cumprimento das metas ou a regularidade administrativa do projeto.
- 9) Manter sigilo sobre todas as informações obtidas em razão da execução dos serviços, especialmente aquelas relativas aos usuários, famílias, equipe e documentos da instituição.
- 10) Responsabilizar-se pelos atos praticados durante a execução dos serviços, respondendo por danos decorrentes de dolo ou culpa, na forma da legislação vigente.
- 11) Manter sua regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, apresentando os documentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Qualquer alteração nas condições estabelecidas neste contrato somente poderá ser realizada mediante mútuo acordo entre as partes, formalizada por meio de Termo Aditivo, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O presente contrato possui natureza exclusivamente civil, caracterizando-se como contrato de prestação de serviços, não gerando qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), inexistindo relação de subordinação jurídica, pessoalidade, habitualidade ou exclusividade.

O(A) CONTRATADO(A) executará os serviços com autonomia técnica e administrativa, responsabilizando-se integralmente pelos encargos fiscais, tributários, previdenciários, trabalhistas e demais obrigações decorrentes de sua atividade, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da interpretação ou execução deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



MAC – MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS
CNPJ 40.811.853/0002-09

Rua Nequito Aragão, 220, Campo Grande, 57480-000, Delmiro Gouveia – AL – BRASIL
Fone: 99912-7834 E-mail: mac.al@mac.org.br site: www.mac.org.br
Utilidade Municipal Pública Lei nº 1.085/2014. Utilidade Pública Estadual Lei nº 7.880/2017

Delmiro Gouveia/AL, 10 de julho de 2026.

MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS -MAC CNPJ: 40.811.853/0002-09
DANIEL GOMES DA SILVA CPF: 118.393.264-25
CONTRATANTE

JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE CNPJ: 23.493.546/0001-27
CONTRATADO(A)

1ª Testemunha

CPF: 121.983.394-04

2ª Testemunha

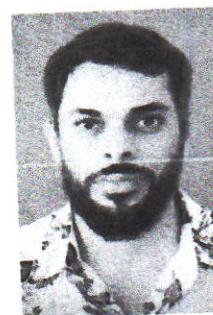
CPF: 093.281.464-61

Jackson Alexandre Costa Cavalcante

42 anos, solteiro

Centro de Paulo Afonso (BA)

Contatos: (75) 99123.5973 | jackson.acc@hotmail.com



OBJETIVO

Contribuir ao exercício da função proposta, meus conhecimentos práticos, artísticos acadêmicos e extracurriculares, além das experiências em Arte Educação, Teatro e Produção Cultural e Editais de Fomento, que juntas fazem a minha contribuição ser plural.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Norte do Paraná - UNOPAR;
- Pós- Graduação " Lato Sensu" especialização e Arte Educação pela Faculdade São Luís de França .

REFERÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

Funções: Instrutor/ Professor com experiência comprovada em projetos socioculturais nas escolas, visando fortalecimento dos alunos atendidos no Projeto Arte e Educação da Secretaria Municipal de Educação.

Período: 4 anos 20/ 10/ 2017 a 31/ 01/ 2021

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

Funções: Educador de Recreação / Professor com experiência comprovada para ministrar atividades com crianças e adolescentes em acolhimento institucional nos abrigos Menina Flor e Meninos da Terra.

Período: 3 anos 08/ 09/ 2017 a 31/ 06/ 2019

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

Declaração de Participação: Participante como cursista do Programa de (Re)Elaboração dos Referenciais Curriculares nos Municípios Baianos, realizado pela UNDIME-BA, em parceria com a UFBA, UNCME/BA E Fundação ITAU Social.

Período: Maio a Setembro de 2020 obtendo carga horária total de 120 horas.

SESC Ler Paulo Afonso | Fabiana Lucena

Função: Produtor Cultural - Mostra SESC de Artes "Aldeia Mulungu"

Período: Julho de 2015, Maio de 2014, Julho de 2013 e Setembro de 2012

Movimento de Adolescentes e Crianças- MAC

Declaração de Participação: Curso de Educação Popular e Metodologia de Trabalho com Adolescentes e Crianças.

Período: 19/12/2015 a 20/03/2016 com carga horária de 80 horas

Ponto de Cultura Arte no Ponto

Função: Coordenador técnico e Pesquisador

Período: Novembro / 2008 á 2011

Fundação Cultural do Estado da Bahia (funceb)

Função: Membro da Comissão de Avaliação do Edital Salão das Artes

Período: setembro 2014

Fundação Cultural do Estado da Bahia (funceb)

Função: Membro da Comissão de avaliação do edital Calendário das Artes

Período: 2012,2013 e 2014

Curso livre de teatro/ com Habilitação de ator

Escola de artes César Rios DRT nº 2574

Carga horária: 1.200 horas

Período: 04/ 03/ 1999 a 29/ 11/ 2002.

Radiojornalismo

Instec – instituto tecnológico dom Mário Zaneta.

Carga horária: 240 horas.

Período: 05/ 08 a 18/ 12/ 2002.

Fotografia

Instec – instituto tecnológico dom Mário Zaneta.

Carga horária: 240 horas

Período: 04/ 08 a 18/ 12/ 2003.

Associação Pauloafonsina de Dança e Teatro

Função: Produtor do projeto manutenção de grupos

Período: novembro / 2009.

Grupo Dimenti

Função: Produtor local em Paulo Afonso dos espetáculos: o alienista e batata

Período: julho / 2010.

Ator Profissional

Função: ator, aderecista e dançarino.

Drt nº: 2574.

Curta Metragem: Cangaceiro Gato

Função: ator

Período: 2009



Faculdade São Luís de Franca



FACULDADE
SÃO LUÍS
DE FRANCA

A Diretoria da Faculdade São Luís de Franca, no uso de suas atribuições que lhe
confer o Regimento certifica que

Jackson Alexandre Costa Cavalcante

natural do Estado da Bahia - Brasil, portador(a) da carteira de identidade nº 06.853.274-18 SSP/B.A e CPF nº 966.347.905-15,
concluiu em 09 de novembro de 2011 com aproveitamento, o curso de Pós-graduação "Lato sensu" especialização em Arte Educação com
carga horária de 360 horas, realizado na cidade de Paulo Afonso-B.A.

Aracaju(SE), 03 de dezembro de 2015.

[Assinatura]
Presidente D. S. do Afonso Mame
Diretor

Jackson Alexandre Costa Cavalcante
Jackson Alexandre Costa Cavalcante
Titular(a)

[Assinatura]
Depto. Assessoria de Qualidade
Secretaria Geral

UNOPAR

Diploma n° 69236 anotado no Livro n° 034 fs 16159.

As assinaturas da Reitora e da Chanceler da Unopar, no anverso do diploma, são mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem 1278, do Lv. 451-N, à fl.118, em data de 06.08.2010, no Cartório Salinet - 4ª Serventia Notarial - Lda - Pr e microfilmado sob " " número 332709 e registrado sob o número 242786, em data de 09.08.2010, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

Reconhecimento conforme § único, Art.63, Portaria Normativa n° 40/07 de 12/12/07, publicada no D.O.U. 13/12/07.

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

Divisão de Registro de Diplomas e Certificados

Por delegação de poderes para registro de Diplomas, concedida pela Lei 9394 de 20/12/96, artigo 48, § 1º e Resolução CONSUN/UNOPAR n° 058/2004, de 27/09/2004 reeditada em 17/12/2008.

Diploma registrado sob n° 84860 Livro 044
Folha 21163 Processo n° 84712.

Londrina, 23 de novembro de 2010.


Prof. Bernadete Aparecida Garcia

Divisão de Registro de Diplomas e Certificados

APOSTILA

O portador do presente diploma concluiu nesta Universidade o Curso de Graduação em Pedagogia, estruturado com base na Resolução CNE/CP n° 01, de 15.05.2006.


Prof. Bernadete Aparecida Garcia

Divisão de Registro de Diplomas e Certificados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. APOLÔNIO SALES - 925 - CENTRO
CNPJ: 14.217.327/0001-24

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Educação no uso de suas atribuições legais resolve: Emitir ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS ao contrato nº 0699/2017, em favor de JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE, correspondente ao Processo nº 2921/2017, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0411/2017, referente à prestação de serviços de instrutor com experiência comprovada em projetos socioculturais nas escolas, visando fortalecer os alunos atendidos no Projeto Arte Educação.

Paulo Afonso, 01 de Fevereiro de 2018.

SEVERINO ALVES DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Educação.

JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE
CPF: 966.347.905-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Apolônio Sales, Nº 1336 – Centro – CEP: 48601-208
Paulo Afonso/BA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. **JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE**, inscrito no CPF nº 966.347.905-15, atuou como Instrutor/Professor com experiência comprovada em projetos socioculturais nas escolas, visando o fortalecimento dos alunos atendidos no Projeto Arte e Educação da Secretaria Municipal de Educação, no período de 20/10/2017 a 31/01/2021.

Paulo Afonso/Ba, 10 de agosto de 2021.

Elza de Brito Alves Teixeira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Apolônio Sales, 1336 - Centro - Fone: (75) 3261-5144 CEP: 48602-901
E-mail: educacao@pauloafonso.ba.gov.br

Paulo Afonso, 14 de março de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins necessários, que o professor JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE, CPF nº 966.347.905-15 participou como cursista do Programa de (Re)Elaboração dos Referenciais Curriculares nos Municípios Baianos, realizado pela UNDIME -BA, em parceria com a UFBA, UNCME/BA e Fundação ITAU Social, durante o período de maio a setembro de 2020, obtendo uma carga horária total de 120 horas.

Atenciosamente,

Elza de Brito Alves Teixeira
Secretária Municipal de Educação

COTAÇÃO DE SERVIÇO

Prestador: JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515
CNPJ: 23.493.546/0001-27

OBJETO DA COTAÇÃO

Prestação de serviços de Coordenação de Projeto para execução das atividades do Movimento de Adolescentes e Crianças (MAC), vinculadas ao Projeto 'União Que Faz: Fortalecendo Vínculos e Transformando Histórias', compreendendo:

- Planejamento estratégico das ações e atividades do projeto;
- Coordenação e supervisão da equipe técnica e operacional;
- Organização dos cronogramas de execução e acompanhamento das metas;
- Monitoramento dos resultados e indicadores previstos no projeto;
- Elaboração e consolidação de relatórios técnicos e gerenciais;
- Articulação institucional com parceiros e rede de apoio;
- Acompanhamento da execução financeira e documental das atividades;
- Apoio aos processos de monitoramento, avaliação e prestação de contas.

Função: Coordenador do Projeto

Valor Mensal: R\$ 2.000,00

Período: 08 meses

Valor Total: R\$ 16.000,00

Forma de pagamento: mensal, até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

Validade da proposta: 30 dias.

Delmiro Gouveia – AL, 09 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE

Data: 09/07/2026 09:43:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515

CNPJ: 23.493.546/0001-27

COTAÇÃO DE SERVIÇO

Prestador: JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515
CNPJ: 23.493.546/0001-27

OBJETO DA COTAÇÃO

Prestação de serviços de Coordenação de Projeto para execução das atividades do Movimento de Adolescentes e Crianças (MAC), vinculadas ao Projeto 'União Que Faz: Fortalecendo Vínculos e Transformando Histórias', compreendendo:

- Planejamento estratégico das ações e atividades do projeto;
- Coordenação e supervisão da equipe técnica e operacional;
- Organização dos cronogramas de execução e acompanhamento das metas;
- Monitoramento dos resultados e indicadores previstos no projeto;
- Elaboração e consolidação de relatórios técnicos e gerenciais;
- Articulação institucional com parceiros e rede de apoio;
- Acompanhamento da execução financeira e documental das atividades;
- Apoio aos processos de monitoramento, avaliação e prestação de contas.

Função: Coordenador do Projeto

Valor Mensal: R\$ 2.000,00

Período: 08 meses

Valor Total: R\$ 16.000,00

Forma de pagamento: mensal, até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

Validade da proposta: 30 dias.

Delmiro Gouveia – AL, 09 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE

Data: 09/07/2026 09:43:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515

CNPJ: 23.493.546/0001-27

COTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestador: LUIZ FELIPE GONZAGA SANTOS

CNPJ: 36.523.731/0001-80

Função: Coordenador do Projeto

Objeto

Prestação de serviços de coordenação do Projeto do Movimento de Adolescentes e Crianças (MAC), compreendendo coordenação administrativa e operacional, planejamento e acompanhamento das ações, articulação da equipe e parceiros, monitoramento de metas e cronograma, elaboração de relatórios e apoio à prestação de contas.

Descrição	Valor
Valor mensal	R\$ 2.250,00
Período	8 meses
Valor total	R\$ 18.000,00

Data: 09/07/2026



Documento assinado digitalmente
LUIZ FELIPE GONZAGA SANTOS
Data: 09/07/2026 14:35:45-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

LUIZ FELIPE GONZAGA SANTOS

Prestador de Serviços



Luiz Felipe Gonzaga Santos

Venho através deste, consultar a viabilidade de uma oportunidade pra aprimorar meus conhecimentos nesta empresa já conceituada em nossa região

CONTATO

 (82) 9 9812-3406 Whats

 Rua Fernandes Lima, 831 -
Delmiro Gouveia, Alagoas, Brasil
(Disponibilidade para atuar em
Delmiro Gouveia e Paulo Afonso)

 ifgs821@gmail.com

IDADE

24 anos

EDUCAÇÃO

2021 - 2024

BACHAREL EM BIOMEDICINA

Centro Universitário do Rio São
Francisco - UNIRIOS

2025 -

PÓS GRADUANDO EM INVESTIGAÇÃO FORENSE E PERÍCIA CRIMINAL

Cursau Educação

2025 -

PÓS GRADUANDO EM HEMATOLOGIA CLÍNICA

Atlas em Hematologia

2023

ESTAGIÁRIO

Função: Coleta, atendimento,
recepção e envio de amostras.

Laboratório Estrela

2024

ESTÁGIO VOLUNTARIADO

Função: Análises Clínicas

Laboratório São Francisco

2025.

LEITURA DE LÂMINAS HEMATOLÓGICAS

Laboratório São Francisco

EXPERIÊNCIA

HABILIDADES

Comunicação

100%

Proatividade

100%

Pontualidade

100%

Mini cursos

2022

NEOPLASIAS E LEUCOSES

Gaia Cursos

2021 E 2022

COLETA SANGUÍNEA

Unirios

2022

EXTRAÇÃO DE DNA

Unirios

2022

IMUNOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

Unova

2024

DIAGNÓSTICO E CUIDADO ONCO- HEMATOLÓGICO NA APS

Fiocruz

2022

GENÉTICA BÁSICA

Manual da Biomol

COTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROPONENTE: Clarice Furtado de Freitas – MEI
CNPJ: 62.254.596/0001-03

OBJETO

Prestação de serviços administrativos referentes ao acompanhamento técnico da execução de parceria celebrada por Organização da Sociedade Civil – OSC, incluindo:

- Elaboração de relatórios técnicos e administrativos;
- Organização documental;
- Acompanhamento de metas e execução das atividades;
- Suporte técnico na prestação de contas;
- Apoio administrativo relacionado à execução da parceria.

PRAZO DE EXECUÇÃO

08 (oito) meses.

VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	PERÍODO	VALOR TOTAL
Serviços administrativos de acompanhamento técnico da parceria	R\$ 2.000,00	08 meses	R\$ 16.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta cotação possui validade de 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento, firmo a presente proposta.

Clarice Furtado de Freitas – MEI
CNPJ: 62.254.596/0001-03

Data: 09/07/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br CLARICE FURTADO DE FREITAS LIMA
Data: 09/07/2026 10:44:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



MAC – MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS

CNPJ 40.811.853/0002-09

Rua Nequito Aragão, 220, Campo Grande, 57480-000, Delmiro Gouveia – AL – BRASIL

Fone: 99912-7834 E-mail: mac.al@mac.org.br site: www.mac.org.br

Utilidade Municipal Pública Lei nº 1.085/2014. Utilidade Pública Estadual Lei nº 7.880/2017

Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2026 – Termo de Fomento nº 04/2026

CONTRATANTE: MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.811.853/0002-09, com sede na Rua Nequito Aragão, 180, Bairro Campo Grande, Delmiro Gouveia/AL, neste ato representada por seu Presidente, Daniel Gomes da Silva, inscrita no CPF sob nº 118.393.264-25.

CONTRATADO(A): ADRIAN SILVA SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 67.167.365/0001-86.

As partes acima identificadas celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Orientador Social, visando ao planejamento, organização, execução e acompanhamento das ações socioeducativas desenvolvidas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Projeto *União que Faz: Fortalecendo Vínculos e Transformando Histórias*, desenvolvido pelo Movimento de Adolescentes e Crianças – MAC, compreendendo, dentre outras, as seguintes atividades:

1. acolher os usuários e promover sua integração às atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
2. planejar e executar atividades socioeducativas, lúdicas, culturais, esportivas e de convivência, em conformidade com o Plano de Trabalho da instituição;
3. estimular o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promovendo o respeito, a solidariedade, a cidadania, a inclusão social e a participação coletiva;
4. acompanhar a participação, frequência e desenvolvimento dos usuários durante as atividades, comunicando à coordenação situações que demandem intervenção técnica;
5. colaborar na organização de eventos, campanhas, oficinas e demais ações promovidas pela instituição;
6. participar das reuniões de planejamento, avaliação e alinhamento das atividades promovidas pela coordenação do serviço;
7. realizar registros das atividades desenvolvidas, quando solicitado, contribuindo para o monitoramento e a prestação de contas do projeto;
8. executar as atividades previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 04/2026, celebrado com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Como contraprestação pelos serviços efetivamente prestados, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor mensal de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, observadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM DOS RECURSOS



MAC – MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS

CNPJ 40.811.853/0002-09

Rua Nequito Aragão, 220, Campo Grande, 57480-000, Delmiro Gouveia – AL – BRASIL

Fone: 99912-7834 E-mail: mac.al@mac.org.br site: www.mac.org.br

Utilidade Municipal Pública Lei nº 1.085/2014. Utilidade Pública Estadual Lei nº 7.880/2017

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com recursos provenientes do Termo de Fomento nº 04/2026, celebrado entre o Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, financiado com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual do Deputado Federal Isaldo Bulhões.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará no período de 10 de julho de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que haja interesse das partes, disponibilidade orçamentária e observância da legislação aplicável.

Parágrafo Único

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, bem como imediatamente, em caso de descumprimento das obrigações contratuais, prática de ato ilícito ou interesse institucional devidamente justificado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Ao(À) CONTRATADO(A) caberá:

1. Executar as atividades de orientação social previstas no Plano de Trabalho, observando a metodologia estabelecida pela instituição.
2. Desenvolver as atividades conforme cronograma previamente acordado entre as partes, respeitando o planejamento das oficinas e o funcionamento da instituição.
3. Planejar as atividades de acordo com a faixa etária e as características dos participantes, promovendo ações socioeducativas seguras, inclusivas e compatíveis com os objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
4. Zelar pelos materiais pedagógicos, materiais, equipamentos e espaços utilizados durante a execução das oficinas.
5. Incentivar a participação, o respeito às diferenças, o espírito de equipe, a disciplina e a convivência comunitária entre os participantes.
6. Comunicar à coordenação qualquer situação que possa comprometer o desenvolvimento das atividades ou a segurança dos participantes.
7. Manter sigilo sobre informações e fatos de que tenha conhecimento em razão da execução dos serviços, especialmente aqueles relacionados às crianças, adolescentes, famílias e às atividades desenvolvidas pela instituição.
8. Responsabilizar-se pelos atos praticados durante a execução dos serviços, respondendo por danos decorrentes de dolo ou culpa, na forma da legislação vigente.
9. Manter sua regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, apresentando os documentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

II – À CONTRATANTE caberá:

1. Disponibilizar ao(à) CONTRATADO(A) os espaços necessários à realização das atividades socioeducativas.
2. Fornecer os materiais pedagógicos, equipamentos e demais recursos necessários à execução das oficinas, salvo disposição diversa prevista neste contrato.
3. Efetuar o pagamento dos serviços prestados na forma e nos prazos estabelecidos neste instrumento.
4. Prestar as informações necessárias ao adequado desenvolvimento das atividades.



MAC – MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS
CNPJ 40.811.853/0002-09

Rua Nequito Aragão, 220, Campo Grande, 57480-000, Delmiro Gouveia – AL – BRASIL
Fone: 99912-7834 E-mail: mac.al@mac.org.br site: www.mac.org.br
Utilidade Municipal Pública Lei nº 1.085/2014. Utilidade Pública Estadual Lei nº 7.880/2017

5. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, observando o cumprimento do Plano de Trabalho e dos objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Qualquer alteração nas condições estabelecidas neste contrato somente poderá ser realizada mediante mútuo acordo entre as partes, formalizada por meio de Termo Aditivo, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O presente contrato possui natureza exclusivamente civil, caracterizando-se como contrato de prestação de serviços, não gerando qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), inexistindo relação de subordinação jurídica, pessoalidade, habitualidade ou exclusividade.

O(A) CONTRATADO(A) executará os serviços com autonomia técnica e administrativa, responsabilizando-se integralmente pelos encargos fiscais, tributários, previdenciários, trabalhistas e demais obrigações decorrentes de sua atividade, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da interpretação ou execução deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Delmiro Gouveia/AL, 10 de julho de 2026.

MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS -MAC CNPJ: 40.811.853/0002-09
DANIEL GOMES DA SILVA CPF: 118.393.264-25
CONTRATANTE

ADRIAN SILVA SANTOS CNPJ: 67.167.365/0001-86
CONTRATADO(A)

1ª Testemunha

CPF: 115.056.854-73

2ª Testemunha

CPF: 057.803.154-00



ADRIAN SILVA

SETOR ADMINISTRATIVO

CONTATO

☎ (82) 98181-5333

✉ adriansantos@gmail.com

📍 Rua Martins Cavalcante, Pedra Velha, 370- Delmiro Gouveia, Alagoas, Brasil

FORMAÇÃO

- Ensino médio completo - Escola Delmiro Gouveia - 2021

HABILIDADES

- Liderança
- Pontualidade
- Gestão de equipe
- Empático
- Proativo

IDIOMAS

- Inglês — Básico
- Espanhol — Básico

SOBRE MIM

Profissional dedicado, com forte capacidade analítica e organização. Busco oportunidades para aplicar meus conhecimentos em administração e contribuir para o crescimento da equipe e da empresa.

EXPERIÊNCIA

Coordenador de Atividades Religiosas
Movimento de Adolescentes e Crianças (MAC)
Período: 2025 – Atual

- Planejamento e coordenação de atividades religiosas e formativas.
- Organização de encontros, celebrações e eventos comunitários.
- Liderança de equipes de voluntários.
- Acompanhamento de adolescentes e crianças em ações de formação humana e espiritual.

Repositor de Mercadorias
Mix Supermercados
Período: Novembro/2023 – Maio/2026

- Reposição e organização de mercadorias.
- Controle de validade e armazenamento de produtos.

Educador Acompanhante
Movimento de Adolescentes e Crianças (MAC)
Período: Janeiro/2021 – Outubro/2023

- Acompanhamento de adolescentes e crianças em atividades educativas e sociais.
- Planejamento e execução de oficinas e encontros.

Vendedor de Varejo
Skalla Modas
Período: Outubro/2020 – Dezembro/2020

- Atendimento ao cliente.
- Organização da loja e reposição de produtos.

Auxiliar de Serviços Gerais
Movimento de Adolescentes e Crianças (MAC)
Período: Julho/2018 – Março/2020

- Limpeza e organização dos ambientes.
- Apoio logístico em eventos e atividades.
- Manutenção da estrutura utilizada pela instituição.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 67.167.365/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2026
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 67.167.365 ADRIAN SILVA SANTOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MARTINS CAVALCANTE	NUMERO 370	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 57.480-000	BAIRRO/DISTRITO PEDRA VELHA	MUNICÍPIO DELMIRO GOUVEIA	UF AL
-------------------	--------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANSANTOS58885@GMAIL.COM	TELEFONE (82) 8181-5333
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2026
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/06/2026 às 13:49:24 (data e hora de Brasília).

COTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestador: ADRIAN SILVA SANTOS 15471576403

CNPJ: 47.589.564/0001-75

Função: Orientador Social

Objeto: Prestação de serviços como Orientador Social no Movimento de Adolescentes e Crianças (MAC), desenvolvendo atividades socioeducativas, acompanhamento dos participantes, fortalecimento de vínculos, apoio às famílias, planejamento de ações e elaboração de relatórios.

Descrição	Valor
Valor mensal	R\$ 1.550,00
Período	8 meses
Valor total	R\$ 12.400,00

Data: 9 de julho de 2026



ADRIAN SILVA SANTOS 15471576403

Prestador de Serviços



Jussara Silva de Araújo

R: Chile, Paulo Afonso, 48605-215 | idade: 24 anos | Tel: (11) 97802-1526 | jussasilva.2016@gmail.com

Objetivo

Atuar como Auxiliar Administrativo, contribuindo para a organização e eficiência dos processos internos do MAC – Movimento de Crianças e Adolescentes.

Educação

- Pós-graduação em Análises Clínicas e Microbiologia – em andamento, término previsto: mar/2026 | Faculdade Líbano – São Paulo
- Pós-graduação em Ciências e Tecnologia dos Alimentos – conclusão: 2025 | Faculdade Líbano – São Paulo
- Graduação em Biomedicina – concluída em 2024 | UNIRIOS – Paulo Afonso
- Ensino Médio – concluído em 2018 | Colégio Vida Ativa – São Paulo

Habilidades

- Boa comunicação
- Habilidade em emissão de relatórios
- Conhecimento em pacote Office (Word, Excel, PowerPoint)

Atividades Complementares

- Presidente – Liga Acadêmica de Microbiologia Clínica (LAMIC) | mar/2023 a nov/2023 | Unirios
- Monitoria voluntária em microbiologia clínica | maio/2023 | Unirios
- Minicurso: Uroálise: Microscopia e lâminas | nov/2022 | CH: 4 horas | Unirios
- Minicurso: Métodos laboratoriais de diagnóstico de Patologias | maio/2021 | CH: 4 horas | Unirios
- IV Curso de Extensão: Caminhos da Produção Científica | maio de 2021 | CH: 40 horas | Unirios

Experiências

- **Participação em documentário do PSV – Legenda e Edição | junho - julho/2025**
 - Criação e ajuste de legendas, assegurando acessibilidade e entendimento do conteúdo para públicos diversos.
 - Colaboração com a equipe de produção para alinhar estilo, ritmo e linguagem visual do projeto.
 - Domínio de ferramentas de edição como Clipchamp.
- **Participação em curta-metragem – Legenda e Edição | agosto - setembro/2024**
 - Responsável pela criação e sincronização de legendas, garantindo acessibilidade e compreensão do conteúdo para diferentes públicos.
 - Colaboração com a equipe de produção para alinhar estilo, ritmo e linguagem visual do projeto.
 - Preparo de arte de cartaz para divulgação nas redes sociais.

COTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestador: ADRIAN SILVA SANTOS 15471576403

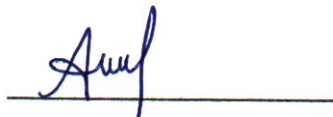
CNPJ: 47.589.564/0001-75

Função: Orientador Social

Objeto: Prestação de serviços como Orientador Social no Movimento de Adolescentes e Crianças (MAC), desenvolvendo atividades socioeducativas, acompanhamento dos participantes, fortalecimento de vínculos, apoio às famílias, planejamento de ações e elaboração de relatórios.

Descrição	Valor
Valor mensal	R\$ 1.550,00
Período	8 meses
Valor total	R\$ 12.400,00

Data: 9 de julho de 2026



ADRIAN SILVA SANTOS 15471576403

Prestador de Serviços

PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestadora	63.697.956 JUSSARA SILVA DE ARAUJO
CNPJ	63.697.956/0001-04
Função	Orientadora Social
Projeto	Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC
Vigência	8 meses

Escopo dos Serviços

- Desenvolver atividades socioeducativas.
- Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- Acompanhar adolescentes e crianças nas ações do projeto.
- Elaborar registros e relatórios de acompanhamento.
- Participar do planejamento e das reuniões da equipe.

Item	Valor
Valor mensal	R\$ 1.650,00
Período	8 meses
Valor global	R\$ 13.200,00

Local e Data	9 de julho de 2026
Prestadora	

COTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Prestadora	66.218.887 ANA GEOVANA BRASIL DA SILVA
CNPJ	66.218.887/0001-05
Função	Orientadora Social
Projeto	Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC

OBJETO DA COTAÇÃO	
Prestação de serviços de orientação social, com desenvolvimento de atividades socioeducativas, fortalecimento de vínculos, acompanhamento dos participantes, apoio às famílias, elaboração de relatórios e participação nas ações do projeto.	
Descrição	Valor
Valor mensal	R\$ 1.600,00
Período	8 meses
Valor total	R\$ 12.800,00
Data	9 de julho de 2026
Assinatura	<i>X Ana Geovane Brasil da Silva</i>

Ana Geovana Brasil da Silva

IDADE
18 ANOS

(82) 99672-2640
geovanabrs456@gmail.com

Rua tava Bastos, bairro
Campo Grande N:1174



OBJETIVO

Desenvolver minhas habilidades profissionais, contribuindo para o crescimento da empresa por meio de dedicação, responsabilidade e bom relacionamento interpessoal.

FORMAÇÃO

- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- Escola estadual Francisca Rosa da Costa

Início em 01/2022

Conclusão em 01/2024

CURSOS EXTRA CURRICULAR

- INFORMÁTICA
- WINDOWS 10
- WORD
- POWERPOINT
- EXCEL E INTERNET
- ADMINISTRAÇÃO

EXPERIÊNCIA

- 06/06/2022 - 06/06/2024: Banco do Brasil
Área de atuação: Atendente/Auxiliar Financeiro/
Administrativo

HABILIDADES

- Boa Comunicação
- Aprendo rápido
- Trabalho em equipe
- Proativa
- Resiliência



MAC – MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS

CNPJ 40.811.853/0002-09

Rua Nequito Aragão, 220, Campo Grande, 57480-000, Delmiro Gouveia – AL – BRASIL

Fone: 99912-7834 E-mail: mac.ak@mac.org.br site: www.mac.org.br

Utilidade Municipal Pública Lei nº 1.085/2014. Utilidade Pública Estadual Lei nº 7.880/2017

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026 – Termo de Fomento nº 04/2026

CONTRATANTE: MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.811.853/0002-09, com sede na Rua Nequito Aragão, 180, Bairro Campo Grande, Delmiro Gouveia/AL, neste ato representada por seu Presidente, Daniel Gomes da Silva, inscrita no CPF sob nº 118.393.264-25.

CONTRATADO(A): PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 56.147.965/0001-66.

As partes acima identificadas celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Oficineiro de Arte e Cultura, visando ao planejamento, organização e execução de atividades de arte, cultura e expressão artística no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Projeto União que faz: Fortalecendo Vínculos e Transformando Histórias, desenvolvido pelo Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC, compreendendo, dentre outras, as seguintes atividades:

1. planejar e desenvolver oficinas de arte e cultura voltadas aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
2. promover práticas artístico-culturais compatíveis com a faixa etária e as necessidades dos participantes;
3. estimular hábitos saudáveis, a convivência comunitária, o respeito, a disciplina, a cooperação, a inclusão social e o desenvolvimento integral dos usuários;
4. acompanhar a participação e o desenvolvimento dos participantes durante as atividades;
5. colaborar na organização e execução de eventos culturais, recreativos e demais ações promovidas pela instituição;
6. participar de reuniões de planejamento e alinhamento das atividades, quando solicitado pela coordenação do serviço;
7. executar as atividades previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 04/2026, celebrado com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Como contraprestação pelos serviços efetivamente prestados, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos), mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, observadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com recursos provenientes do Termo de Fomento nº 04/2026, celebrado entre o Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, financiado com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual do Deputado Federal Isnaldo Bulhões.



MAC – MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS

CNPJ 40.811.853/0002-09

Rua Nequito Aragão, 220, Campo Grande, 57480-000, Delmiro Gouveia – AL – BRASIL

Fone: 99912-7834 E-mail: mac.al@mac.org.br site: www.mac.org.br

Utilidade Municipal Pública Lei nº 1.085/2014. Utilidade Pública Estadual Lei nº 7.880/2017

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará no período de 01 de julho de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que haja interesse das partes, disponibilidade orçamentária e observância da legislação aplicável.

Parágrafo Único

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, bem como imediatamente, em caso de descumprimento das obrigações contratuais, prática de ato ilícito ou interesse institucional devidamente justificado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Ao(À) CONTRATADO(A) caberá:

1. Executar as oficinas culturais previstas no Plano de Trabalho, observando a metodologia estabelecida pela instituição.
2. Desenvolver as atividades conforme cronograma previamente acordado entre as partes, respeitando o planejamento das oficinas e o funcionamento da instituição.
3. Planejar as atividades de acordo com a faixa etária e as características dos participantes, promovendo práticas artístico-culturais seguras, inclusivas e compatíveis com os objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
4. Zelar pelos materiais artísticos, materiais, equipamentos e espaços utilizados durante a execução das oficinas.
5. Incentivar a participação, o respeito às diferenças, o espírito de equipe, a disciplina e a convivência comunitária entre os participantes.
6. Comunicar à coordenação qualquer situação que possa comprometer o desenvolvimento das atividades ou a segurança dos participantes.
7. Manter sigilo sobre informações e fatos de que tenha conhecimento em razão da execução dos serviços, especialmente aqueles relacionados às crianças, adolescentes, famílias e às atividades desenvolvidas pela instituição.
8. Responsabilizar-se pelos atos praticados durante a execução dos serviços, respondendo por danos decorrentes de dolo ou culpa, na forma da legislação vigente.
9. Manter sua regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, apresentando os documentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

II – À CONTRATANTE caberá:

1. Disponibilizar ao(à) CONTRATADO(A) os espaços necessários à realização das oficinas de arte e cultura.
2. Fornecer os materiais artísticos, equipamentos e demais recursos necessários à execução das oficinas, salvo disposição diversa prevista neste contrato.
3. Efetuar o pagamento dos serviços prestados na forma e nos prazos estabelecidos neste instrumento.
4. Prestar as informações necessárias ao adequado desenvolvimento das atividades.
5. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, observando o cumprimento do Plano de Trabalho e dos objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



MAC – MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS
CNPJ 40.811.853/0002-09

Rua Nequito Aragão, 220, Campo Grande, 57480-000, Delmiro Gouveia – AL – BRASIL
Fone: 99912-7834 E-mail: mac.al@mac.org.br site: www.mac.org.br
Utilidade Municipal Pública Lei nº 1.085/2014. Utilidade Pública Estadual Lei nº 7.880/2017

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Qualquer alteração nas condições estabelecidas neste contrato somente poderá ser realizada mediante mútuo acordo entre as partes, formalizada por meio de Termo Aditivo, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O presente contrato possui natureza exclusivamente civil, caracterizando-se como contrato de prestação de serviços, não gerando qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), inexistindo relação de subordinação jurídica, pessoalidade, habitualidade ou exclusividade.

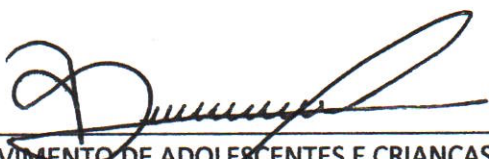
O(A) CONTRATADO(A) executará os serviços com autonomia técnica e administrativa, responsabilizando-se integralmente pelos encargos fiscais, tributários, previdenciários, trabalhistas e demais obrigações decorrentes de sua atividade, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.

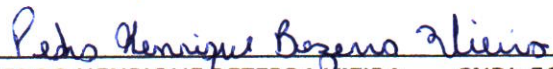
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

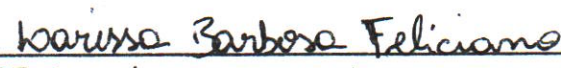
Fica eleito o foro da Comarca de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da interpretação ou execução deste contrato.

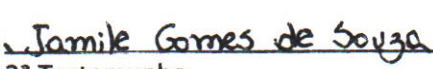
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Delmiro Gouveia/AL, 01 de julho de 2026.

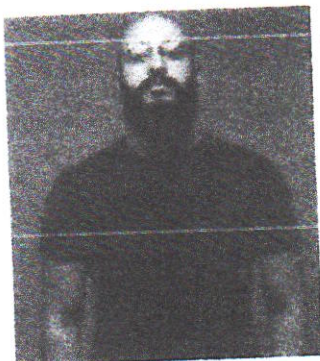

MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS -MAC CNPJ: 40.811.853/0002-09
DANIEL GOMES DA SILVA CPF: 118.393.264-25
CONTRATANTE


PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA CNPJ: 56.147.965/0001-66
CONTRATADO(A)


1ª Testemunha
CPF: 093.281.464.61


2ª Testemunha
CPF: 098.460.824.07

Pedro Henrique Bezerra Vieira – CNPJ - 56.147.965/0001-66
Gestor Cultural | Diretor Artístico | Produtor Cultural



Nome completo: Pedro Henrique Bezerra Vieira
Nome artístico: Pedro Henryy
Cidade: Delmiro Gouveia – AL
E-mail: pedro.h81667733@gmail.com
Telefone: (82) 98107-7733

Portfólio:

<https://www.gupy.com/design/DACvyl-Logoweb-kyJvNTE2lHqzn/BVL4dRwvAJey>

Artista multidisciplinar com mais de 12 anos de atuação nas artes cênicas, dança, audiovisual e artes visuais, com trajetória consolidada no sertão alagoano. Atua como diretor artístico, gestor cultural, coreógrafo e educador, com forte desempenho na criação, direção e execução de projetos culturais de grande impacto social. Possui experiência em políticas públicas de cultura, parecer técnico, formação de agentes culturais e gestão participativa, com foco em inclusão, diversidade e democratização do acesso à cultura.

- Tecnólogo em Produção Cultural – UNIASSELVI (em andamento)
- Licenciatura em Teatro – UNIASSELVI (em andamento)

Cia. Teatral Argemiro Batalha

Diretor Artístico e Gestor Cultural (2020 – atual)

- Direção de espetáculos, performances e grandes eventos culturais
- Coordenação de projetos e formação de elencos
- Gestão de equipes e execução de editais públicos (Lei Aldir Blanc, Lei Paulo Gustavo, PNAB)
- Elaboração de relatórios técnicos, prestações de contas e monitoramento de metas
- Curadoria e desenvolvimento de ações culturais com impacto social

Pedro Henrique Bezerra Vieira – CNPJ - 56.147.965/0001-66
Gestor Cultural | Diretor Artístico | Produtor Cultural

- Direção da **Paixão de Cristo de Delmiro Gouveia (2022-2026)**
- Direção e coordenação do espetáculo **"Deimiro Homem, Cidade Espetáculo" (2023-2025)**
- Criação e direção da exposição **R(Existência) (2025)**
- Coordenação do **Desfile e Chegada do Papai Noel (2021-2025)**
- Criação e condução de projetos formativos em teatro, dança e audiovisual

COORDENADOR EM POLÍTIAS PÚBLICAS

- Execução de projetos financiados por Lei Aldir Blanc, Lei Paulo Gustavo e PNAB
- Parecerista em comissões de análise de editais públicos (2025)
- Experiência em elaboração, avaliação e gestão de projetos culturais

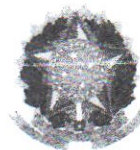
BASES ACÚMULO PROFISSIONAL

- DRT de Ator (2017) – Prêmio Ator Revelação
- Artesão reconhecido pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB)
- Participação em produções audiovisuais (cinema e TV)
- Atuação contínua com públicos diversos: juventudes, mulheres, população negra, pessoas LGBTQIAPN+ e comunidades periféricas
- Forte impacto social por meio da arte, com foco em inclusão, formação e transformação comunitária

COMPETÊNCIAS-CHAVE

Direção artística • Gestão cultural • Formação artística • Curadoria • Produção executiva • Políticas públicas • Inclusão social • Liderança de equipes • Elaboração de projetos • Parecer técnico

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA

CPF
126.783.944-92

CNPJ
56.147.965/0001-66

Data de Abertura
30/07/2024

Nome Empresarial
56.147.965 PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
30/07/2024

Endereço Comercial

CEP
57480-000

Logradouro
RUA CORONEL ULISSES LUNA

Número
241

Bairro
NOVO

Município
DELMIRO GOUVEIA

UF
AL

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período
1º período

Início
30/07/2024

Fim
-

Atividades

Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividade Principal (CNAE)
8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Ocupações Secundárias
Cantor(a)/músico(a) independente

Editor(a) de vídeo, independente

Professor(a) particular, independente

Instrutor(a) de artes cênicas, independente

Dublador(a) independente

Costureiro(a) de roupas, sob medida, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

5912-0/01 - Serviços de dublagem

1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Humorista e contador de histórias,
independente

Promotor(a) de eventos, independente

Filmador(a) independente

Instrutor(a) de idiomas, independente

Artesão(ã) em outros materiais independente

Fotógrafo(a) independente

9001-9/01 - Produção teatral

8230-0/01, - Serviços de organização de feiras, congressos,
exposições e festas

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

8593-7/00 - Ensino de idiomas

3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados
anteriormente

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e
submarina

COTAÇÃO DE SERVIÇO

Prestador: 56.147.965 PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA

CNPJ: 56.147.965/0001-66

OBJETO DA COTAÇÃO

Prestação de serviços de Oficineiro para atuação nas atividades do Movimento de Adolescentes e Crianças (MAC), no âmbito do Projeto 'União Que Faz: Fortalecendo Vínculos e Transformando Histórias', compreendendo:

- Desenvolvimento de oficinas de arte e criatividade;
- Realização de atividades de artesanato, desenho e produção artística;
- Condução de dinâmicas voltadas à expressão de sentimentos e trabalho em grupo;
- Promoção de ações de valorização cultural e identidade comunitária;
- Incentivo à cooperação, respeito mútuo e convivência social;
- Apoio à participação dos usuários em eventos e atividades coletivas do projeto;
- Organização dos materiais utilizados nas oficinas;
- Elaboração de registros das atividades executadas.

Função: Oficineiro

Valor Mensal: R\$ 1.200,00

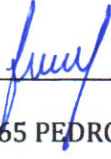
Período: 08 meses

Valor Total: R\$ 9.600,00

Forma de pagamento: mensal, até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

Validade da proposta: 30 dias.

Delmiro Gouveia – AL, 08 de junho de 2026.



56.147.965 PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA

CNPJ: 56.147.965/0001-66

Ana Geovana Brasil da Silva

IDADE
18 ANOS

(82) 99672-2640
geovanabrs456@gmail.com

Rua Tava Bastos, bairro
Campo Grande N.1174



OBJETIVO

Desenvolver minhas habilidades profissionais, contribuindo para o crescimento da empresa por meio de dedicação, responsabilidade e bom relacionamento interpessoal.

FORMAÇÃO

- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- Escola estadual Francisca Rosa da Costa

Início em 01/2022

Conclusão em 01/2024

CURSOS EXTRA CURRICULAR

- INFORMÁTICA
- WINDOWS 10
- WORD
- POWERPOINT
- EXCEL E INTERNET
- ADMINISTRAÇÃO

EXPERIÊNCIA

- 06/06/2022 - 06/06/2024: Banco do Brasil
- Área de atuação: Atendente/Auxiliar Financeiro/
Administrativo

HABILIDADES

- Boa Comunicação
- Aprendo rápido
- Trabalho em equipe
- Proativa
- Resiliência

Ana Beatriz

Telefone: (82) 93809-9560
anabeatrizdebarrosaviera@gmail.com

Rua José Assis de Souza,
721 - Pedra Velha
Delmiro Gouveia -AL



OBJETIVO

Ter a oportunidade de desenvolver - me profissionalmente, fazer um bom trabalho em equipe, colaborando assim com meu crescimento profissional e com a instituição a qual fui engajada.

FORMAÇÃO

- Escola Estadual Luiz Augusto Azevedo de Menezes
Ensino médio completo

CURSOS

- Informática básica- 2018/2019
- Comunicação e Oratória (Flávia Herminia)-2021
- Assistente Administrativo (Senac) - 2021
- Aux. De Recursos Humanos (Senai) - 2022

EXPERIÊNCIAS

- Projeto Conhecer Para Crescer- fevereiro/dezembro 2023
Área de atuação: Monitora de artes
Duração: 10 meses
- Açaí Mais expresso - outubro 2022
Área de atuação: Atendimento ao público
Duração: Ainda exercendo função

HABILIDADES

- Boa Comunicação
- Trabalho em equipe
- Proativa
- Resiliência
- Experiência com crianças

COTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

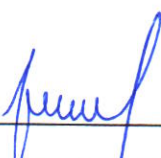
Prestador	56.147.965 PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA
CNPJ	56.147.965/0001-66
Função	Oficineiro de Arte e Cultura
Projeto	Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC

Objeto da Cotação

- Realização de oficinas de arte e cultura.
- Promoção de atividades criativas e culturais.
- Apoio à integração e participação dos educandos.
- Organização de materiais e registro das atividades.
- Participação nas ações e eventos do projeto.

Descrição	Valor
Valor mensal	R\$ 1.200,00
Período	8 meses
Valor total	R\$ 9.600,00

Data: 9 de julho de 2026



PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA
Prestador de Serviços

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OFICINEIRA DE ARTE E CULTURA

Prestadora	58.250.071 ANA BEATRIZ DE BARROS XAVIER
CNPJ	58.250.071/0001-22
Projeto	Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC
Função	Oficineira de Arte e Cultura
Vigência	8 meses

Plano de Atividades

Atividades a serem desenvolvidas	
• Condução de oficinas de arte, cultura e expressão criativa.	
• Incentivo à participação e integração das crianças e adolescentes.	
• Preparação de materiais para as oficinas.	
• Apoio à organização de apresentações culturais.	
• Registro das atividades e participação nas reuniões da equipe.	
Item	Valor
Valor mensal	R\$ 1.360,00
Período	8 meses
Valor Global	R\$ 10.880,00

Delmiro Gouveia/AL, 9 de julho de 2026



ANA BEATRIZ DE BARROS XAVIER
Prestadora de Serviços

COTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestadora	66.218.887 ANA GEOVANA BRASIL DA SILVA
CNPJ	66.218.887/0001-05
Função	Oficineira de Arte e Cultura
Projeto	Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC

Objeto da Cotação

- Planejamento e execução de oficinas de arte e cultura.
- Desenvolvimento de atividades de expressão artística, musical, corporal e cultural.
- Estímulo à criatividade e protagonismo.
- Organização de materiais e apoio a eventos.
- Elaboração de registros e participação em reuniões.

Descrição	Valor
Valor mensal	R\$ 1.450,00
Período	8 meses
Valor total	R\$ 11.600,00

Data: 09 de julho de 2026

Ana Geovana Brasil da Silva

ANA GEOVANA BRASIL DA SILVA
Prestadora de Serviços

COTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestadora	66.218.887 ANA GEOVANA BRASIL DA SILVA
CNPJ	66.218.887/0001-05
Função	Oficineira de Arte e Cultura
Projeto	Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC

Objeto da Cotação

- Planejamento e execução de oficinas de arte e cultura.
- Desenvolvimento de atividades de expressão artística, musical, corporal e cultural.
- Estímulo à criatividade e protagonismo.
- Organização de materiais e apoio a eventos.
- Elaboração de registros e participação em reuniões.

Descrição	Valor
Valor mensal	R\$ 1.450,00
Período	8 meses
Valor total	R\$ 11.600,00

Data: 09 de julho de 2026

Ana Geovana Brasil d Silva

ANA GEOVANA BRASIL DA SILVA
Prestadora de Serviços



MAC – MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS

CNPJ 40.811.853/0002-09

Rua Nequito Aragão, 220, Campo Grande, 57480-000, Delmiro Gouveia – AL – BRASIL

Fone: 99912-7834 E-mail: mac.ak@mac.org.br site: www.mac.org.br

Utilidade Municipal Pública Lei nº 1.085/2014. Utilidade Pública Estadual Lei nº 7.880/2017

Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2026 – Termo de Fomento nº 04/2026

CONTRATANTE: MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.811.853/0002-09, com sede na Rua Nequito Aragão, 180, Bairro Campo Grande, Delmiro Gouveia/AL, neste ato representada por seu Presidente, Daniel Gomes da Silva, inscrita no CPF sob nº 118.393.264-25.

CONTRATADO(A): AWS DECISÃO CONTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.656.041/0001-94.

As partes acima identificadas celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, destinados exclusivamente ao acompanhamento contábil da execução da parceria decorrente do Termo de Fomento nº 04/2026, celebrado entre o Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos.

Compreendem-se como serviços objeto deste contrato:

- realizar o acompanhamento contábil da execução financeira dos recursos vinculados à parceria;
- efetuar os registros contábeis referentes às receitas e despesas executadas no âmbito da parceria, observando os princípios e normas brasileiras de contabilidade;
- acompanhar a correta classificação contábil das despesas realizadas com recursos da parceria;
- elaborar demonstrativos, relatórios e demais documentos contábeis necessários ao monitoramento e à prestação de contas;
- prestar orientação técnica à CONTRATANTE quanto aos procedimentos contábeis relacionados à execução da parceria;
- acompanhar a conciliação contábil e financeira dos recursos recebidos e executados;
- subsidiar a elaboração da prestação de contas mediante a organização da documentação contábil exigida pelos órgãos de controle;
- prestar esclarecimentos técnicos de natureza contábil sempre que necessários durante a execução da parceria;
- executar outras atividades correlatas ao acompanhamento contábil da parceria, observando a legislação vigente e as normas aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Como contraprestação pelos serviços efetivamente prestados, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, observadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com recursos provenientes do Termo de Fomento nº 04/2026, celebrado entre o Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC e a



MAC – MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS

CNPJ 40.811.853/0002-09

Rua Nequito Aragão, 220, Campo Grande, 57480-000, Delmiro Gouveia – AL – BRASIL

Fone: 99912-7834 E-mail: mac.ak@mac.org.br site: www.mac.org.br

Utilidade Municipal Pública Lei nº 1.085/2014. Utilidade Pública Estadual Lei nº 7.880/2017

Secretaria Municipal de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, financiado com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual do Deputado Federal Isnaldo Bulhões.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará no período de 01 de julho de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que haja interesse das partes, disponibilidade orçamentária e observância da legislação aplicável.

Parágrafo Único

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, bem como imediatamente, em caso de descumprimento das obrigações contratuais, prática de ato ilícito ou interesse institucional devidamente justificado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Ao(À) CONTRATADO(A) caberá:

1. Executar os serviços técnicos de contabilidade relacionados exclusivamente à execução da parceria, observando a legislação vigente, as Normas Brasileiras de Contabilidade e as exigências do Termo de Fomento.
2. Realizar os registros contábeis das receitas e despesas vinculadas à parceria, assegurando sua regularidade e rastreabilidade.
3. Elaborar demonstrativos, relatórios e documentos contábeis necessários ao acompanhamento da execução financeira e à prestação de contas.
4. Orientar tecnicamente a CONTRATANTE quanto aos procedimentos contábeis relacionados à execução dos recursos da parceria.
5. Manter organizados os registros e documentos contábeis produzidos durante a execução contratual.
6. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer inconsistência contábil ou financeira identificada durante a execução dos serviços.
7. Manter absoluto sigilo sobre todas as informações, documentos e dados financeiros e institucionais aos quais tiver acesso em razão da execução deste contrato.
8. Responsabilizar-se pela qualidade técnica dos serviços prestados, observando a legislação aplicável e as normas profissionais pertinentes.
9. Manter sua regularidade fiscal e cadastral durante toda a vigência contratual.

II – À CONTRATANTE caberá:

1. Disponibilizar ao(à) CONTRATADO(A) todos os documentos contábeis, fiscais, financeiros e administrativos necessários à execução dos serviços contratados.
2. Fornecer, em tempo hábil, as informações referentes às receitas, despesas, pagamentos, extratos bancários e demais documentos relacionados à execução da parceria.
3. Disponibilizar acesso à documentação necessária para elaboração dos registros contábeis e da prestação de contas.
4. Efetuar o pagamento dos serviços prestados na forma, nos prazos e nas condições estabelecidas neste contrato.
5. Prestar os esclarecimentos necessários ao adequado desenvolvimento dos serviços.
6. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das



MAC – MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS

CNPJ 40.811.853/0002-09

Rua Nequito Aragão, 220, Campo Grande, 57480-000, Delmiro Gouveia – AL – BRASIL

Fone: 99912-7834 E-mail: mac.ak@mac.org.br site: www.mac.org.br

Utilidade Municipal Pública Lei nº 1.085/2014. Utilidade Pública Estadual Lei nº 7.880/2017

obrigações assumidas.

7. Atestar a execução dos serviços para fins de pagamento, após a verificação do cumprimento das atividades contratadas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Qualquer alteração nas condições estabelecidas neste contrato somente poderá ser realizada mediante mútuo acordo entre as partes, formalizada por meio de Termo Aditivo, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O presente contrato possui natureza exclusivamente civil, caracterizando-se como contrato de prestação de serviços, não gerando qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), inexistindo relação de subordinação jurídica, pessoalidade, habitualidade ou exclusividade.

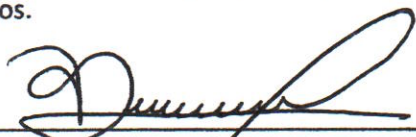
O(A) CONTRATADO(A) executará os serviços com autonomia técnica e administrativa, responsabilizando-se integralmente pelos encargos fiscais, tributários, previdenciários, trabalhistas e demais obrigações decorrentes de sua atividade, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da interpretação ou execução deste contrato.

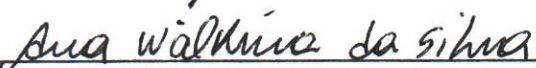
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Delmiro Gouveia/AL, 01 de julho de 2026.


MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS – MAC CNPJ: 40.811.853/0002-09

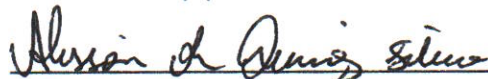
DANIEL GOMES DA SILVA CPF: 118.393.264-25

CONTRATANTE

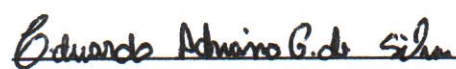

AWS DECISÃO CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.656.041/0001-94

CONTRATADO(A)


1ª Testemunha

CPF: 121.983.394-04


2ª Testemunha

CPF: 869.037.095-17



Orçamento

Prezado Sr. (Sra.), venho apresentar cotação de preços para os serviços abaixo discriminados.

Proponente: AWS DECISAO CONTABILIDADE LTDA					
Endereço: RUA RIO BRANCO, Nº 185, BAIRRO CENTRO					
Cidade/ Estado: DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS			CEP: 57.480-000		
Telefone: 82 9 8820-6284 E-MAIL: AWS_DECISAOCONTABIL@HOTMAIL.COM					
CNPJ: 10.656.041/0001-94					
	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND. MENS.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL	01		400,00	400,00
VALOR TOTAL					R\$ 400,00

DELMIRO GOUVEIA-AL, 20 DE MAIO DE 2026.



Documento assinado digitalmente

ANA WALKIRIA DA SILVA

Data: 21/05/2026 15:27:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PROSPER

Assessoria e Consultoria Contábil

CNPJ: 17.169.043.0001-06

Prezado Senhor,

Segue, conforme solicitado, o orçamento para prestação do serviço solicitado:

Descrição do Serviço	Valor/Mês	Valor total
Serviços de Contabilidade	420,00	420,00
Total	420,00	420,00

Delmiro Gouveia-Alagoas, 21 de Maio de 2026.

ELIZIANE FERREIRA
COSTA
LIMA:64805395400

Assinado de forma digital por
ELIZIANE FERREIRA COSTA
LIMA:64805395400
Dados: 2026.05.21 12:35:41 -03'00'

WILMA GAUNDENCIO FERREIRA DA SILVA
Contadora CRC/AL: 5033-0
CPF: 81574185420

Rua Teotônio Vilela, nº 135, 1º Andar - Bairro Novo - Delmiro Gouveia-AL

E-mail: prosperassessoriaeconsultoriac@gmail.com

Telefone: (82)3641-1808 | (82)99959-9329



CNPJ: 12.317.941/0001-32
Av Mestre Henrique de Oliveira, nº 434, 2 Andar
Bairro Novo – Delmiro Gouveia – AL, CEP 57.480-000

Prezado Senhor,

Segue, orçamento para prestação de serviços conforme solicitado.

Descrição do Serviço	Valor/Mês	Valor Total
Serviços de Contabilidade	440,00	440,00
TOTAL	440,00	440,00

Delmiro Gouveia-Alagoas, 21 de Maio de 2026.

ANDREA

LIMA:03091804496

ANDREA LIMA

CONTADORA CRC/AL: 006447/0-8

CPF: 030.918.044-96

Assinado de forma digital por
ANDREA LIMA:03091804496
Dados: 2026.05.21 15:38:25
-03'00'

CONTRATO DE LOCAÇÃO

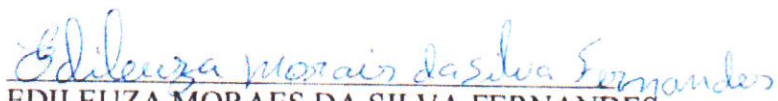
Os **SIGNATÁRIOS** que contratam nas qualidades indicados neste contrato tem entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

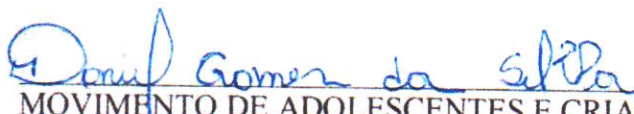
- I) **LOCADOR:** EDILEUZA MORAES DA SILVA FERNANDES, Brasileira, Casada, Dona de Casa, CPF: 043.998.804-73, domiciliada na Rua Santo Antônio, 05, Centro Histórico, Município de Piranhas/AL.
- II) **LOCATÁRIO:** MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS-MAC, domiciliado na Rua Nequito Aragão, 220, Município de Delmiro Gouveia/AL, CNPJ: 40.811.853/0002-09, neste ato sendo representando legalmente por Daniel Gomes da Silva, Brasileiro, Solteiro, Educador Social, CPF 118.393.264-25, domiciliado na Rua Adolfo Santos, 659, Campo Grande, Município de Delmiro Gouveia/AL.
- III) **OBJETO DA LOCAÇÃO:** uma casa situada na Rua Negrita Aragão, nº 220, Bairro Campo Grande, Município de Delmiro Gouveia/AL.
- IV) **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:** R\$1.000,00 (Mil reais), o aluguel mensal é indicado neste contrato, devendo o pagamento ser feito todo dia 30 de cada mês.
- V) **PRAZO DA LOCAÇÃO:** 60 (sessenta) meses.
Início: 30 de Outubro de 2021.
Término: 30 de Outubro de 2026.
- VI) **TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS:** obriga-se o LOCATÁRIO satisfazer ao pagamento por sua conta exclusiva do consumo de água e energia.
- VII) **OBRIGAÇÕES GERAIS:** o LOCATÁRIO declara ter procedido a vistoria do imóvel e obriga-se:
 - a) Manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza de acordo relação e vistoria em anexo, para assim o restitui ao LOCADOR, quando finda ou rescinda a locação, corrente por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim. Notadamente, as que se referem a conservação de pintura, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vidrais e vidraças, lâmpadas, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários.
 - b) Não fazer adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placa, sem prévia autorização do LOCADOR.
 - c) Não transferir este contrato, não sublocar. Não ceder ou emprestar sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR, reprimir infração, assentimento a mesma.
 - d) Facultar ao LOCADOR o seu representante legal, examinar ou vistoria o imóvel sempre que for para tanto solicitado. Bem como no caso do imóvel ser colocado a venda, permitir que interessados o visitem.

- e) Findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o LOCADOR mandará fazer uma vistoria no prédio locado, afim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido pelo LOCATÁRIO.
- VIII) **IMPOSTO PREDIAL:** as partes ajustam que o pagamento do imposto predial do imóvel locado ficará por conta do LOCADOR durante a vigência do imóvel.
- IX) **RENOVAÇÃO:** obriga-se o LOCATÁRIO a renovar expressamente novo contrato caso vier a permanecer no imóvel.
- X) **O FORO:** as partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel quaisquer que sejam os seus domicílios para dirimir qualquer duvida ou litigio oriundo do presente contrato.

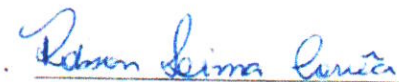
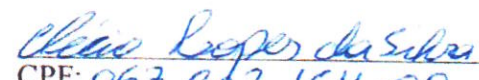
E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença de testemunhas igualmente abaixo assinadas.

Delmiro Gouveia, 30 de Outubro de 2021.


EDILEUZA MORAES DA SILVA FERNANDES
LOCADOR


MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS
LOCATÁRIO
Representante legal: Daniel Gomes da Silva

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 306.420.214-26
2. 
CPF: 057.803.354-00